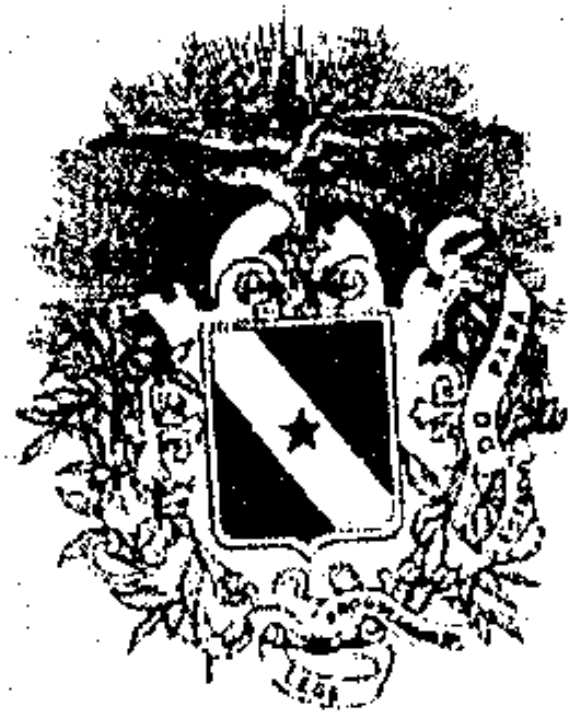




Ano CXIII da IOE
113ª da República
Nº 29.967

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

0713

Belém, terça-feira,
17 de junho de 2003

DIÁRIO OFICIAL

CENTRAL DE ATENDIMENTO
226-0556

40 ASSINANTE

02 cadernos - 32 páginas

PODER EXECUTIVO

A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (CCCI)

Através do Decreto 1632, de 27 de março de 1935, o interventor Joaquim de Magalhães Cardoso Barata, baixou novo regulamento à Escola Normal do Pará.

Escola profissional compreendendo os cursos de Adaptação, Preparatório e Especial. O de Adaptação, feito em um ano, era destinado ao aperfeiçoamento dos estudos primários, para matrícula no primeiro ano do curso seguinte. O Preparatório, em quatro anos, em que seria ministrado o ensino secundário, como base ao curso de especialização. E, o Especial, feito em dois anos, para formação profissional ao magistério primário.

A Escola Normal foi criada por meio da Lei nº 669, de 13/04/1871, da Assembléia Legislativa Provincial, sancionada pelo dr. Joaquim Pires Machado Portella, então presidente da Província do Pará. A sua instalação ocorreu em 03 de maio e o início das aulas a 05 de junho de 1871.



OnLine

www.ioepa.com.br

e-mail: diario@ioepa.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

UEPA abre processo seletivo para professor colaborador

A Universidade do Estado do Pará comunica abertura de processo seletivo simplificado para preenchimento de vagas de profes-

sor colaborador, para atuação no interior do Estado. O período de inscrições é de 16 a 20 de junho.

(Caderno 1 - Pág. 8)

Arraial da cultura

A Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves assina convênio com a Prefeitura Municipal de Choeira do Arari.

A intenção é fazer repasses de recursos financeiros para apoiar ações de caráter artístico cultural visando a realização do Arraial da Cultura. O valor do convênio é de R\$ 10 mil, com vigência de três meses.

(Caderno 1 - Pág. 7)

Sementes de hortaliças

A Secretaria Executiva de Agricultura informa que no dia 26 de junho abrirá licitação para aquisição de sementes de hortaliças. O edital pode ser retirado na comissão permanente de licitação da Sagri.

(Caderno 1 - Pág. 11)

Cadeiras da APL

A Academia Paraense de Letras avisa que estão abertas as inscrições, com prazo de 45 dias, para concorrer ao preenchimento das cadeiras nº 15 (Ferreira Pena) e nº 27 (Júlio César Ribeiro de Souza) antes ocupadas pelos acadêmicos Victor Tamer e Almir de Lima Pereira, respectivamente. As inscrições podem ser feitas na secretaria da APL.

(Caderno 1 - Pág. 16)

Ações de vigilância

A Secretaria Executiva de Saúde assina convênio com a Prefeitura Municipal de Tucuruí para estruturação das ações de vigilância em saúde, no município. O convênio tem prazo de 10 meses e está estimado em R\$ 38 mil.

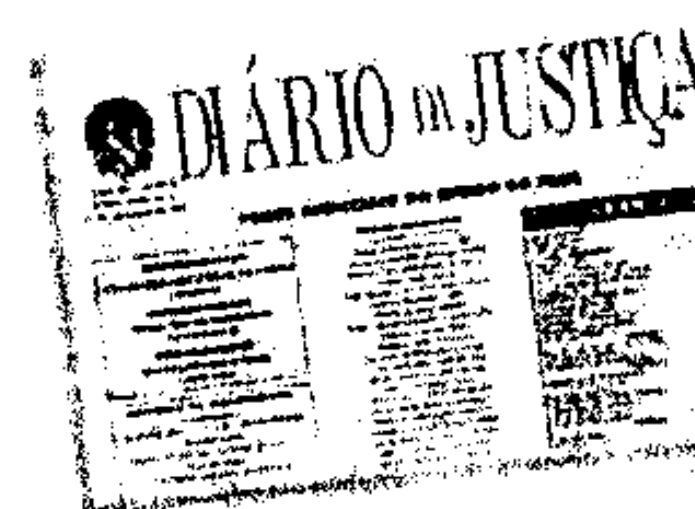
(Caderno 1 - Pág. 8)

Convênio da Seof

A Secretaria Executiva de Gestão Orçamentária e Financeira assina convênio com o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE. O objetivo é estabelecer e manter um sistema de cooperação visando a operacionalização de estágio a estudantes. O valor total do convênio é de R\$ 10 mil.

(Caderno 1 - Pág. 5)

ASSINATURAS



226-0556



SIMÃO JATENE

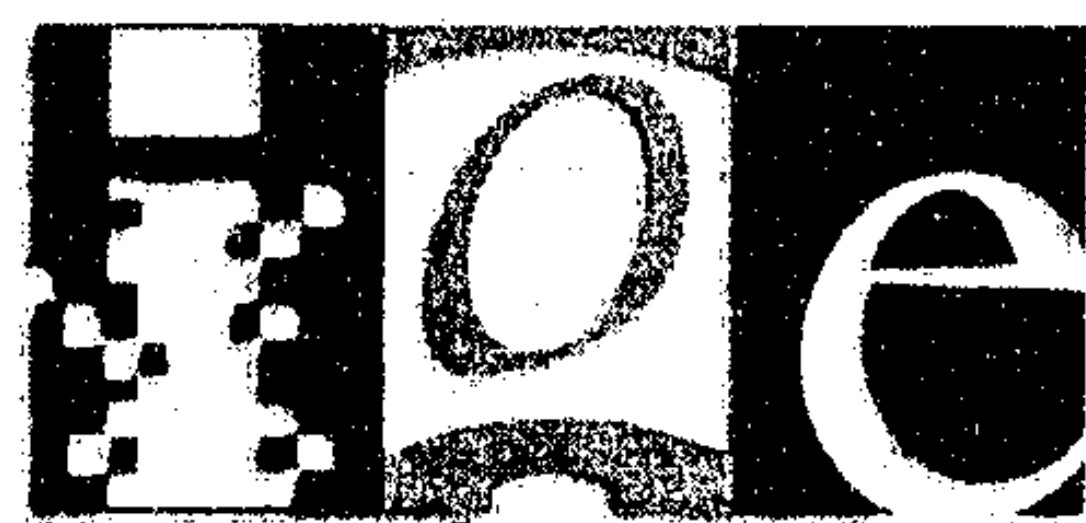
GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

MÁRIO COUTO
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



Imprensa Oficial do Estado

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.090-120
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

Diretor Presidente
ALTINO TAVARES PINHEIRO

Diretor Administrativo e Financeiro
FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO

Diretor de Documentação e Divulgação
CLÁUDIO ROCHA

Diretor Técnico
MÁRIO PONTES DE CASTRO

Assinatura semestral: (capital) .. R\$ 125,00 outras cidades: .. R\$ 283,80
Assinatura anual: (capital) .. R\$ 250,00 outras cidades: .. R\$ 567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm: .. R\$ 50,00
Digitação: Centímetro x col. de 8cm: .. R\$ 10,00
Exemplar avulso: .. R\$ 1,00
Exemplar atrasado: .. R\$ 2,00

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR

Decretos Cad.1-Pág.3

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Contrato Cad.1-Pág.4

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Portaria Cad.1-Pág.4

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contrato Cad.1-Pág.4

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Portaria Cad.1-Pág.4

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

Portaria Cad.1-Pág.5

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Portarias Cad.1-Pág.4

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Pautas para julgamento Cad.1-Pág.4

Edital de Intimação Cad.1-Pág.5

Portarias Cad.1-Pág.5

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO

ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Convênio Cad.1-Pág.5

SECRETARIA ESPECIAL DE INFRA-ESTRUTURA

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Termo Aditivo Cad.1-Pág.13

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA

AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Dispensa de Licitação Cad.1-Pág.10

Portarias Cad.1-Pág.10

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

Ata Cad.1-Pág.11

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Atos Administrativos Cad.1-Pág.10

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Avisos de Licitação Cad.1-Pág.11

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA,

COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Portaria Cad.1-Pág.10

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Portarias Cad.1-Pág.11

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Portarias Cad.1-Pág.13

Convite Cad.1-Pág.13

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

Portarias Cad.1-Pág.11

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Convênio Cad.1-Pág.13

Termo Aditivo Cad.1-Pág.13

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Cad.1-Pág.13

Empenho Cad.1-Pág.13

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

Portarias Cad.1-Pág.13

Adjudicação Cad.1-Pág.13

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

Convênio Cad.1-Pág.7

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Portarias Cad.1-Pág.5

Avisos Cad.1-Pág.6

Termos Aditivos Cad.1-Pág.7

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Portarias Cad.1-Pág.7

Edital Cad.1-Pág.8

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOIA

Comunicação Cad.1-Pág.8

Dispensa de Licitação Cad.1-Pág.8

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Convênio Cad.1-Pág.8

Termos de Denúncia Cad.1-Pág.8

Portarias Cad.1-Pág.8

Aviso Cad.1-Pág.10

Homologação Cad.1-Pág.10

Urratas Cad.1-Pág.10

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Contrato Cad.1-Pág.13

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Edital Cad.1-Pág.14

Tomada de Preços Cad.1-Pág.14

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Citações Cad.1-Pág.14

Notificações Cad.1-Pág.14

PARTICULARES

Mineração Vera Cruz Cad.1-Pág.15

Academia Paraense de Letras Cad.1-Pág.16

Anpetro Cad.1-Pág.16

Super Posto Palmeira Cad.1-Pág.16

UB Novelino Cad.1-Pág.16

Posto D Manoel Cad.1-Pág.16

Miranda Costa Cad.1-Pág.16

Raul Silva e Filho Cad.1-Pág.16

Posto JBS Cad.1-Pág.16

Camargo Corrêa Cad.1-Pág.16

Pica Pau Ind. e Com. Cad.1-Pág.16

Conselho Regional de Enfermagem Cad.1-Pág.16

Memniking Cad.1-Pág.16

Serafim Cad.1-Pág.16

L.A. Maderas Cad.1-Pág.16

José Carlos Epifânio Cad.1-Pág.16

Codem Cad.1-Pág.16

PREFEITURAS

Prefeitura Municipal de Atua Cad.1-Pág.16

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

Boletim Especial nº 63/03 Cad.1-Pág.1

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Expediente Cad.1-Pág.3

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

Expediente Cad.1-Pág.7

Edital de Intimação Cad.1-Pág.7

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

Boletim nº 189 e 190/03 Cad.1-Pág.7

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

Boletim nº 98/03 Cad.1-Pág.8

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

Portarias Cad.1-Pág.16

Ato Cad.1-Pág.16

Aviso de Edital Cad.1-Pág.16

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Portarias Cad.1-Pág.16

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

VTB de Santarém Cad.1-Pág.8

VTB de Ananindeua Cad.1-Pág.10

VTB de Abaetetuba Cad.1-Pág.11

VTB de Santa Izabel Cad.1-Pág.15

8ª VTB de Belém Cad.1-Pág.11

7ª VTB de Belém Cad.1-Pág.12

4ª VTB de Belém Cad.1-Pág.15

2ª VTB de Belém Cad.1-Pág.9

Relação nº 37/03 - 2ª Turma Cad.1-Pág.14

TERÇA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERNADOR SIMÃO ROBISON JATENE
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, GLAUCY REJANI DE SOUZA AMARANTE para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado, PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE JUNHO DE 2003

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO Nº 0193, DE 02/06/2003

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$39.168,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2, da Lei Orçamentária nº 6.519, de 27 de dezembro de 2002.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 39.168,00 (trinta e nove mil cento e sessenta e oito reais) , para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$ 1,00
261010618100872510 - PMPA	001	49051	9.450,00
572012012201252902 - EMATER	001	339036	5.354,00
582012060501374041 - CEASA	001	49052	24.364,00
TOTAL			39.168,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 , através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$ 1,00
261010612201252900 - PMPA	001	339039	9.450,00
572012012201252901 - EMATER	001	339039	5.354,00
582012060501374041 - CEASA	001	339039	24.364,00
TOTAL			39.168,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de junho de 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira

DECRETO Nº 0194, DE 09/06/2003

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$5.135.546,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I alínea "f", da Lei Orçamentária nº 6.519, de 27 de dezembro de 2002.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 5.135.546,00 (cinco milhões cento e trinta e cinco mil quinhentos e quarenta e seis reais) , para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$ 1,00
341010412100191020 - FIDE	006	49051	5.135.546,00
TOTAL			5.135.546,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão do Excesso de Arrecadação dos Recursos dos Fundos Estaduais, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de junho de 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Especial de Estado de Gestão, em exercício

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira

DECRETO Nº 0195, DE 09/06/2003

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$1.162.566,28, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "c"; inciso IV alínea "b", da Lei Orçamentária nº 6.519, de 27 de dezembro de 2002.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.162.566,28 (um milhão cento e sessenta e dois mil quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos) , para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$ 1,00
702012266101413040 - CDF	061	339039	200.000,00
881011012201252902 - Fun. Sau. Serv. Militar	050	339030	562.566,28
881011030200872771 - Fun. Sau. Serv. Militar	050	449051	400.000,00
TOTAL			1.162.566,28

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão do

Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de junho de 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Especial de Estado de Gestão, em exercício

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira

DECRETO Nº 0196, DE 09/06/2003

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$142.830,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2, da Lei Orçamentária nº 6.519, de 27 de dezembro de 2002.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 142.830,00 (cento e quarenta e dois mil oitocentos e trinta reais) , para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$ 1,00
401010618100872266 - Polícia Civil	001	339014	142.830,00
TOTAL			142.830,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 , através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$ 1,00
401010612201252900 - Polícia Civil	001	339039	34.030,00
401010612201252902 - Polícia Civil	001	339039	50.000,00
401010612800922316 - Polícia Civil	001	339033	10.000,00
401010618100872514 - Polícia Civil	001	339033	10.000,00
401010618100872514 - Polícia Civil	001	339030	2.500,00
401010618100872515 - Polícia Civil	001	339033	5.000,00
401010618100872515 - Polícia Civil	001	339030	2.500,00
401010618100872519 - Polícia Civil	001	339033	10.000,00
401010618100872519 - Polícia Civil	001	339030	2.500,00
401010618300602913 - Polícia Civil	001	339033	10.000,00
401010630300871190 - Polícia Civil	001	339033	3.800,00
401010642200872264 - Polícia Civil	001	339030	2.500,00
TOTAL			142.830,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de junho de 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Especial de Estado de Gestão, em exercício

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira

DECRETO Nº 0198, DE 09/06/2003

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$216.575,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2, da Lei Orçamentária nº 6.519, de 27 de dezembro de 2002.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 216.575,00 (duzentos e dezesseis mil quinhentos e setenta e cinco reais) , para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$ 1,00
131010412200161344 - SEAD	001	339039	56.000,00
131010412201252900 - SEAD	001	339036	77.575,00
181011236100601469 - SEJU	001	449051	83.000,00
TOTAL			216.575,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 , através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$ 1,00
131010412200152732 - SEAD	001	339035	10.000,00
131010412200152732 - SEAD	001	339036	10.000,00
131010412200152732 - SEAD	001	339039	10.000,00
131010412200152732 - SEAD	001	339033	6.000,00
131010412201252900 - SEAD	001	339039	10.000,00
131010412201252902 - SEAD	001	339039	10.000,00
181012781200602985 - SEJU	001	339039	83.000,00
191029999900009009 - Enc. SEOP	001	449999	77.575,00
TOTAL			216.575,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de junho de 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Especial de Estado de Gestão, em exercício

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira

DECRETO Nº 0163, DE 22/05/2003

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de

R\$2.750.000,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "b", da Lei Orçamentária nº 6.519, de 27 de dezembro de 2002.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 2.750.000,00 (dois milhões setecentos e cinquenta mil reais) , para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$ 1,00
401010618100872268 - Polícia Civil	001	339030	305.100,00
401010618100872268 - Polícia Civil	001	339039	100.648,00
401010618100872268 - Polícia Civil	001	449052	127.792,00
401010618100872514 - Polícia Civil	001	339014	100.000,00
401010618100872514 - Polícia Civil	001	339030	51.000,00
401010618100872514 - Polícia Civil	001	339039	244.860,00
401010618100872514 - Polícia Civil	001	449052	960.000,00
401010618100872979 - Polícia Civil	001	339039	760.000,00
871010824401432174 - FEAS	007	339014	7.000,00
871010824401432174 - FEAS	007	339030	35.000,00
871010824401432174 - FEAS	007	339033	8.000,00
871010824401432174 - FEAS	007	339036	25.000,00
871010824401432174 - FEAS	007	339039	25.000,00
TOTAL			2.750.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão do Excesso de Arrecadação da Receita do Tesouro Estadual e/ou das Receitas diretamente arrecadadas da Administração Indireta, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 de maio de 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Especial de Estado de Gestão, em exercício

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira

DECRETO Nº 0182, DE 28/05/2003

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$218.789,25, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "b", da Lei Orçamentária nº 6.519, de 27 de dezembro de 2002.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 218.789,25 (duzentos e dezoito mil setecentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) , para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$ 1,00
231011133400672716 - SETEPS	001	339036	83.819,52
231011133400672716 - SETEPS	001	339039	134.969,73
TOTAL			218.789,25

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão do Excesso de Arrecadação da Receita do Tesouro Estadual e/ou das Receitas diretamente arrecadadas da Administração Indireta, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de maio de 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Especial de Estado de Gestão, em exercício

SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO

Secretária Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira, em exercício

DECRETO Nº 0187, DE 30/05/2003

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$365.283,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso IV alínea "a"; inciso II alínea "a", item 2, da Lei Orçamentária nº 6.519, de 27 de dezembro de 2002.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 365.283,00 (trezentos e sessenta e cinco mil duzentos e oitenta e três reais) , para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$ 1,00
091010412200112038 - NAF	001	449052	2.000,00
161011236000972352 - SEDUC	006	339014	43.150,00
161011236000972352 - SEDUC	006	339033	25.550,00
161011236000972352 - SEDUC	006	339036	34.850,00
221010412201252904 - SEOP	001	449052	7.100,00
221011339100962628 - SEOP	001	339039	179.390,00
522010312201252902 - SUS/PIE	001	339036	3.360,00
901011012201252929 - EPCOL	003	339037	69.883,00
TOTAL			365.283,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 , através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$ 1,00
09101041220012038 - NAF	001	339014	2.000,00
161011236101062393 - SEDUC	006	339014	50.000,00
161011236101062393 - SEDUC	006	339036	50.000,00
161011236101062393 - SEDUC	006	339039	3.550,00
221010412201252904 - SEOP	001	339030	7.100,00
221011339100962628 - SEOP	001	449051	179.390,00
522010312201252904 - SUSIPIE	001	339039	3.360,00
901011012201252931 - EPOL	003	339039	69.883,00
TOTAL			365.283,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de maio de 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Especial de Estado de Gestão, em exercício

SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO

Secretária Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira, em exercício

DECRETO Nº 0189, DE 02/06/2003

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$2.225.155,68, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2, item 3; art. 9º, inciso III, da Lei Orçamentária nº 6.519, de 27 de dezembro de 2002.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 2.225.155,68 (dois milhões duzentos e vinte e cinco mil cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$ 1,00
071011751101431484 - SEDURB	021	449051	1.000.000,00
111050412201252900 - Gab. Gov. Casa Civil	001	449051	31.462,04
111050412201252902 - Gab. Gov. Casa Civil	001	449052	20.170,74
161011236101062470 - SEDUC	001	339039	1.173.522,90
TOTAL			2.225.155,68

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$ 1,00
071011751101431484 - SEDURB	001	339035	1.000.000,00
161011236101021336 - SEDUC	001	339035	20.000,00
161011236101021337 - SEDUC	001	339032	209.942,07
161011236101022373 - SEDUC	001	339030	20.000,00
161011236101022373 - SEDUC	001	339039	30.000,00
161011236101062393 - SEDUC	001	339033	40.000,00
161011236101052467 - SEDUC	001	339035	23.300,83
161011236101042469 - SEDUC	001	335039	500.500,00
161011236101072353 - SEDUC	001	339036	329.780,00
191029999900090009 - Enc. SEOF	001	449999	31.462,04
191029999900090009 - Enc. SEOF	001	449999	20.170,74
TOTAL			2.225.155,68

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de junho de 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira

DECRETO Nº 0191, DE 02/06/2003

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$3.000.000,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "b", da Lei Orçamentária nº 6.519, de 27 de dezembro de 2002.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões mil reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$ 1,00
071011751101431484 - SEDURB	021	449051	3.000.000,00
TOTAL			3.000.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão do excesso de Arrecadação da Receita do Tesouro Estadual e/ou das Receitas diretamente arrecadadas da Administração Indireta, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de junho de 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira

DECRETO Nº 0192, DE 02/06/2003

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$684.024,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2; inciso IV alínea "a", da Lei Orçamentária nº 6.519, de 27 de dezembro de 2002.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 684.024,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil e vinte e quatro reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$ 1,00
091010412201252902 - NAF	001	339039	10.000,00
161011236101052467 - SEDUC	006	339030	350.000,00
401010618100872268 - Polícia Civil	001	339033	40.000,00
492011224300981244 - FCV	001	449052	66.000,00
901011012201252902 - FIES	003	449052	83.024,00
901011030200701427 - FIES	003	449051	40.000,00
901011030200702200 - FIES	003	339037	95.000,00
TOTAL			684.024,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$ 1,00
091010412201252901 - NAF	001	339039	10.000,00
161011236101062393 - SEDUC	006	449052	350.000,00
401010612800922311 - Polícia Civil	001	339033	10.000,00
401010618100601483 - Polícia Civil	001	339033	10.000,00
401010642200872264 - Polícia Civil	001	339033	10.000,00
401010642200882149 - Polícia Civil	001	339033	10.000,00
492011224300982354 - FCV	001	339030	40.000,00
492011224300982354 - FCV	001	339036	20.000,00
492011224300982355 - FCV	001	339036	6.000,00
901011012201252902 - FIES	003	339014	83.024,00
901011030101432666 - FIES	003	339039	95.000,00
901011030200701427 - FIES	003	339039	40.000,00
TOTAL			684.024,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de junho de 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira

GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

CHEFE: JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº 012/2003 - CCG

Partes: Governo do Estado do Pará, através da Casa Civil da Governadoria, inscrita no CNPJ/MF nº 05.054.861/0003-38; e, a empresa AMAZON CARD'S SOCIEDADE CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 63.887.699/0001-73.

Do Objeto do Contrato: Fornecimento de "Vale-Alimentação", através de folhas/ carnê mensal.

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 005/2003-CCG, nos termos do art. 22, inciso II, e/ou art. 23, inciso II, letra "b" e art. 64, § 2º, todos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Vigência do Contrato: Vigerá pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Valor do Contrato: R\$-26.796,00 (vinte e seis mil, setecentos e noventa e seis reais) mensais, já incluída a taxa de administração de 1,5% (um e meio por cento).

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 11105.04.122.0125-2903 - Administração de Recursos Humanos; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, tendo sido emitida a respectiva Nota de Empenho.

Da Publicidade: O presente Contrato será publicado no DOE, contendo as informações determinadas pela Resolução nº 15.831/99 do Tribunal de Contas do Estado (D.O.E de 17.03.99), no prazo de 10 (dez) dias de sua assinatura.

Data da Assinatura: 11 de junho de 2003.

Foro: Belém/PA.

Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA - Chefe da Casa Civil.

GOVERNO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADOR: JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
RUA DOS TAMOIOS, 1671 - ☎ (91) 225-0777

EXTRATO DE CONTRATO - Nº 011/2003 PGE

Contratantes: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ; CNPJ: 34.921.759/0001-29; End: Rua dos Tamoios, 1671, Belém-PA.

MEPRI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 02.953.543/0001-59; End: Conj.

Cidade Nova VIII, Tr. W15-49, nº 112 bairro Coqueiro

Objeto: Serviços de locação de equipamentos copidores.

Modalidade de licitação: Tomada de Preços Nº 004/2003.

Termo inicial e final: O presente contrato terá duração de doze meses, a contar de 12 de junho de 2003 a 11 de junho de 2004, podendo ser prorrogado na forma da Lei de Licitações e Contratos.

Valor: R\$51.480,00

Dotação orçamentária: 25101.031220125.2902 - 349039

Data de assinatura: 12 de junho de 2003.

Ordenador de despesas: JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS

Foro: Belém-PA, com exclusão de qualquer outro.

GOVERNO

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

COORDENADOR: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09

PORTARIA Nº 014/CCS-2003

O Coordenador de Comunicação Social do Governo do Estado, usando de suas atribuições, e conforme Proc. N. 033/003-CCS

Resolve,

1º - Conceder aos Servidores abaixo mencionados diárias pelo seu deslocamento até a cidade de Tailândia-PA, dia 14 de junho/2003 a serviço do Governo do Estado.

EUCLIDES FARIAS DE ALMEIDA - ½ Diária R\$- 45,00

RODOLFO DE OLIVEIRA GERHARDT - ½ Diária R\$- 45,00

De-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Belém, 13 de junho de 2003.

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Coordenador de Comunicação Social.

GESTÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899

PORTARIA Nº 303 DE 11.06.2003.

Conceder, ao servidor Diária para Município de Soárez, a serviço deste Instituto.

Nome: Acácio Antônio de Almeida Gonçalves

Cargo / Lotação: Assessor / DISERC

Matrícula: 5381803/1

Período: 06 a 10.06.2003

Fátima Alencar Simas

Assessora / DIA

GESTÃO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

GERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 3084-3695

EXTRATO DE PORTARIA

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 235/2003 DE 13/06/03

Servidor: JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO

Cargo: Secretário Especial de Estado de Integração Regional

Matrícula Funcional: nº 5693748/5

Diárias: 03(três) no período de 16 a 22/06/03

Destino: São Paulo/SP e Rio de Janeiro/RJ

Objetivo: tratar de assuntos de interesse do Governo do Estado

PORTARIA Nº 234/2003 DE 13/06/03

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 222/2003 de 06/06/03, publicada no DOE nº 29.964 de 12/06/03, que concedeu diárias aos servidores ANTONIETA DE FÁTIMA POMPEU, Técnico II da SIEPS, matrícula funcional nº 3274136/2 e ANTONIO HERMILO DA CUNHA, Assessor Superior II da SIEPS, matrícula funcional nº 75060/1.

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR

Gerente do NAF

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

SECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 212-0066

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 26 de junho de 2003, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 1893 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente BIANOR FERREIRA DA SILVA, I. E. nº 15.139.421-0, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relatora a Conselheira LÍRIA KEDINA CUIVAR DE SOUSA E MORAES.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 16 de junho de 2003.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 26 de junho de 2003, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 1891 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente BIANOR FERREIRA DA SILVA, I. E. nº 15.139.421-0, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relatora a Conselheira LÍRIA KEDINA CUIVAR DE SOUSA E MORAES.

TERÇA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 16 de junho de 2003.

Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 26 de junho de 2003, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 1889 – VOLUNTÁRIO, em que é recorrente BIANOR FERREIRA DA SILVA, I. E. n.º 15.179.733-1, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relatora a Conselheira LÍRIA KEDINA CUMAR DE SOUSA E MORAES.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 16 de junho de 2003.

Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 26 de junho de 2003, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 1937 – DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado MARIA CIGERA DA SILVA BRITO, I. E. n.º 050.483.892-04, sendo relatora a Conselheira MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 16 de junho de 2003.

Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 27 de junho de 2003, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 1907 – VOLUNTÁRIO, em que é recorrente A. L. MORAES, I. E. n.º 15.195.876-9, advogado MÁRCIA REGINA BELÉM PEREIRA, registro n.º 5275/PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro DOMINGOS AMARAL ACATAUASSU NUNES.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 16 de junho de 2003.

Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 27 de junho de 2003, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 1901 – VOLUNTÁRIO, em que é recorrente INDÚSTRIA DE BEBIDAS DA AMAZONIA S/A, I. E. n.º 15.003.418-0, advogado ORLANDO SÉRGIO PEREIRA MORAIS, registro n.º 9564/PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro DOMINGOS AMARAL ACATAUASSU NUNES.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 16 de junho de 2003.

Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 30 de junho de 2003, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 1601 – DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO, em que são recorrentes a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e SUPERMERCADO KI PREÇO LTDA., I. E. n.º 15.180.838-4, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relatora a Conselheira MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 16 de junho de 2003.

Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 30 de junho de 2003, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 1569 – VOLUNTÁRIO, em que é recorrente MARIA DAS GRAÇAS DE MELO BARROS, I. E. n.º 15.150.287-0, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro DOMINGOS AMARAL ACATAUASSU NUNES.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 16 de junho de 2003.

Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 26 de junho de 2006, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 1887 – VOLUNTÁRIO, em que é recorrente J. FAGUNDO MOTA, I. E. n.º 15.166.199-5, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relatora a Conselheira LÍRIA KEDINA CUMAR DE SOUSA E MORAES.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 16 de junho de 2003.

Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. Marcos Antônio Cardoso Lobato, MD, Diretor de Julgamento desta Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada que o Auto de Infração e Notificação Fiscal lavrado contra a mesma foi julgado PARCIALMENTE PROCEDENTE em 1ª instância, de cuja decisão recorremos de ofício ao TART, ficando INTIMADO, 15 (quinze) dias após a data da publicação deste Edital, a pagar o Crédito Tributário correspondente ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recurso Tributário - TART, findo o qual, sujeitar-se-á a cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TART, o mesmo deverá ser apresentado junto a Diretoria de Julgamento, sito à Rua dos Mundurucos, n.º 2710 2º andar.

Contribuinte: E.F.N. DE BASTOS & CIA LTDA, I.E. N.º 15.200.122-0, 1ª R.F. PROC. N.º 01373009798-8, AINP N.º 030660.

Belém, 12 de junho de 2003

MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO
Diretor de Julgamento

RESUMO DAS PORTARIAS DA DPF

PORTARIA N.º 0512 DE 11.06.2003

Considerando o disposto no art. 49 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei n.º 5.942 de 15 de janeiro de 1996, e ainda os termos do Processo n.º 2003 / 00373005548-0.

REMOVER, a pedido, o servidor ARMANDO BARBOSA GOUVEIA COSTA, identificação funcional n.º 5279887/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, da Diretoria de Fiscalização para a Inspeção Fazendária de Portos e Aeroportos.

PORTARIA N.º 513 DE 11.06.2003

Considerando os termos do Mem. N.º 019/2003-Biblioteca, de 05.06.2003, SUBSTITUIR na Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria n.º 0486 de 30.05.2003, publicada no Diário Oficial do Estado de 03.06.2003, a servidora MARIA DE FÁTIMA FAVACHO ARERO, Técnico, identificação funcional n.º 3246140/1, lotada na Biblioteca/DIASAD/DEOP/DAD, pela servidora ROSANGELA LEAL FERREIRA, identificação funcional n.º 32212/1, ocupante do cargo de Contador, lotada na Inspeção Fazendária de Portos e Aeroportos.

PORTARIA N.º 0516 DE 12.06.2003

Considerando o disposto no art. 49 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei n.º 5.942 de 15 de janeiro de 1996, e ainda os termos do Processo n.º 2003 / 02373002069-9, e pareceres nele esarado.

REMOVER, a pedido, o servidor WASHINGTON JOSÉ FORTALEZA MARTINS, identificação funcional n.º 5839858/1, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 2ª Região Fiscal para a Inspeção Fazendária do Gurupi.

PORTARIA N.º 0518 DE 13.06.2003

Considerando o disposto no art. 49 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei n.º 5.942 de 15 de janeiro de 1996, e ainda os termos do Processo n.º 2003 / 00373007973-7.

REMOVER, a pedido, o servidor MÁRIO RUBENS PINHEIRO DE ASSUNÇÃO, identificação funcional n.º 3255255/2, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, da Inspeção Fazendária da Serra do Cachimbo para a Inspeção Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito.

PORTARIA N.º 0519 DE 13.06.2003

Considerando o disposto no art. 49 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei n.º 5.942 de 15 de janeiro de 1996, e ainda os termos do Processo n.º 2003 / 00373001973-4.

REMOVER, a pedido, o servidor PAULO SÉRGIO ALMEIDA DE FIGUEIREDO, identificação funcional n.º 5146240/1, ocupante da função de Analista de Sistema, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 9ª Região Fiscal para a Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 7ª Região Fiscal.

ERRATA / DPF

PORTARIA N.º 0463 DE 20.05.2003, PUBLICADA NO DOE N.º 29.949 DE 22.05.2003.

Nome: Marina de Souza Oliveira
Onde se lê: identificação funcional n.º 52680/1
Leia-se: identificação funcional n.º 5006848/1

ERRATA / DAD

PORTARIA N.º 719 DE 12.06.2003, PUBLICADA NO DOE N.º 29.966 DE 16.06.2003.

Onde se lê: Delegacia Regional da Fazenda Estadual
Leia-se: Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 12ª Região Fiscal

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

SECRETÁRIA: MARILEA FERREIRA SANCHES
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120

EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 001/2003

Partes: SEOP/PA-CNPJ/MF N.º 05.090.634/0001-04 X Centro de Integração Empresa Escola - CIEE-CNPJ/MF N.º 61.600.839/0019-84

Objeto do Convênio: Estabelecimento e manutenção de um sistema de cooperação visando a operacionalização de estágio de estudantes.

Valor do Convênio: R\$-10.360,00 (dez mil, trezentos e sessenta reais)

Dotação Orçamentária: 19.101.04.122.0125.2903 - Administração de Recursos Humanos 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$-1.960,00 (hum mil, novecentos e sessenta reais) e 33.9036 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Física - R\$-8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)

Data da Assinatura: 10/06/2003

Ordenador de Despesas: LUCHA DOS SANTOS SURIQUE

*Replicado por ter saído com incorreção no Doe n.º 29.965, de 13/06/2003.

GESTÃO

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: MARCOS VINÍCIUS EIRO DO NASCIMENTO
TRAV CAMPOS SALES, 107 - ☎ (91) 242-3922

RESUMO DE PORTARIAS DIÁRIAS

PORTARIA N.º 41/2003-CAB, DE 13 DE JUNHO DE 2003

Nome: Luba Maria Pires Coelho
Matrícula: 5884969
Diárias: 07 (sete) - Período: 15 a 21.06.2003

Destino: Rio de Janeiro-RJ
Objetivo: Curso de Procedimentos e Rotinas para Execução de Convênios, Contratos Administrativos e Prestação de Contas Belém, 13 de junho de 2003
MARCOS VINÍCIUS EIRO DO NASCIMENTO
Diretor Presidente

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA N.º: 006641/03 DE 30/05/2003

N.º DE DIAS: 60
NOME: TITO RAMIRO PASTANA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 6003672/026
CARGO/L.OT.: PROFESSOR/DEAF/BELÉM
PERÍODO: 01/06/03 A 30/06/2003-01/08/03 A 30/08/2003
TRIÊNIO: 06/07/1995 A 05/07/1998

PORTARIA N.º: 006902/03 DE 05/06/2003

N.º DE DIAS: 60
NOME: MARLENE SILVA DAMASCENO
MATRÍCULA: 0682225/016
CARGO/L.OT.: SERVENTE/EE ONEHDE DE STAV/ANANINDEUA
PERÍODO: 01/08/03 A 29/09/2003
TRIÊNIO: 31/03/1999 A 30/03/2002

PORTARIA N.º: 006905/03 DE 05/06/2003

N.º DE DIAS: 60
NOME: MARIA IRAIDES DIAS DA COSTA
MATRÍCULA: 0553352/014
CARGO/L.OT.: PROFESSOR/2 URE/CAMIETA
PERÍODO: 01/08/03 A 29/09/2003
TRIÊNIO: 01/09/1995 A 31/08/1998

PORTARIA N.º: 006907/03 DE 05/06/2003

N.º DE DIAS: 60
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO ANTUNES DE OLIVEIRA GOMES
MATRÍCULA: 0758493/011
CARGO/L.OT.: ESCRIV.DAT/EE JULIA SEFFER/ANANINDEUA
PERÍODO: 01/08/03 A 29/09/2003
TRIÊNIO: 06/05/1997 A 05/05/2000

PORTARIA N.º: 006909/03 DE 05/06/2003

N.º DE DIAS: 60
NOME: DARLI AVELAR DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5403723/014
CARGO/L.OT.: DATILOGRAFO/EE STA LUZIA/BELÉM
PERÍODO: 01/08/03 A 29/09/2003
TRIÊNIO: 03/08/1995 A 02/08/1998

PORTARIA N.º: 006911/03 DE 05/06/2003

N.º DE DIAS: 60
NOME: ANA MARIA DOS SANTOS SOUZA
MATRÍCULA: 0389927/016
CARGO/L.OT.: INSPEÇÃO DE ALUNO/EE CORNELIO DE B/BELÉM
PERÍODO: 01/08/03 A 29/09/2003
TRIÊNIO: 12/04/1999 A 11/04/2002

PORTARIA N.º: 006912/03 DE 05/06/2003

N.º DE DIAS: 60
NOME: ANA MARIA DE OLIVEIRA CUNHA
MATRÍCULA: 0194743/013
CARGO/L.OT.: ASSISTENTE SOCIAL/DIV DE PROGR EDUC/BELEM
PERÍODO: 01/08/03 A 29/09/2003
TRIÊNIO: 14/05/1999 A 13/05/2002

PORTARIA N.º: 006901/03 DE 05/06/2003

N.º DE DIAS: 60
NOME: RAIMUNDA SANTANA RODRIGUES
MATRÍCULA: 0411442/011
CARGO/L.OT.: PROFES/EE MA. DE NAZARE M RIOS/ANANINDEUA
PERÍODO: 01/06/2003 A 30/06/2003 - 01/08/03 A 30/08/2003
TRIÊNIO: 18/04/1990 A 17/04/1993

PORTARIA N.º: 005083/03 DE 20/05/2003

N.º DE DIAS: 60
NOME: ISACRINA FERREIRA PINTO
MATRÍCULA: 0215856/010
CARGO/L.OT.: PROFESSOR/EE JUPITER MAIA/CURUCA
PERÍODO: 02/05/03 A 30/06/2003
TRIÊNIO: 17/04/1993 A 16/04/1996

RETIFICAR

PORTARIA N.º: 005081/03 DE 20/05/2003

NOME: ISACRINA FERREIRA PINTO
MATRÍCULA: 0215856/010
CARGO/L.OT.: PROFES/EE LAUDELINO ALVES/CURUCA
RETIF. NA PORT. 03754/90 DE 01/03/90, QUE CONCEDEU (180) DIAS DE LIC. ESPECIAL, O DECENIO DE 26/04/76 A 25/04/86 PARA 17/04/80 A 16/04/1990 O PERÍODO DE 01/08/90 A 27/01/1991 PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

PORTARIA N.º: 005082/03 DE 20/05/2003

NOME: ISACRINA FERREIRA PINTO
MATRÍCULA: 0215856/010
CARGO/L.OT.: PROFESSOR/EE JUPITER MAIA/CURUCA
RETIF. NA PORT. 04082/97 DE 14/05/97, QUE CONCEDEU (60) DIAS DE LIC. ESPECIAL, O TRIÊNIO DE 26/04/86 A 25/04/89 PARA 17/04/90 A 16/04/93, O PERÍODO DE 01/08/97 A 29/09/97, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS DESIGNAR

PORTARIA: 6108/03 DE 09/06/03

NOME: EDILZA GOMES BARBOSA
MATRÍCULA: 0454516/015
CARGO/L.OT.: PROFAD.1/EE FRANCISCO BERTON/BELÉM
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 09/06/2003, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA: 6147/03 DE 09/06/03

NOME: ANA RAQUEL VALENTE GOMES
MATRÍCULA: 0762342/013
CARGO/L.OT.: EE PROF. SAURA BAHIA/MOJAJUBA
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 09/06/2003, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

INTERNET: www.ioepa.com.br

PORTARIA: 4793/03 DE 09/06/03
NOME: MARIA BERNADETH CARVALHO ARAUJO
MATRÍCULA: 0292702/010
CARGO/LOT.: PROF. AD. 4/EE.M.A. ARAUJO DE FIGUEIREDO/
ANANINDEUA
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 09/06/2003, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

DISPENSA DA FUNÇÃO
PORTARIA: 6103/03 DE 09/06/03
NOME: EDILZA GOMES BARBOSA
MATRÍCULA: 0454516/015
CARGO/LOT.: PROF. AD. 1/EE. SR. DO GUADALUPE/ICOARACI
TIPO DE GRÁTIE: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 09/06/2003

PORTARIA: 6102/03 DE 09/06/03
NOME: MARIA JOSÉ FRANCO MEDEIROS
MATRÍCULA: 0762326/010
CARGO/LOT.: ESC. DAT./EE. PROF. SAURA BAHIA/MOJACUBA
TIPO DE GRÁTIE: FG-3 (SECRETARIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 09/06/2003, A PEDIDO

PORTARIA: 4792/03 DE 09/06/03
NOME: MARIA BERNADETH CARVALHO ARAUJO
MATRÍCULA: 0292702/010
CARGO/LOT.: PROF. AD. 4/EE.M. TEREZA DE CALCUTÁ/
ANANINDEUA
TIPO DE GRÁTIE: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR 09/06/2003

DISPENSA
PORTARIA: 5056/03 DE 20/05/03
NOME: JACIMARA BORGES DA SILVA DAMASCENO
MATRÍCULA: 5137080/025
CARGO/LOT.: ESC. DAT./EE. FRANCISCO DA S. NUNES/SÃO
JOÃO DE PIRABAS
MOTIVO: A PEDIDO
PERÍODO: A PARTIR DE 04/03/2003

PORTARIA: 5054/03 DE 20/05/03
NOME: JACIMARA BORGES DA SILVA DAMASCENO
MATRÍCULA: 5137080/025
CARGO/LOT.: ESC. DAT./EE. FRANCISCO DA S. NUNES/SÃO
JOÃO DE PIRABAS
MOTIVO: A PEDIDO
PERÍODO: A PARTIR DE 04/03/2003

PORTARIA: 6257/03 DE 28/05/03
NOME: MARIA DO SOCORRO DA SILVA LIMA
MATRÍCULA: 0235563/016
CARGO/LOT.: PROF./EE. PROF. PAULO FRIEIRE/MARABÁ
MOTIVO: A PEDIDO
PERÍODO: A PARTIR DE 01/05/2003

EXCLUIR
PORTARIA: 6109/03 DE 09/06/03
NOME: ANA RAQUEL VALENTE GOMES
MATRÍCULA: 0762342/013
CARGO/LOT.: ESC. DAT./SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. N° 15047/1999-GS DE 30/12/1999, O NOME DO
SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE MOJACUBA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE
09/06/03

PORTARIA: 6709/03 DE 04/06/03
NOME: MARIA DO SOCORRO DA SILVA LIMA
MATRÍCULA: 0235563/016
CARGO/LOT.: PROF./SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. N° 23246/2000-GS DE 28/12/2000, O NOME DA
SERVIDOR, QUE CEDEU P/A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE MARABÁ, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/
05/2003

PORTARIA: 6747/03 DE 28/05/03
NOME: MARIA DO LIVRAMENTO BARBOSA MEDEIROS
MATRÍCULA: 0202347/017
CARGO/LOT.: PROF./SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. N° 15047/1999-GS DE 30/12/1999, O NOME DA
SERVIDOR, QUE CEDEU P/A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE TUCURUÍ, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 28/
05/2003

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
PORTARIA N° 0259-B/2003 - DAPE

A Diretora de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela
Portaria n° 055-B/2003 - DICAD/DAPE de 30/01/2003, e de acordo com o Processo
n° 232558/2002.

RESOLUÇÃO
DISPENSAR os servidores constantes da relação anexa, considerando o afastamento
injustificado e o processo de municipalização do ensino fundamental, no município
de Breu Branco, para fins de regularização funcional,
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Belém, 26 de maio de 2003.
Darcirilda Batista da Silva
Diretora de Recursos Humanos

ANEXO 01 DA PORTARIA N° 0259-B/2003 - DAPE DE 26/05/2003

MUNICÍPIO: BREU BRANCO			
MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
5638772/016	ALAIDE DA COSTA RABELO	ESC. DAT.	01/06/1998
5659159/016	ALCINA FERREIRA DA SILVA	MEREN DEIRA	01/06/1998
5642361/010	ALDENORA FILHA ARAUJO DA SILVA	MEREN DEIRA	01/06/1998
5712303/016	ANAMARIA OLIVEIRA PEREIRA	PROF.	01/06/1998
5712246/015	ANTIMARY PINHEIRO RIBEIRO	PROF.	01/06/1998
5712459/014	ANTONILDA FERREIRA LIMA	PROF.	01/06/1998
5639898/018	ANTONIO ROBERTO REIS DE SOUSA	PROF.	01/06/1998
5324403/027	ASMAVETE GOMES DEMETRIO	PROF.	01/06/1998
5659396/010	ALREILZA ALVES PEREIRA	SERV.	01/06/1998
5712440/012	CAMAR MEIRELES GONÇALVES	PROF.	01/06/1998
5659019/015	CANDIDA DA SILVA REIS	SERV.	01/06/1998
5712254/017	CARMELITA BARBOSA PINHEIRO	PROF.	01/06/1998
5692199/014	CARMINA EVANGELISTA BEN-MEYAL	PROF.	01/06/1998

5712211/010	CICERO RIBEIRO DE SOUSA	PROF.	01/06/1998
5642477/023	CINCINATO ALVES DE SOUSA	PROF.	01/06/1998
5659485/012	CLIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA	MEREN DEIRA	01/06/1998
5535450/013	CLONICE LOPES DE ALMEIDA	PROF.	01/06/1998
5735190/019	CLONICE MARCIA DE OLIVEIRA	PROF.	01/06/1998
5658537/012	CLONICE VIANA PEREIRA	PROF.	01/06/1998
5735246/016	COSMO DO CARMO SENA	PROF.	01/06/1998
5735106/015	CRISTINEY LEITE DOSSANTOS	PROF.	01/06/1998
5712270/010	DEUSMAR GOMES LACERDA	PROF.	01/06/1998
5288029/015	DEUZELINA PEREIRA DE SOUSA	SERV.	01/06/1998
5535670/017	DORIS DELIO ARAUJO MOURA	ESC. DAT.	01/06/1998
5735068/012	EDIMAR RODRIGUES DA SILVA	PROF.	01/06/1998
5642043/015	EDNA BANDIEIRA SILVA	PROF.	01/06/1998
5589925/026	EDNA DIAS FARIAS	PROF.	01/06/1998
5630002/010	EDNA PEREIRA DUTRA	SERV.	01/06/1998
5658616/011	EDVAN DOS ANJOS VIEIRA	PROF.	01/06/1998
5292263/022	ELAS NUNES CARVALHO	PROF.	01/06/1998
5735165/016	ELIDA RODRIGUES CORREA	PROF.	01/06/1998
5658861/018	ELIENE VALDARES DOSSANTOS	PROF.	01/06/1998
5659035/019	ELIENIS RIBEIRO DO NASCIMENTO	MEREN DEIRA	01/06/1998
5735114/017	ELISANGELA APARECIDA BERTOLDI	PROF.	01/06/1998
5658608/010	ELIZALDA DOS ANJOS VIEIRA	PROF.	01/06/1998
5735181/010	ERMEDES SANTOS ARAUJO	PROF.	01/06/1998
5641691/010	ERIVELTON LIMA PAIVA	PROF.	01/06/1998
5642124/015	FILOMENA CAVALCANTE ARRUDA	SERV.	01/06/1998
5658985/015	FRANCISCA CANTANHO DIAS FERNANDO	SERV.	01/06/1998
5290740/018	FRANCISCA PRUDENTINO DA SILVA	SERV.	01/06/1998
5667208/017	FRANCISCA RODRIGUES LOPES	SERV.	01/06/1998
5712351/010	FRANCISCO AINADABE MORAIS BRITO	PROF.	01/06/1998
5288070/011	FRANCISCO BRAGA	VIGIA	01/06/1998
5535611/016	FRANCISCO CANTO DA SILVA FILHO	PROF.	01/06/1998
5446919/016	GILDO CALDAS MEDEIROS	PROF.	01/06/1998
5564417/013	GILVAN COSTA DE CALDAS NUNES	ESC. DAT.	01/06/1998
5658990/016	GILVANETE DE SOUZA OLIVEIRA	PROF.	01/06/1998
5659215/010	GUILHERME JOSÉ PEREIRA	VIGIA	01/06/1998
5641276/012	HILDA ALMEIDA SILVA	MEREN DEIRA	01/06/1998
5659301/010	HORIZIRIA DE N. AZARETAVARES	SERV.	01/06/1998

MUNICÍPIO: BREU BRANCO			
MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
5535808/011	IBIRACI COSTA BARREIROS	ESC. DAT.	01/06/1998
5658748/010	IEDA DE CARVALHO SILVA	ESC. DAT.	01/06/1998
6012359/017	ILDA MOREIRA DE SOUZA	SERV.	01/06/1998
0201499/022	IRACEMA GAMA DE SOUZA	PROF.	01/06/1998
5658870/017	IRACIENE DOS SANTOS DE MIRANDA	PROF.	01/06/1998
5735076/014	IRINEIDE DO SOCORRO PIRES GALVÃO	PROF.	01/06/1998
5659434/013	ISABEL QUIRINO DOS SANTOS	SERV.	01/06/1998
5659418/010	ISABEL RODRIGUES DA SILVA	SERV.	01/06/1998
5535819/013	IVETE DO CARMO ANDRADE DA CRUZ	PROF.	01/06/1998
5659337/010	JANDIRA FLORES LOPES	SERV.	01/06/1998
5644425/017	JARDEL DELEZAMIR BEZERRA	ESC. DAT.	01/06/1998
5642051/017	JEZIAS RODRIGUES FREITAS	PROF.	01/06/1998
5659051/012	JOÃO PEDRO CORREIA DIAS	SERV.	01/06/1998
5535719/010	JOÃO RAIMUNDO MORAIS PIMENTEL	ESC. DAT.	01/06/1998
5659832/013	JOÃO RODRIGUES DE SAMPAIO FILHO	PROF.	01/06/1998
5659124/010	JOAQUIM ALVES MOREIRA	VIGIA	01/06/1998
5712424/019	JOSE APARECIDO PURCINO	PROF.	01/06/1998
5659839/017	JOSE DE JESUS DE ARAUJO	PROF.	01/06/1998
5735173/018	JOSE FLÁVIO SOUSA SANTOS	PROF.	01/06/1998
5659298/012	JOSE PEREIRA DA COSTA	VIGIA	01/06/1998
5658853/016	JOSE RAIMUNDO RODRIGUES ARAUJO	PROF.	01/06/1998
5712343/019	JOSIVALDO LEITE COSTEIRA	PROF.	01/06/1998
5717515/018	JOSIE MARTINS BORGES	PROF.	01/06/1998
5285312/014	JULIA MARIA DE JESUS LIMA	PROF.	01/06/1998
5658667/010	KATHUSCIA IRIS SILVA TEIXEIRA	SERV.	01/06/1998
5669057/010	LEONICE MONTEIRO	PROF.	01/06/1998
5642469/021	LINDALVA ALVES SACRAMENTO	PROF.	01/06/1998
5641284/014	LIZIANETE POMPEU FARIAS	MEREN DEIRA	01/06/1998
5659116/019	MANOEL VENANCIO ALVES	VIGIA	01/06/1998
5708974/011	MARCIA GORITTE DA ROCHA DE SOUSA	PROF.	01/06/1998
5639190/019	MARIA ANTONIA FERREIRA DA SILVA	MEREN DEIRA	01/06/1998
5642175/014	MARIA CELIA SILVA	PROF.	01/06/1998
5650330/018	MARIA CELIA SILVA LOBATO	PROF.	01/06/1998
5639700/011	MARIA CESARINA DE OLIVEIRA MARTINS	ESC. DAT.	01/06/1998
5658888/014	MARIA CLEIDE DE JESUS SILVA	PROF.	01/06/1998
5658764/014	MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA DO NASCIMENTO	ESC. DAT.	01/06/1998

5658683/014	MARIA DA VIRGEM GOMES SOUSA	SERV.	01/06/1998
5712408/015	MARIA DAILDES BATISTA REIS	PROF.	01/06/1998
5712362/019	MARIA DAS DORES DA SILVA VELOSO	PROF.	01/06/1998
5641667/015	MARIA DAS GRACAS ARAUJO	PROF.	01/06/1998
0947091/021	MARIA DE JESUS DA PAIXÃO ABREU	PROF.	01/06/1998
5735033/017	MARIA DE JESUS DE AGUIAR CANTÃO	PROF.	01/06/1998
5659430/017	MARIA DE JESUS SANTOS	MEREN DEIRA	01/06/1998
5535549/018	MARIA DE LOURDES DE CARVALHO CRUZ	PROF.	01/06/1998
5535522/014	MARIA DE LOURDES PEREIRA SILVA	PROF.	01/06/1998
5712196/012	MARIA DE SAZARETH MOREIRA COSTA	PROF.	01/06/1998
5712300/011	MARIA DILVA FREITAS BEGAMIM	PROF.	01/06/1998
5535629/015	MARIA DIVANILDES DA SILVA AMARAL	PROF.	01/06/1998
5642084/018	MARIA DO AMPARO MOREIRA MARQUES	PROF.	01/06/1998
5659007/015	MARIA DO CARMO CRUZ	PROF.	01/06/1998

MUNICÍPIO: BREU BRANCO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
5642337/014	MARIA DO ROSÁRIO MELO MAGALHÃES	SERV.	01/06/1998
5536473/010	MARIA DO ROSÁRIO POMPEU LIMA	PROF.	01/06/1998
5642576/010	MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO LIMA	MEREN DEIRA	01/06/1998
5535565/011	MARIA DO SOCORRO DO CARMO RODRIGUES	PROF.	01/06/1998
5564484/018	MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA	PROF.	01/06/1998
5712378/014	MARIA HELENA ARAGÃO ROXO	PROF.	01/06/1998
5639361/013	MARIA IRENE MELO BARRADAS	SERV.	01/06/1998
5288053/010	MARIA IVANILDE PINHEIRO DE SOUZA	SERV.	01/06/1998
5735092/018	MARIA JOSIMAR SILVA VIEIRA	PROF.	01/06/1998
5717529/012	MARIA LUCINETE FERREIRA DOSSANTOS	PROF.	01/06/1998
5712327/015	MARIA MADALENA CAMPELO DE SOUZA	PROF.	01/06/1998
5642191/018	MARIA MAGALHÃES DE ARAUJO	PROF.	01/06/1998
5564158/011	MARIA MARTA COSTA LIMA	SERV.	01/06/1998
5287928/012	MARIA QUINTILIANO LEITE	SERV.	01/06/1998
5650421/019	MARIA RICHANE ALVES DE MEDEIROS	PROF.	01/06/1998
5650438/012	MARIA SAMPAIO DE OLIVEIRA	PROF.	01/06/1998
5659523/015	MARIA SONIA DE SOUSA FONSECA	MEREN DEIRA	01/06/1998
5535735/013	MARIA VALDENEORA ALVES	ESC. DAT.	01/06/1998
5535550/016	MARIA VALDILENE PORTILHO PIMENTEL	PROF.	01/06/1998
6025290/013	MARIA VERA DIAS MEDEIROS	PROF.	01/06/1998
5658713/015	MARINIVA GOMES PINTO	SERV.	01/06/1998
5535557/010	MARLENE ALVES PEREIRA	PROF.	01/06/1998
5712238/013	MARIANE SOARES PACHECO	PROF.	01/06/1998
5535869/018	MELANIE MEZZOMO	PROF.	01/06/1998
5535743/015	NAIDES ALVES SACRAMENTO	ESC. DAT.	01/06/1998
5659310/016	NELZA DOS SANTOS	SERV.	01/06/1998
5735130/010	NILTON MAGNY	PROF.	01/06/1998
5659558/010	NORMA RISCIL PEDROSO	MEREN DEIRA	01/06/1998
5642850/013	ORLANDO NUNES MATOS	SERV.	01/06/1998
5658632/015	OSIANY RODRIGUES VIEIRA	PROF.	01/06/1998
5743591/012	OSIMAR ALVES PEREIRA	PROF.	01/06/1998
5659078/016	OSMAR RIBEIRO DOS SANTOS	SERV.	01/06/1998
5642353/018	RAIMUNDA ALVES POMPEU	SERV.	01/06/1998
5642841/014	RAIMUNDA DA SILVA MOREIRA	SERV.	01/06/1998
5650055/019	RAIMUNDA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	MEREN DEIRA	01/06/1998
5712289/012	RAIMUNDO CUNHA POMPEU	PROF.	01/06/1998
5659221/014	RAIMUNDO GOMES DA CONCEIÇÃO	VIGIA	01/01/1997
5564433/019	RAIMUNDO MACHADO MENDES	ESC. DAT.	01/06/1998
5650513/017	RAIMUNDO NONATO ALVES DE ARAUJO	PROF.	01/06/1998
5735238/014	RAIMUNDO NONATO CANALIERA FERREIRA	PROF.	01/06/1998
5659213/012	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	VIGIA	01/06/1998
5735041/019	RAQUEL OLIVEIRA DE SOUSA	PROF.	01/06/1998
5658829/010	RAQUEL RODRIGUES DE ARAUJO	PROF.	01/06/1998
5712335/017	RITA MARIA MOREIRA DE BRITO	PROF.	01/06/1998
5712467/016	RIZA MARIA CASTRO ARAUJO	PROF.	01/06/1998
5712560/010	ROMÁRIO GONÇALVES SACRAMENTO	PROF.	01/06/1998
5659255/015	SANDRA LEITE BARBOSA	MEREN DEIRA	01/06/1998
5535590/014	SANDRA MARIA MORAES DA SILVA	PROF.	01/06/1998
5288339/018	SILMA MARIA DOS SANTOS BRAGA	PROF.	01/06/1998
5593794/017	SHELLA DA SILVA FERREIRA	PROF.	01/06/1998

MUNICÍPIO: BREU BRANCO

MATRÍCULA NOME CARGO A PARTIR

5667216/019 SINGIERFREDO MACHADO OLIVEIRA VIGIA 01/06/1998

5712229/019 SOCORRO DE MARIA LIMA PROF. 01/06/1998

5535634/013 SUELA PEREIRA BRAGA PROF. 01/06/1998

5658594/012 TERESINHA MORAES LUCENA DE SOUSA PROF. 01/07/1998

5642833/012 TEREZA JARDIM CHAVES SERV. 01/06/1998

5659469/019 TEREZINHA DO SOCORRO ASSUNÇÃO NOGUEIRA MEREN DEIRA 01/06/1998

5658993/017 VALDIRENE ROSA MARTINS SERV. 01/06/1998

5659191/017 VALDOMIRO DA COSTA VIGIA 01/06/1998

5288185/010 VERA CELIA SILVA BARBOSA MEREN DEIRA 01/06/1998

5735149/012 VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA PROF. 01/06/1998

5641675/017 VICENTE FRUTOS DE SAMPAIO PROF. 01/06/1998

5735050/018 WANDZA DOS REIS DA SILVA PROF. 01/06/1998

5735211/010 WELDON SOUZA DA SILVA PROF. 01/06/1998

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 004/2003

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica as firmas habilitadas e inabilitadas na TOMADA DE PREÇOS N° 004/2003-CPL/SEDUC.

FIRMAS HABILITADAS

RIPEL - COM. DE PAPEIS E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA;

FLORENCIO E LUIZ LTDA;

BRAZZ BRAZZ DIST. RODRIGUES & LUCENA LTDA;

HEINRIKUS COMERCIAL LTDA;

RONDO FORMAS-IND. GRÁFICA LTDA;

ARAPINÁ-BOULHOSA & ALVES LTDA;

DPM - DISTRIBUIDORA LTDA;

DISTRINORTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

FIRMAS INABILITADAS

MOVAPEL LTDA (item 4.4.e - Prova de Inscrição de Contribuintes Estadual e Municipal) e 4.4.d. (cópia não autenticada do FGTS);</

TERÇA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

Licitação - CPI, comunica as firmas habilitadas e inabilitadas na CONCORRÊNCIA Nº 001/2003-CPI/SEDUC.
FIRMA HABILITADA
DINASTUR - Dinastia Viagens e Turismo Ltda.
FIRMA INABILITADA
FONTUR - Forte Turismo Ltda. (item 3.6.1 - não apresentou Certificado de Regularidade junto à FINEBRATUR)
Belém, 16 de junho de 2003.
A Comissão.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2º TERMO ADITIVO

Convênio Original (Repasse de Recursos Financeiros) nº 035/2002-SEDUC.
Objeto do Convênio original: Construção e ampliação.
Valor global do Convênio original: R\$ 240.000,00.
Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/MF 05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de Anajás.
CNPJ/MF 05.849.955/0001-31.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Os participantes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio original, visando prorrogar a vigência por mais 90 (noventa) dias corridos, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A.: 06-06 até 03-09-2003.
Data da Assinatura do T.A.: 06-06-2003.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Dra. Rosa Maria Chaves da Cunha/ Secretária Executiva de Educação.
Termo Aditivo Anterior: 1º T.A. data: 09-12-2002.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2º TERMO ADITIVO

Convênio Original (Repasse de Recursos Financeiros) nº 038/2002-SEDUC.
Objeto do Convênio original: Construção.
Valor global do Convênio original: R\$ 163.914,41.
Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/MF 05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de Aurora do Pará.
CNPJ/MF 83.267.989/0001-21.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Os participantes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com objetivo de prorrogar a vigência do Convênio original, por mais 90 (noventa) dias corridos, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A.: 06-06 até 03-09-2003.
Data da Assinatura do T.A.: 06-06-2003.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Dra. Rosa Maria Chaves da Cunha/ Secretária Executiva de Educação.
Termo Aditivo Anterior: 1º T.A. data: 10-12-2002.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2º TERMO ADITIVO

Convênio Original (Repasse de Recursos Financeiros) nº 040/2002-SEDUC.
Objeto do Convênio original: Construção.
Valor global do Convênio original: R\$ 120.000,00.
Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/MF 05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de Colares.
CNPJ/MF 05.835.939/0001-90.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Os participantes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com objetivo de prorrogar a vigência do Convênio original, por mais 90 (noventa) dias corridos, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A.: 06-06 até 03-09-2003.
Data da Assinatura do T.A.: 06-06-2003.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Dra. Rosa Maria Chaves da Cunha/ Secretária Executiva de Educação.
Termo Aditivo Anterior: 1º T.A. data: 09-12-2002.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2º TERMO ADITIVO

Convênio Original (Repasse de Recursos Financeiros) nº 044/2002-SEDUC.
Objeto do Convênio original: Recuperação.
Valor global do Convênio original: R\$ 316.000,00.
Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/MF 05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de Marapanim.
CNPJ/MF 05.171.681/0001-74.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Os participantes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio original, visando prorrogar a vigência por mais 90 (noventa) dias corridos, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A.: 10-06 até 10-09-2003.
Data da Assinatura do T.A.: 10-06-2003.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Dra. Rosa Maria Chaves da Cunha/ Secretária Executiva de Educação.
Termo Aditivo Anterior: 1º T.A. data: 13-12-2002.

PROMOCÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

SUPERINTENDENTE: HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 • FONE (91) 241-2333

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 17/03

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari - CNPJ/MF: 04.884.982/0001-40
Objeto: Repasse de recursos financeiros a título de subvenção social, especificamente, como forma de apoio para ações de caráter artístico cultural visando a realização do Arari da Cultura.
Valor: R\$ 10.000,00
Vigência: 03 (três) meses
Dotação orçamentária: 400091.46202.13392009523340000.001000000.335043
Data da assinatura: 11 de junho de 2003.
Ordenador Responsável: Heitor Márcio Pinheiro Santos

PROMOCÃO SOCIAL

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIO
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 • FONE (91) 244-5177

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 0515/03, DE 20/05/03,
PORTARIA Nº 0660/03 DE 10/06/03.

NOME DO SERVIDOR: MARCIO LUIZ BEZERRA DA SILVA
MATRÍCULA: 5534488-2
Publicada no D.O.E. nº 29.959, de 05/06/03, que concedeu uma passagem aérea no trecho BELÉM/SÃO LUÍS/BELÉM, para participar do III Fórum Internacional de Educação, no período de 18 a 21/06/03.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS, CONCEDIDAS ATRAVÉS DA

PORTARIA Nº 0394/03, DE 07/05/03.
PORTARIA Nº 0682/03 DE 12/06/03.

NOME DO SERVIDOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIO
MATRÍCULA: 0305260-3

FUNÇÃO: REITOR
LOTAÇÃO: REITORIA.

CONCEDER, a complementação de diárias, concedidas através da Portaria nº 0394/03, de 07/05/03, mais 02 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor de R\$ 187,50 (cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), referente a seu deslocamento até o município de SANTARÉM, no período de 07 a 09/05/03, conforme Processo nº 03209/03, de 23/04/03.

CONCESSÃO DE AUXÍLIO-TESE PORTARIA Nº 0668/03 DE 10/06/03.

NOME DO SERVIDOR: JOSEBEL AKEL FARES
MATRÍCULA: 0329789-3

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE III - 40 HORAS
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ARTES.

CONCEDER, Auxílio-Tese no valor de R\$ 1.072,89 (um mil, setenta e dois reais e oitenta e nove centavos), referente a conclusão do Curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado, em Comunicação e Semiótica, da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

CONCESSÃO DE PASSAGEM E DIÁRIAS PORTARIA Nº 0683/03 DE 12/06/03.

NOME DO SERVIDOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIO
MATRÍCULA: 0305260-3

FUNÇÃO: REITOR
LOTAÇÃO: REITORIA.

CONCEDER, uma passagem aérea no trecho BELÉM/BRASÍLIA/BELÉM, e 01 (uma) diária no valor R\$ 212,00 (duzentos e doze reais), para a assinatura de Convênio visando a criação de consórcio regional das Instituições Públicas de Ensino Superior da Região Amazônica "CampusNer Amazônica, no dia 09/06/03, para viabilização de Programas de Educação e Saúde a Distância.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS PORTARIA Nº 0661/03 DE 10/06/03.

NOME DO SERVIDOR: DJALMA DE JESUS COSTA
MATRÍCULA: 5041198-1

CARGO: AGENTE DE SERVIÇO B
LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO - DAM.

CONCEDER, 02 e 1/2 (duas e meia) diárias no valor R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), referente ao seu deslocamento até o município de PARAGOMINAS, nos dias 30/05 a 01/06/03, conduzindo professores para defesa de TCC do curso de Ciências Naturais no Núcleo do referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS PORTARIA Nº 0667/03 DE 10/06/03.

NOME DO SERVIDOR: JOSEBEL AKEL FARES
MATRÍCULA: 0329789-3

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE III - 40 HORAS
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ARTES.

CONCEDER, 10 (dez) diárias no valor R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), para fins de Auxílio-Retorno.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS PORTARIA Nº 0669/03 DE 10/06/03.

NOME DO SERVIDOR: NILZA DE OLIVEIRA DE MELO E SILVA
MATRÍCULA: 0327956-3

FUNÇÃO: PRO-REITORA DE EXTENSÃO
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE LINGUA E LITERATURA.

CONCEDER, 02 e 1/2 (duas e meia) diárias no valor R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), referente a visita e negociação para o I Encontro de Extensão do Sudoeste do Pará, no período de 10 a 12/06/03, em Marabá e Tucuruí.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS PORTARIA Nº 0670/03 DE 11/06/03.

NOME DO SERVIDOR: SANDRA SUELY LOPES SOUTO DA SILVA
MATRÍCULA: 0187631-2

CARGO: PROFESSOR AD-4
LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.

CONCEDER, 02 e 1/2 (duas e meia) diárias no valor R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), referente a visita e negociação para o I Encontro de Extensão do Sudoeste do Pará, no período de 10 a 12/06/03, em Marabá e Tucuruí.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS PORTARIA Nº 0671/03 DE 11/06/03.

NOME DO SERVIDOR: MARIA JOSÉ BASTOS ACÁCIO
MATRÍCULA: 5471237-3

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR I - 40 HORAS
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM HOSPITALAR.

CONCEDER, 03 e 1/2 (três e meia) diárias no valor R\$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais), para participar do III Fórum Internacional de Educação, no período de 18 a 21/06/03, em SÃO LUÍS - MA.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS PORTARIA Nº 0672/03 DE 11/06/03.

NOME DO SERVIDOR: COSME SANTOS DE SOUSA
MATRÍCULA: 3187900-1

CARGO: MOTORISTA A - II
LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO - DAM.

CONCEDER, 1/2 (meia) diária no valor R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), referente ao seu deslocamento até os municípios de MARACANÁ, SÃO CAETANO DE ODIVELAS e PRIMAVERA, no dia 30/05/03, conduzindo duas funcionárias da PROJEX, onde negociaram a instalação do Programa Campus Avançado junto aos prefeitos dos referidos municípios.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS PORTARIA Nº 0673/03 DE 11/06/03.

NOME DO SERVIDOR: ELIEZER HATHIERLY GALVÃO
MATRÍCULA: 3183319-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I - A
LOTAÇÃO: SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SPD.

CONCEDER, 1/2 (meia) diária no valor R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), referente ao seu deslocamento até o Núcleo de IGARAPÉ-ACU, no dia 26/06/03, para a realização de manutenção dos equipamentos de informática do Núcleo da UEPa, no referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS PORTARIA Nº 0674/03 DE 11/06/03.

NOME DO SERVIDOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIO
MATRÍCULA: 0305260-3

FUNÇÃO: REITOR
LOTAÇÃO: REITORIA.

CONCEDER, 03 (três) diárias no valor R\$ 636,00 (seiscentos e trinta e seis reais), referente ao seu deslocamento até São Paulo, onde realizará estudos na Universidade de Marília, no período de 16 a 18/06/03.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS PORTARIA Nº 0675/03 DE 11/06/03.

NOME DO SERVIDOR: JOSENAI DO MENDES DE SOUZA
MATRÍCULA: 0101117-2

FUNÇÃO: DIR. DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE SAÚDE COMUNITÁRIA

CONCEDER, 03 (três) diárias no valor R\$ 576,00 (quinhentos e setenta e seis reais), referente ao seu deslocamento até São Paulo, onde realizará estudos na Universidade de Marília, no período de 16 a 18/06/03.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS PORTARIA Nº 0676/03 DE 11/06/03.

NOME DO SERVIDOR: MARIA DEISE DE OLIVEIRA OHNISHI
MATRÍCULA: 5215714-3

FUNÇÃO: COORD. DO CURSO DE MEDICINA
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE SAÚDE COMUNITÁRIA

CONCEDER, 03 (três) diárias no valor R\$ 576,00 (quinhentos e setenta e seis reais), referente ao seu deslocamento até São Paulo, onde realizará estudos na Universidade de Marília, no período de 16 a 20/06/03.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS PORTARIA Nº 0677/03 DE 11/06/03.

NOME DO SERVIDOR: MÁRCIA BITAR PORTELLA NEVES
MATRÍCULA: 3260259-4

FUNÇÃO: SECRET. DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS SUPERIORES
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE SAÚDE INTEGRADA.

CONCEDER, 03 (três) diárias no valor R\$ 576,00 (quinhentos e setenta e seis reais), referente ao seu deslocamento até São Paulo, onde realizará estudos na Universidade de Marília, no período de 16 a 21/06/03.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS PORTARIA Nº 0678/03 DE 11/06/03.

NOME DO SERVIDOR: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO CARDOSO DA SILVA
MATRÍCULA: 5058791-2

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE III - 40 HORAS
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE LINGUA E LITERATURA.

CONCEDER, 04 (quatro) diárias no valor R\$ 768,00 (setecentos e sessenta e oito reais), para participar do XVI Encontro de Pesquisa Educacional do Norte-Nordeste: "Educação, Pesquisa e Diversidade Regional", no período de 10 a 13/06/03, na Universidade Federal de Sergipe em Aracaju - SE.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS PORTARIA Nº 0679/03 DE 11/06/03.

NOME DO SERVIDOR: EMANUEL RIBEIRO CUNHA
MATRÍCULA: 0519562-3

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE I - 40 HORAS
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA.

CONCEDER, 04 (quatro) diárias no valor R\$ 768,00 (setecentos e sessenta e oito reais), para participar do XVI Encontro de Pesquisa Educacional do Norte-Nordeste: "Educação, Pesquisa e Diversidade Regional", no período de 10 a 13/06/03, na Universidade Federal de Sergipe em Aracaju - SE.

CONCESSÃO DE PASSAGEM PORTARIA Nº 0662/03 DE 10/06/03.

NOME DO SERVIDOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIO
MATRÍCULA: 0305260-3

FUNÇÃO: REITOR
LOTAÇÃO: REITORIA.

CONCEDER, uma passagem aérea no trecho BELÉM/MARILIA/SÃO PAULO/ BELÉM, no período de 16 a 18/06/03, referente a Comissão de estudo para a implantação do Curso de Medicina no Núcleo de Santarém.

CONCESSÃO DE PASSAGEM PORTARIA Nº 0663/03 DE 10/06/03.

NOME DO SERVIDOR: JOSENAI DO MENDES DE SOUZA
MATRÍCULA: 0101117-2

FUNÇÃO: DIR. DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE SAÚDE COMUNITÁRIA

CONCEDER, uma passagem aérea no trecho BELÉM/MARILIA/SÃO PAULO/ BELÉM, no período de 16 a 18/06/03, referente a Comissão de estudo para a implantação do Curso de Medicina no Núcleo de Santarém.

CONCESSÃO DE PASSAGEM PORTARIA Nº 0664/03 DE 10/06/03.

NOME DO SERVIDOR: MÁRCIA BITAR PORTELLA NEVES
MATRÍCULA: 3260259-4

FUNÇÃO: SECRET. DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS SUPERIORES
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE SAÚDE INTEGRADA.

CONCEDER, uma passagem aérea no trecho BELÉM/MARILIA/SÃO PAULO/ BELÉM, no período de 16 a 21/06/03, referente a Comissão de estudo para a implantação do Curso de Medicina no Núcleo de Santarém.

CONCESSÃO DE PASSAGEM

INTERNET: www.ioepa.com.br

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

PORTARIA Nº 0665/03 DE 10/06/03.
NOME DO SERVIDOR: MARIA DEISE DE OLIVEIRA OHINISHI
MATRÍCULA: 5215714-3
FUNÇÃO: COORD. DO CURSO DE MEDICINA.
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE SAÚDE COMUNITÁRIA
CONCEDER, uma passagem aérea no trecho BELÉM/MARABÁ/SÃO PAULO/BELÉM, no período de 16 a 20/06/03, referente a Comissão de estudo para a implantação do Curso de Medicina no Núcleo de Santarém.

CONCESSÃO DE PASSAGEM
PORTARIA Nº 0666/03 DE 10/06/03.
NOME DO SERVIDOR: ANA GRACINDA IGNÁCIO DA SILVA
MATRÍCULA: 3259862-2
FUNÇÃO: DIR. DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO.
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE SAÚDE COMUNITÁRIA
CONCEDER, uma passagem aérea no trecho BELÉM/MARABÁ/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/MARABÁ/BELÉM, para realizar visita técnica aos Núcleos da UEPA, nos referidos municípios, no período de 03 a 06/06/03.

SUPRIMENTO DE FUNDO - JUNHO
PORTARIA Nº 709, DE 16 DE JUNHO DE 2003
Nome: Valdete Maria Garcia Batista
Matrícula: 513423/1
C.I.C.: 223.941.172-49
Valor Suprimento: R\$ 400,00
Elemento de Despesa: 339030 - R\$ 400,00
Objeto: Despesas com combustível para viagem Belém/Marabá/Belém
Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento

SUPRIMENTO DE FUNDO - JUNHO
PORTARIA Nº 708, DE 16 DE JUNHO DE 2003
Nome: Maria Lúcia Gomes Figueira de Melo
Matrícula: 5618924/1
C.I.C.: 264.773.602-25
Valor Suprimento: R\$ 4.200,00
Elemento de Despesa: 339036 - R\$ 4.200,00
339039 - R\$ 280,00

Objeto: Manutenção do Cursos de Especialização do CCSE
Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento
SUPRIMENTO DE FUNDO - JUNHO
PORTARIA Nº 707, DE 16 DE JUNHO DE 2003

Nome: Maria Lúcia Gomes Figueira de Melo
Matrícula: 5618924/1
C.I.C.: 264.773.602-25
Valor Suprimento: R\$ 5.119,54
Elemento de Despesa: 339036 - R\$ 2.315,70
339030 - R\$ 581,36
339033 - R\$ 1.622,48
339039 - R\$ 600,00

Objeto: Manutenção do Cursos de Especialização do CCSE
Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
NOTA DE EDITAL
EDITAL Nº 040/2003

Processo Seletivo para Professor Colaborador
O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA comunica aos interessados que no período de 16 a 20 de junho de 2003, das 8 às 17h estarão abertas as inscrições para preenchimento de vagas através de Processo Seletivo Simplificado para Professor Colaborador, para atuação no Interior do Estado.

Locais de Inscrições
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - CCBS

No Núcleo do Município de Santarém

Av. Plácido de Castro 1399

CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA - CCNT

Nos Núcleos dos Municípios respectivos:

Marabá - Av. Marechal Deodoro, 936 Centro

Paragominas - Rodovia PA 125 S/N - Angelim

Redenção - Rua Mato Grosso, 137 - Setor Alto Paraná

Belém, 15 de junho de 2003.

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

DIRETOR-GERAL: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. GOY MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222

COMUNICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2003-EPOL
Objeto: Material Técnico Hospitalar
Comunicamos que a empresa União Comercial Ltda, ingressou com recurso, pelo que fica aberto, aos interessados, prazo legal para impugná-lo, querendo.
Belém, 16 de junho de 2003.
A COMISSÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Despacho do Diretor Administrativo esarado no Processo nº 128548/2003-EPOL, decidida pela declaração de Dispensa de Licitação para a aquisição de medicamentos quimioterápicos. Com base no Artigo 24, IV da Lei nº 8.666/93.
Raimundo de Vasconcelos Oliveira
Diretor Administrativo
O Diretor Geral da Empresa Pública Ofir Loyola, após análise do Processo nº 128548/2003-EPOL, resolve ratificar a decisão do Diretor Administrativo reconhecendo o Ato de Dispensa de Licitação.
Belém, 16 de junho de 2003.
Nilo Alves de Almeida
Diretor Geral/EPOL.

INTERNET: www.ioepa.com.br

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 223-2333

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 005/2003
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/SUSPA E PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ CNPJ Nº 05.251.632/0001-41
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a estruturação das ações de Vigilância em Saúde no município de Tucuruí, conforme Proposta de Trabalho elaborada de acordo com os modelos estabelecidos no Manual de Formulação de Cartas Consulta e Subprojetos do Projeto VIGISUS e aprovada pela Comissão Intergestores Bipartite - CIB, proposta essa e respectivo Plano de Trabalho que constituem parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.
VALOR: R\$ 38.218,00 (Trinta e Oito Mil, Duzentos e Dezoito Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Função Programática: 10.305.0069-2720, Natureza de Despesa: 4440-51, Fonte: 033
VIGÊNCIA: 10 meses à partir da data da publicação no DOE
FORO: Belém - Pará
DATA: 16/06/2003.
ORDENADOR: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO, Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

TERMO DE DENÚNCIA
Extrato de Termo de Denúncia do Convênio nº 240/02 que faz a SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, publicado no Diário Oficial do Estado nº 29.732 de 05.07.2002 da fundamentação e do Motivo de Denúncia.
A presente DENÚNCIA é feita nos termos da Cláusula Décima Primeira, do Termo do Convênio nº 240/02, descumprimento ao disposto da Cláusula Terceira do referido Convênio.

TERMO DE DENÚNCIA
Extrato de Termo de Denúncia do Convênio nº 236/02 que faz a SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUEBAS, publicado no Diário Oficial do Estado nº 29.732 de 05.07.2002 da fundamentação e do Motivo de Denúncia.
A presente DENÚNCIA é feita nos termos da Cláusula Décima Primeira, do Termo do Convênio nº 236/02, descumprimento ao disposto da Cláusula Terceira do referido Convênio.

TERMO DE DENÚNCIA
Extrato de Termo de Denúncia do Convênio nº 230/02 que faz a SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, publicado no Diário Oficial do Estado nº 29.732 de 05.07.2002 da fundamentação e do Motivo de Denúncia.
A presente DENÚNCIA é feita nos termos da Cláusula Décima Primeira, do Termo do Convênio nº 230/02, descumprimento ao disposto da Cláusula Terceira do referido Convênio.

TERMO DE DENÚNCIA
Extrato de Termo de Denúncia do Convênio nº 225/02 que faz a SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ, publicado no Diário Oficial do Estado nº 29.732 de 05.07.2002 da fundamentação e do Motivo de Denúncia.
A presente DENÚNCIA é feita nos termos da Cláusula Décima Primeira, do Termo do Convênio nº 225/02, descumprimento ao disposto da Cláusula Terceira do referido Convênio.

TERMO DE DENÚNCIA
Extrato de Termo de Denúncia do Convênio nº 228/02 que faz a SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 29.732 de 05.07.2002 da fundamentação e do Motivo de Denúncia.
A presente DENÚNCIA é feita nos termos da Cláusula Décima Primeira, do Termo do Convênio nº 228/02, descumprimento ao disposto da Cláusula Terceira do referido Convênio.

TERMO DE DENÚNCIA
Extrato de Termo de Denúncia do Convênio nº 238/02 que faz a SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, publicado no Diário Oficial do Estado nº 29.732 de 05.07.2002 da fundamentação e do Motivo de Denúncia.
A presente DENÚNCIA é feita nos termos da Cláusula Décima Primeira, do Termo do Convênio nº 238/02, descumprimento ao disposto da Cláusula Terceira do referido Convênio.

TERMO DE DENÚNCIA
Extrato de Termo de Denúncia do Convênio nº 242/02 que faz a SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACATEUA, publicado no Diário Oficial do Estado nº 29.732 de 05.07.2002 da fundamentação e do Motivo de Denúncia.
A presente DENÚNCIA é feita nos termos da Cláusula Décima Primeira, do Termo do Convênio nº 242/02, descumprimento ao disposto da Cláusula Terceira do referido Convênio.

PORTARIA Nº 402, DE 05 DE JUNHO DE 2003.
O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

1. Designar os servidores Luciene Maria Machado de Carvalho Guimarães, Vicente de Paulo Hermes Rodrigues e Maria de Fátima Macedo Matiques, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial para procederem o credenciamento de empresas para fornecimento de órteses e próteses, destinadas aos pacientes atendidos em regime ambulatorial nas URFs Demétrio Medrado, e Presidente Vargas.
2. As atribuições da Comissão Especial serão:
- Confecção do edital e outros instrumentos que se fizerem necessários, submetendo-

os a aprovação da AJUR;

- Elaborar ata e julgar o procedimento;

- Requisitar "Pareceres Técnicos e/ou Jurídicos", quando julgar necessários;

- Providenciar publicações necessárias, na forma da legislação vigente;

- Adotar outras providências correlatas que se fizerem necessárias.

3. A Comissão nomeada dedicará tempo integral para o fiel cumprimento das obrigações decorrentes desta Portaria, ficando os servidores em tais casos dispensados de suas atividades habituais.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PÚBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05 de junho de 2003.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA 2003

PORTARIA Nº 098/03 DE 09.06.03

NOME: PEDRO DA SILVA SANTOS

CARGO: MOTORISTA

MATRÍCULA: 5143535-1 CPF: 687.151.457-72

N. de Diárias: 3 (TRÊS)

Valor: 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS)

Período: 09. A 11/06/03

Origem: ALTAMIRA Destino: PACAJÁ

Objetivo: Conduzir Viatura Oficial com a Equipe Investigar nas áreas onde foram notificados casos de ataques de Morcegos em seres humanos e animais.

PORTARIA Nº 104/03 DE 10.06.03

NOME: PEDRO DA SILVA SANTOS

CARGO: MOTORISTA

MATRÍCULA: 5143535-1 CPF: 687.151.457-72

N. de Diárias: 3 (TRÊS)

Valor: 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS)

Período: 16. A 18/06/03

Origem: ALTAMIRA Destino: PACAJÁ

Objetivo: Conduzir Viatura Oficial com a Equipe VISA, Atender atribuição do estado com Coordenador do Sistema VISA. Nas atenção básicas, assessoramento técnico e fiscalização

PORTARIA Nº 0102/03 DE 10/06/2003

NOME: JOSÉ GUILHERME DE SOUZA DA SILVA

CARGO: VISA

MATRÍCULA: 5426464-011 CPF: 185.148.632-15

N. de Diárias: 3 (TRÊS)

Valor: 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS)

Período: 16 A 18/06/2003

Origem: ALTAMIRA Destino: PACAJÁ

Objetivo: Atender atribuição do estado com Coordenador do Sistema VISA dos Mun. habilitados no nível de atenção básica, assessoramento técnico e fiscalização

PORTARIA Nº 097/03 DE 09/06/2003

NOME: DJALMA SALES FIMA

CARGO: VISA

MATRÍCULA: 5426448/1 CPF: 278.989.882-49

N. de Diárias: 3 (TRÊS)

Valor: 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS)

Período: 09. A 10/06/03

Origem: ALTAMIRA Destino: PACAJÁ

Objetivo: Investigar nas áreas onde foram notificados casos de ataques de Morcegos em seres humanos e animais.

PORTARIA Nº 095/03 DE 09/06/2003

NOME: CLAUDIOMÁURICIO CABREIRA FERREIRA

CARGO: Médico Veterinário

MATRÍCULA: 5143527/1 CPF: 332.649.376-20

N. de Diárias: 3 (TRÊS)

Valor: 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS)

Período: 09. A 11/06/03

Origem: ALTAMIRA Destino: PACAJÁ

Objetivo: Investigar nas áreas onde foram notificados casos de ataques de Morcegos em seres humanos e animais.

PORTARIA Nº 0100/03 DE 10/06/2003

NOME: CYNTHIA AMARO DE OLIVEIRA BENTES

CARGO: Médica Fisioterapeuta

MATRÍCULA: 553461/02 CPF: 235.653.812-72

N. de Diárias: 3 (TRÊS)

Valor: 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS)

Período: 45 dias após o recebimento

Origem: ALTAMIRA Destino: Div. Técnica

Objetivo: Cobrir despesas com material de pequenos vultos.

PORTARIA Nº 103/03 DE 10/06/2003

NOME: WILSON CHARLES DA SILVA RODRIGUES

CARGO: VISA

MATRÍCULA: 5426480/1 CPF: 120.688.098-85

N. de Diárias: 3 (TRÊS)

Valor: 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS)

Período: 16. A 18/06/03

Origem: ALTAMIRA Destino: PACAJÁ

Objetivo: Atender atribuição do estado com Coordenador do Sistema VISA dos Mun. habilitados no nível de atenção básica, assessoramento técnico e fiscalização

PORTARIA Nº 083/03 DE 02/06/2003

NOME: SENHÓRIHA SANTOS SILVA

CARGO: Técnica Educação Física

MATRÍCULA: 6312535/2 CPF: 608.028.472-34

N. de Diárias: 2 (duas)

Valor: 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS)

Período: 29. A 30/05/03

Origem: ALTAMIRA Destino: PACAJÁ

Objetivo: Finalidade de acompanhar a técnica da FUNASA, na Supervisão do PESMS.

PORTARIA N.º 0101/03 DE 16/06/2.003

NOME: SENHORINHA SANTOS SILVA
CARGO: Técnica Educação Física
MATRICULA: 6312535/2 C.P.F.: 608.028.472-34
N.º de DIÁRIAS: 5 (CINCO)
Valor: 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)
Período: 16 A 20/05/03

Origem: ALTAMIRA Destino: PACAJÁ
Objetivo: Realizar atividades relacionada ao PMS, Programas Campanhas Educativas, comunitárias, com ACS.

RELATÓRIO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO DIGITADA 5º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/MULTIVACINAÇÃO

PORTARIA N.º 015 05/06/2003

NOME: ISMAEL DA SILVA TEIXEIRA
CIC: 049 124032 53
VALOR DO SUPRIMENTO: 8.889,98 (OITO MIL OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)
ELEMENTO DE DESPESAS:
3390-30 - R\$ 5.620,85
3390-36 - R\$ 3.269,13
PRAZO DE APLICAÇÃO: 09/06 A 08/07/2003

PORTARIA N.º 014 05/06/2003

NOME: MARIA IDALINA DE OLIVEIRA ALMEIDA
CIC: 062 014 742 34
VALOR DO SUPRIMENTO: 7.068,42 (SETE MIL E SESSENTA E OITO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)
ELEMENTO DE DESPESAS:
3390-30 - R\$ 4.947,90
3390-36 - R\$ 2.120,52
PRAZO DE APLICAÇÃO: 09/06 A 08/07/2003

PORTARIA N.º 016 05/06/2003

NOME: GRACIA MACIEL BOL
CIC: 159 438 362 68
VALOR DO SUPRIMENTO: 6.886,75 (SEIS MIL OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)
ELEMENTO DE DESPESAS:
3390-30 - R\$ 4.820,73
3390-36 - R\$ 2.066,03
PRAZO DE APLICAÇÃO: 09/06 A 08/07/2003

PORTARIA N.º 017 05/06/2003

NOME: GRACILDA MENDONÇA NOGUEIRA
CIC: 057 372 302 87
VALOR DO SUPRIMENTO: 8.509,31 (OITO MIL TREZENTOS E NOVE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)
ELEMENTO DE DESPESAS:
3390-30 - R\$ 5.816,52
3390-36 - R\$ 2.692,79
PRAZO DE APLICAÇÃO: 09/06 A 08/07/2003

PORTARIA N.º 018 05/06/2003

NOME: WALDERINA MENDES FERREIRA
CIC: 397 911 442 34
VALOR DO SUPRIMENTO: 12.552,64 (DOZE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)
ELEMENTO DE DESPESAS:
3390-30 - R\$ 8.786,85
3390-36 - R\$ 3.765,79
PRAZO DE APLICAÇÃO: 09/06 A 08/07/2003

PORTARIA N.º 019 11/06/2003

NOME: MARGARIDA MARIA BORGES DO AMARAL
CIC: 116 020 402 06
VALOR DO SUPRIMENTO: 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)
ELEMENTO DE DESPESAS:
3390-30 - R\$ 4.000,00
PRAZO DE APLICAÇÃO: 13/06 A 12/07/2003

PORTARIA N.º 020 11/06/2003

NOME: ALVARO JUNIOR OLIVEIRA GOMES
CIC: 133 658 602 82
VALOR DO SUPRIMENTO: 1.000,00 (UM MIL REAIS)
ELEMENTO DE DESPESAS:
3390-30 - R\$ 1.000,00
PRAZO DE APLICAÇÃO: 13/06 A 12/07/2003

PORTARIA N.º 021 11/06/2003

NOME: MARIA ANTONIA GOMES GONZAGA
CIC: 101 032 872 72
VALOR DO SUPRIMENTO: 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESAS:
3390-30 - R\$ 2.500,00
PRAZO DE APLICAÇÃO: 13/06 A 12/07/2003

PORTARIA N.º 022 11/06/2003

NOME: LEONEL PEREIRA TAVARES
CIC: 019 602 962 72
VALOR DO SUPRIMENTO: 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
ELEMENTO DE DESPESAS:
3390-30 - R\$ 250,00
PRAZO DE APLICAÇÃO: 13/06 A 12/07/2003

RELATÓRIO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS 10/06/2003

PORTARIA N.º 168

NOME: GRACIA MACIEL BOL
CARGO: ENFERMEIRA
C.P.F.: 159 438 362 68
N.º DE DIÁRIAS: 2,0 (DUAS)
PERÍODO: 13 A 14/06/2003
ORIGEM: S.M.GUAMÁ DESTINO: NOVA ESPERANÇA DO PIRIA
OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO NAS AÇÕES BÁSICAS DE IMUNOBIOLOGICO

PORTARIA N.º 169

NOME: ALVARO JUNIOR DE OLIVEIRA GOMES
CARGO: AG. SANEAMENTO
C.P.F.: 133 658 602 82
N.º DE DIÁRIAS: 2,0 (DUAS)
PERÍODO: 13 A 14/06/2003
ORIGEM: S.M.GUAMÁ DESTINO: NOVA ESPERANÇA DO PIRIA
OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO NAS AÇÕES BÁSICAS DE IMUNOBIOLOGICO

PORTARIA N.º 170

NOME: ZILA FERREIRA LUCAS
CARGO: ENFERMEIRA
C.P.F.: 013 211 372 49
N.º DE DIÁRIAS: 2,0 (DUAS)
PERÍODO: 13 A 14/06/2003
ORIGEM: S.M.GUAMÁ DESTINO: MÃE DO RIO
OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO NAS AÇÕES BÁSICAS DE IMUNOBIOLOGICO

PORTARIA N.º 171

NOME: VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA
CARGO: ENFERMEIRA
C.P.F.: 044 598 572 00
N.º DE DIÁRIAS: 3,0 (TRÊS)
PERÍODO: 16 A 17/06/2003
ORIGEM: S.M.GUAMÁ DESTINO: MÃE DO RIO
OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO NAS AÇÕES BÁSICAS DE IMUNOBIOLOGICO

PORTARIA N.º 172

NOME: JESSE DOS SANTOS RODRIGUES
CARGO: AG. SAÚDE PÚBLICA
C.P.F.: 158 601 592 34
N.º DE DIÁRIAS: 2,0 (DUAS)
PERÍODO: 13 A 14/06/2003
ORIGEM: S.M.GUAMÁ DESTINO: IPIXUNA DO PARA
OBJETIVO: CONDUZIR EQUIPE PARA REALIZAR MONITORAMENTO NAS AÇÕES BÁSICAS DE IMUNOBIOLOGICO

PORTARIA N.º 173

NOME: MAURO CARVALHO COELHO
CARGO: ADMINISTRADOR
C.P.F.: 137 762 742 04
N.º DE DIÁRIAS: 3,0 (TRÊS)
PERÍODO: 18 A 20/06/2003
ORIGEM: S.M.GUAMÁ DESTINO: CAPITÃO POÇO
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO E CONTROLE NOS SERVIÇOS DE SAÚDE

PORTARIA N.º 174

NOME: ERICILIA SANTOS PEREIRA
CARGO: ENFERMEIRA
C.P.F.: 045 549 572 68
N.º DE DIÁRIAS: 3,0 (TRÊS)
PERÍODO: 18 A 20/06/2003
ORIGEM: S.M.GUAMÁ DESTINO: CAPITÃO POÇO
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO E CONTROLE NOS SERVIÇOS DE SAÚDE

PORTARIA N.º 175

NOME: ZILA FERREIRA LUCAS
CARGO: ENFERMEIRA
C.P.F.: 013 211 372 49
N.º DE DIÁRIAS: 3,0 (TRÊS)
PERÍODO: 18 A 20/06/2003
ORIGEM: S.M.GUAMÁ DESTINO: ULIANÓPOLIS
OBJETIVO: REALIZAR ACESSORAMENTO NO PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER

PORTARIA N.º 176

NOME: MARCO ANTONIO SANTIAGO COELHO
CARGO: AG. VIG. SANITÁRIA
C.P.F.: 155 092 142 87
N.º DE DIÁRIAS: 3,0 (TRÊS)
PERÍODO: 18 A 20/06/2003
ORIGEM: S.M.GUAMÁ DESTINO: ULIANÓPOLIS
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICO P/REALIZAR ACESSORAMENTO NO PROGRAMA DA MULHER

PORTARIA N.º 177

NOME: ELIONALDO MANOEL SOARES BARBOSA
CARGO: AG. PORTARIA

C.P.F.: 304 247 982 04
N.º DE DIÁRIAS: 2,0 (DUAS)
PERÍODO: 13 A 14/06/2003
ORIGEM: S.M.GUAMÁ DESTINO: IPIXUNA DO PARA
OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO NAS AÇÕES BÁSICAS DE IMUNOBIOLOGICO

PORTARIA N.º 178

NOME: ROSA MARIA CARVALHO DA ROCHA
CARGO: AG. ADMINISTRATIVO
C.P.F.: 428 690 562 49
N.º DE DIÁRIAS: 2,0 (DUAS)
PERÍODO: 13 A 14/06/2003
ORIGEM: S.M.GUAMÁ DESTINO: IPIXUNA DO PARA
OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO NAS AÇÕES BÁSICAS DE IMUNOBIOLOGICO

PORTARIA N.º 179

NOME: SIDNEY HUMBERTO TRINDADE
CARGO: AG. SAÚDE PÚBLICA
C.P.F.: 152 674 582 87
N.º DE DIÁRIAS: 3,0 (TRÊS)
PERÍODO: 16 A 18/06/2003
ORIGEM: S.M.GUAMÁ DESTINO: CAPITÃO POÇO GARRAÇÃO DO NORTE E N.º PIRIA
OBJETIVO: REALIZAR ACOMPANHAMENTO DO PIACM

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE N.º 110/03.06.03

SUPRIDO: NILO JOSÉ SAMPAIO PAES
CIC: 024 098 552 20
ELEMENTO DE DESPESA
3390-33 PASSAGENS DESP. COM LOCOMOÇÃO R\$ 700,00
FONTE: PRAZO DE APLICAÇÃO 30 DIAS AP/ DATA/ REC.
OBJETIVO: RECURSOS ORDINÁRIOS

PORTARIA DE N.º 111/03.06.03

SUPRIDO: TELMA HELENA GENU PAES BARRETO
CIC: 569.306.312-72
ELEMENTO DE DESPESA
3390-36 SERV.TERC. PESSOA FÍSICA R\$ 500,00
3390-39 SERV.TERC. PESSOA JURÍDICA R\$ 700,00
3390-30 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 200,00
FONTE: PRAZO DE APLICAÇÃO 30 DIAS AP/ DATA/ REC.
OBJETIVO: RECURSOS ORDINÁRIOS

PORTARIA DE N.º 112/06.06.03

SUPRIDO: MARIA DOS ANJOS DE ABREU PINA BARBOSA
CIC: 237.505.102-53
ELEMENTO DE DESPESA
3390-39 SERV. DE TERC. PESSOA FÍSICA R\$ 1.100,00
FONTE: PRAZO DE APLICAÇÃO 30 DIAS AP/ DATA/ REC.
OBJETIVO: DST/ AIDS

PORTARIA DE N.º 113/09.06.03

SUPRIDO: BENONIL DE DA CONCEIÇÃO CASTRO DE CARVALHO
CIC: 16.328.792-04
ELEMENTO DE DESPESA
3390-30 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.000,00
3390-36 SERV. TERC. PESSOA FÍSICA R\$ 3.000,00
FONTE: PRAZO DE APLICAÇÃO 30 DIAS AP/ DATA/ REC.
OBJETIVO: RECURSOS ORDINÁRIOS

PORTARIA DE N.º 114/09.06.03

SUPRIDO: JOÃO AMÉRICO LOBATO TORRES
CIC: 002.972.242-04
ELEMENTO DE DESPESA
3390-30 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 400,00
FONTE: PRAZO DE APLICAÇÃO 30 DIAS AP/ DATA/ REC.
OBJETIVO: VIGILANCIA A SAÚDE

DIÁRIAS

PORTARIA N.º 596/06.06.03

NOME: JOSÉ WALFREDO ALVES
CIC: 106.254.022-00
PERÍODO: 12 A 13/06.03
N.º DE DIÁRIAS: 02 (DUAS)
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS DA DIVISÃO DE CONTROLE DE DOENÇA CRÔNICA DEGENERATIVA

PORTARIA N.º 597/06.06.03

NOME: FERNANDO PAULO PEREIRA TEIXEIRA
CIC: 125.066.722-49
PERÍODO: 16 A 20/06.03
N.º DE DIÁRIAS: 05 (CINCO)
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: BARCARENA
OBJETIVO: SUPERV. E ANALISAR OS PROGRAMAS DO SISEAD E SIVEP/ MALÁRIA

PORTARIA N.º 598/06.06.03

NOME: FERNANDO MARTINS MOURA
CIC: 000.320.502-19
PERÍODO: 09 A 11/06.03
N.º DE DIÁRIAS: 03 (TRÊS)
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: MARABÁ
OBJETIVO: LEVANTAMENTO DE OCORRÊNCIAS DE TFD

PORTARIA N.º 599/06.06.03

NOME: ANA LUIZA MARTINS REGIS
CIC: 050.203.952-34
PERÍODO: 05 A 06/06.03
N.º DE DIÁRIAS: 02 (DUAS)
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: URUÁ E MEDICILÂNDIA
OBJETIVO: SUPERVISÃO NO SETOR DE TFD NO 10º RPS E MUNICÍPIOS HABILITADOS EM GESTÃO PLENA

PORTARIA N.º 600/06.06.03

NOME: IZABEL NAZARÉ O. E SILVA
CIC: 044.595.202-49
PERÍODO: 29.05 A 02.06.03
N.º DE DIÁRIAS: 05 (CINCO)
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: SANTA LUZIA DO PARA
OBJETIVO: CAMPANHA DE CONTRLE DO CANCER CERVICO UTERINO E DE MAMA

PORTARIA N.º 601/03.06.03

NOME: GLAUCIMAR RODRIGUES BITTENCOURT
CIC: 612.734.902-82
PERÍODO: 02 A 06/06.03
N.º DE DIÁRIAS: 05 (CINCO)
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: CAPANEMA
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DP PESMS E ELABORAÇÃO DO PROJETO P/ O QUADRIMESTRE

PORTARIA COLETIVA Nº 602/06.06.03
NOME: AIDGNE FERREIRA DANTAS
CIC: 135.394.423-91
NOME: LUIZ AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA
CIC: 061.655.832-53
PERÍODO: 16 A 19.06.03
Nº DE DIÁRIAS: 04 (QUATRO)
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
OBJETIVO: CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA E WORKSHOPS NAS AÇÕES DE CONTROLE DA HANSENÍASE

PORTARIA COLETIVA Nº 603/06.06.03
NOME: ANA MARIA LIMA DO CARMO
CIC: 104.123.362-00
NOME: MARIA JOSÉ FERNANDES LOUREIRO BRAGA
CIC: 046.123.372-04
PERÍODO: 02 A 05.06.03
Nº DE DIÁRIAS: 04 (QUATRO)
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: SANTARÉM NOVO
OBJETIVO: CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA DE SUPERVISÕES NAS AÇÕES DE CONTROLE DA HANSENÍASE

PORTARIA Nº 604/06.06.03
NOME: ANGELA MARIA DE BRITO MIELE DE OLIVEIRA
CIC: 042.048.402-72
PERÍODO: 09 A 13.06.03
Nº DE DIÁRIAS: 05 (CINCO)
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: SÃO PAULO
OBJETIVO: BUSCAR SUPORTE TÉCNICO JUNTO A SES, ÁREA TÉCNICA DE INFORMÁTICA MS, QUANTO A CONTRUÇÃO DE BANCO DE DADOS DESTA SECRETARIA
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
ORDENADORA DE DESPESA
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES

TORNAR SEM EFEITO/PUBLICAÇÃO
CIDER
PORTARIA Nº 384/02.06.2003
NOME: MARIA GRACIETE GOMES
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACÃO: UNIDADE DE REE ESPECIALIZADA/AIDS
ASSUNTO: QUE CIDEU AO DETRAN, SEM ÔNUS PARA A SESPA, A CONTAR DE 02.06.2003.
OBS: TORNADO SEM EFEITO POR TER SIDO PUBLICADO INDEVIDAMENTE EM DOE Nº 29.965/13.06.03
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM: 17.6.03
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

AVISO
A 1ª Comissão Permanente de Licitação/SESPA, comunica aos interessados que se encontra à disposição, no Protocolo da CPL, o EDITAL da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/SESPA/2003, conforme especificado abaixo:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0 (ZERO) KM (PICKUP) DESTINADO AO NÚCLEO ESTADUAL DE EPIDEMIOLOGIA - NUELPI/SESPA.
DATA DA ABERTURA: 02/07/2003
HORA: 09:30 h.
LOCAL: Av. José Bonifácio, 1836, Guamá, Belém (Pa), 13 de junho de 2003.
A COMISSÃO.

HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 021/SESPA/2003
OBJETO: Aquisição de Material Técnico, para atender as necessidades do 9º CRPS. FIRMAS VENCEDORA(S):
1. BELÉM, ARI LTDA - foi a vencedora dos itens de n.º 1, 7, 8, 9, 10, 15, 17 e 20, pelo critério de menor preço, num total de RS-12.480,00;
2. IMPULSO COM E REP. LTDA - foi a vencedora dos itens de n.º 5 e 6, pelo critério de menor preço, num total de RS-2.540,00;
3. GCR LTDA, foi a vencedora dos itens de n.º 2, 3, 4, 11, 12, 13, 14, 16, 18 e 19, pelo critério de menor preço, num total de RS-5.085,00.
TOTAL DO CONVITE Nº 021/SESPA/2003: RS-20.105,00 (VINTE MIL CENTO E CINCO REAIS).
Belém - Pa, ____/____/2003
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

ERRATA
No D.O.E. nº 29.964, de 12.06.2003, que publicou o Extrato de Inexigibilidade de Licitação Nº 015, referente ao processo Nº 81656/SESPA/2003, ONDE SE LÊ: EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/SESPA/2003
LEIA-SE: EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/SESPA/2003.
Belém-Pa, 16 de junho de 2003.
A COMISSÃO.

ERRATA
No D.O.E. nº 29.963, de 11.06.2003, que publicou o Aviso do Julgamento das Propostas Financeiras (2ª Fase), referente a CONCORRÊNCIA Nº 001/SESPA/2003, ONDE SE LÊ:
04. NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A., foi a vencedora dos itens de n.º 05, 09 e 10, pelo critério de menor preço;
03. COMÉRCIO E REP. PRADO LTDA, foi a vencedora dos itens n.º 20 e 40, pelo critério de menor preço;
06. HOSPIFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES, foi vencedora dos itens de n.º 11, 26, 27, 36, 37, 41, 42 e 44 pelo critério de menor preço;
07. AGLON COM. E REP. LTDA., foi a vencedora dos itens de n.º 03, 08, 29 e 30, pelo critério de menor preço.
LEIA-SE:
04. NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A., foi a vencedora dos itens de n.º 05, 08, 09 e 10, pelo critério de menor preço;
05. COMÉRCIO E REP. PRADO LTDA, foi a vencedora do item n.º 40, pelo critério de menor preço;
06. HOSPIFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES, foi vencedora dos itens de n.º 11, 25, 26, 27, 36, 37, 41, 42 e 44 pelo critério de menor preço;

07. AGLON COM. E REP. LTDA., foi a vencedora dos itens de n.º 03, 29 e 30, pelo critério de menor preço;
10. MEIZLER COMÉRCIO INTERNACIONAL S.A., foi a vencedora do item de n.º 20, pelo critério de menor preço.
Belém-Pa, 11 de março de 2003.
A COMISSÃO.

SERVIÇO JURÍDICO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/SESPA/2003
PROCESSO: 96488/2003
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 14.400 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS) COMPRIMIDOS DO MEDICAMENTO EXCEPCIONAL OLANZAPINA 10MG.
CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA / C.N.P.J. Nº 05.054.929/0001-17
CONTRATADO: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA / C.N.P.J. Nº 05.049.432/0001-00.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 25, INC. I
VALOR: RS-253.440,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 2200;
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30.
FONTE: 049001381 E
AÇÃO: Nº 7504

BELÉM, DE 11 DE 2003.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/SESPA/2003
PROCESSO Nº: 81629/2003
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 396 (TREZENTOS E NOVENTA E SEIS) AMPOLOS DO MEDICAMENTO EXCEPCIONAL DORNASE ALFA 2,5MG
CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA / C.N.P.J. Nº 05.054.929/0001-17
CONTRATADO: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A / C.N.P.J. Nº 33.009.945/0001-23
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 25, INC. I
VALOR: RS-31.442,40 (TRINTA E UM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCIONAL: 2200
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 E
FONTE: 043001381

BELÉM, DE 11 DE 2003.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/SESPA/2003
PROCESSO Nº: 81626/2003
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 3.000 (TRÊS MIL) COMPRIMIDOS DE ENZYMA PANCREÁTICA DE 12.000 UI E 3.000 (TRÊS MIL) COMPRIMIDOS DE ENZYMA PANCREÁTICA DE 20.000 UI.
CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA / C.N.P.J. Nº 05.054.929/0001-17
CONTRATADO: UM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / C.N.P.J. Nº 72.704.513/0001-94
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 25, INC. I
VALOR: RS-21.900,00 (VINTE E UM MIL E NOVENTOS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCIONAL: 2200
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 E
FONTE: 049001381

BELÉM, DE 11 DE 2003.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/SESPA/2003
PROCESSO Nº: 81657/2003
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS: 1.176 (CAPSULAS) DE RIVASTIGMINA 6MG, 1.792 (CAPSULAS) DE RIVASTIGMINA 4,5MG, 5.992 (CAPSULAS) DE RIVASTIGMINA 3MG, 11.984 (CAPSULAS) DE RIVASTIGMINA E 40 (FRASCOS) DE RIVASTIGMINA SOL. ORAL 2ML. ML / FRASCO DE 120ML.
CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA / C.N.P.J. Nº 05.054.929/0001-17
CONTRATADO: NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S/A / C.N.P.J. Nº 56.994.502/0001-50
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 25, INC. I
VALOR: RS-80.322,00 (OITENTA MIL, TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 2200
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 E
FONTE: 49001381

BELÉM, DE 11 DE 2003.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Saúde Pública

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

SECRETÁRIO: RAHRO JAIME BENTES
AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-4500

DIÁRIAS
PORTARIA Nº 183 DE 16 DE JUNHO DE 2003.
NOME E CARGO DO SERVIDOR: RENATA PIQUEIRA DE ANDRADE SOARES, Diretora da Área de Indústria, GEP-DAS-5, Nº DE DIÁRIAS: 05 (cinco); LOCAL: Salvador-BA; OBJETIVO DA VIAGEM: para participar de reunião com o representante do PRONTO - International Business Center e visita técnica a Secretaria de Indústria e Comércio da Bahia; PERÍODO: 23 a 27.06.2003.

PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR PRESIDENTE: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA COMBUSTÍVEL
A Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARA, representada neste Ato por seu Diretor Geral no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Processo nº 2003/148151-ADEPARA, resolve reconhecer a Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações para contratação das firmas: AUTO POSTO TRANSMAZONICA no valor de RS 3.346,70 (três Mil, trezentos e quarenta e seis reais e setenta centavos) que atenderá os municípios de Tucuruí e Novo Repartimento/PA; AUTO POSTO GABRIELLY no valor de RS 3.277,50 (três mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), SUPERPOSTO TRANSBRASIL no valor de RS 1.260,00 (hum mil, duzentos e sessenta reais), POSTO BOIADEIRO no valor de RS 1.350,00 (hum mil, trezentos e cinquenta reais) que atenderá os municípios de São Félix do Xingu, Tucumã, Água Azul do Norte e Ourilândia do Norte/PA; POSTO S. CAMPOSSILVA no valor de RS 3.520,00 (três mil, quinhentos e vinte reais), POSTO PLANALTO COM. DE COMBUSTÍVEL no valor de RS 6.146,00 (seis mil, cento e quarenta e seis reais), AUTO POSTO LIDER DA TRANSMAZONICA no valor de RS 1.917,00 (hum mil, novecentos e dezesseite reais e cinquenta centavos) que atenderá os municípios de Itaituba, Jacareacanga, Novo Progresso, Rurópolis e Trairão/PA; AUTO POSTO VERDES MARES no valor de RS 10.000,00 (dez mil reais) que atenderá os municípios de Marabá, Brejo Grande do Araguaia, Palestina do Pará, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia, Curionópolis, Eldorado dos Carajás, Itupiranga, Parauapebas, Canaã dos Carajás, Pícarra, São Geraldo do Araguaia/PA; POSTO SERRA DOURADA no valor de RS 2.842,66 (dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos), POSTO ARCO-IRIS no valor de RS 2.924,00 (dois mil, novecentos e vinte e quatro reais), POSTO JURUA LTDA. no valor de RS 3.000,00 (três mil reais) que atenderá os municípios de Altamira, Anapó, Pacajá, Plicas, Uruará, Brasil Novo, Meditlândia, Senador José Porfírio, Vitória do Xingu/PA; POSTO AUTO MUNDIAL no valor de RS 1.367,21 (hum mil, trezentos e sessenta e sete reais e vinte e um centavos), AUTO POSTO MANGUEIRÃO no valor de RS 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais), ORGANIZAÇÕES SILVA PEREIRA LTDA. no valor de RS 3.388,50 (três mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), AUTO POSTO AMETISTA no valor de RS 1.580,00 (hum mil, quinhentos e oitenta reais), AUTO POSTO FLOR DA MATA LTDA. no valor de RS 3.220,00 (três mil, duzentos e vinte reais), AUTO POSTO FLOR DO NORTE LTDA. no valor de RS 1.686,00 (hum mil, seiscentos e oitenta e seis reais), POSTO DE SERVIÇO SAWA LTDA. no valor de RS 1.686,00 (hum mil, seiscentos e oitenta e seis reais) que atenderá os municípios de Redenção, Conceição do Araguaia, Pau D'Arco, Camará do Norte, Bannach, Floresta do Araguaia, Rio Maria, Sapucaia, Xinguara, Santa Maria das Barreiras e Santana do Araguaia/PA, para aquisição de combustíveis e lubrificantes para utilização no Inquérito Soro-Epidemiológico da Febre Aftosa no Estado do Pará, conforme recursos orçamentários próprios, ratificando a Dispensa de Processo Licitatório e autorizando a contratação nos termos do Art. 26 da supracitada Lei. Belém, 11 de JUNHO de 2003

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARA

DIÁRIA
PORTARIA Nº 237/2003, DE 12/06/2003
NOME: MARCELO PINTO DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 15366-1
PERÍODO: 13 A 14/06/2003
TOTAL DE DIÁRIAS: 1 - Diária
OBJETIVO: Conduzir blocos de GTAs para atender a Gerência Regional de Marabá, durante a Exposição Agropecuária e deixar o veículo S-10 lotado em Tucuruí, PA.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARA

DIÁRIA
PORTARIA Nº 241/2003, DE 12/06/2003
NOME: EDVALDO JOSÉ DOS SANTOS ALVES
MATRÍCULA: 5861543-1
PERÍODO: 16/06/2003
TOTAL DE DIÁRIAS: 1 - Diária
OBJETIVO: Conduzir 02 Técnicos da GPOA para realizar vistoria em latência com registro no SUE nos municípios de Castanhal, Santa Izabel do Pará e Benevides/PA.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARA

PRODUÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PRESIDENTE: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
RUA FARIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-1648

ATOS ADMINISTRATIVOS
HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO H.MOSR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:
PROCESSO NOME DENOMINAÇÃO ÁREA MUNICÍPIO PORTARIA
2002/276406 Francisca de Sousa Pinho S/D 7ha 544ca Taboada 000466/2003
1996/70626 Amanda Lima dos Santos S/D 22ha66ca Acari 000467/2003

Belém (Pa), 13.06.2003
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente
HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO H.MOSR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS DOS LOTES URBANO EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:
PROCESSO NOME URBANO ÁREA (HA) MUNICÍPIO LOTE
2003/6282 Diane Cardoso Leite Vila Macarão 04ha119ca Taboada 10
2002/266600 Ana Lucia Pereira Cruz Vila Macarão 04ha119ca Taboada 24
2003/60161 Lauro Silvano de Araújo Vila Macarão 04ha119ca Taboada 01
Belém (Pa), 13.06.2003
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

TERÇA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA
DE AGRICULTURASECRETÁRIO: FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA FASE CLASSIFICATÓRIA
CONVITE Nº 001/2003

A CPI, comunica aos interessados o resultado da fase classificatória do certame na modalidade Convite nº 001/2003-SAGRI (Aquisição de Rações), tipo menor preço por item licitado, conforme abaixo discriminado:

FIRMAS VENCEDORAS:
J. E. Alves Comércio e Representações nos itens 01, 03, 04 e 05;
Agroshopping Comércio e Representação nos itens 02, 09 e 10;
Ferrari Ltda no item 06;
Intercâmbio Comércio, Importação, Exportação e Representações Ltda nos itens 07 e 08.
Abre-se o prazo para recurso a partir da presente publicação.
Belém, 16 de junho de 2003

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 002/2003-SAGRI

OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente

DATA: 24/06/2003

HORA: 10:00 horas

LOCAL: Auditório da Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, sito à Tv. do Chaco, nº 2232, Belém-Pará
LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Na sede da Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, com a Comissão Permanente de Licitação-CPI.
Belém, 16 de junho de 2003

A Comissão
AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 003/2003-SAGRI

OBJETO: Aquisição de Sementes de Hortaliças

DATA: 26/06/2003

HORA: 10:00 horas

LOCAL: Auditório da Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, sito à Tv. do Chaco, nº 2232, Belém-Pará
LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Na sede da Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, com a Comissão Permanente de Licitação-CPI.
Belém, 16 de junho de 2003

A Comissão

PRODUÇÃO

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-6561

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
INDUSTRIAL DO PARÁ - CDI/PA - EM LIQUIDAÇÃO
CNPJ 05.416.839/0001-29 NIRE 15.3.0006821

EXTRATO DA ATA DA AGO REALIZADA EM 24.04.2003

Data, hora e local: 24.04.2003 às 9:00h à Av. Presidente Vargas, 1020 - 3.º andar.
Acionistas Presentes: O Estado do Pará representado pelo Dr. Francisco Sérgio Belich de Souza Leão, Dr. Dilermando Guedes Cabral, Mesa: Dr. Otávio Augusto Chaves - Liquidante, Dr. Francisco Sérgio Belich de Souza Leão - Presidente, Dr. Tadeu Manoel Rodrigues de Araújo - Auditor, Dr. Orlando Santos de Alencar - Assessor da SECRETARIA ESPECIAL DE Produção, Convocação: Dias 15, 16, 17/05/2003 no DOE (PA) e Diário do Pará. Deliberações tomadas por unanimidade: 1) Aprovação do relatório da administração sobre os negócios sociais e fatos administrativos, das contas dos administradores e das demonstrações financeiras, sem restrições. 2) Utilização do lucro líquido do último exercício para compensar prejuízos de exercícios anteriores. Encerramento: Lavrada a ata às fls. 171/2 do Livro próprio conforme art. 130 da Lei 6404/76, depois lida, aprovada e assinada pelos acionistas presentes, o Estado do Pará representado pelo Dr. Francisco Sérgio Belich de Souza Leão, Dr. Dilermando Guedes Cabral, pelos membros da mesa, Dr. Otávio Augusto Chaves, Liquidante, Dr. Tadeu Manoel Rodrigues de Araújo, Dr. Orlando Santos de Alencar e por mim, Paulo Marinho D'Antona que secretariei os trabalhos, sendo posteriormente extraída a presente certidão, que confere com a original para fins de registro na Junta Comercial do Estado do Pará e publicação, o que foi feito sob o n.º 200000059632 em 09/06/2003.

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁDIRETORA-SUPERINTENDENTE: SULEIMA FRAIHA PEGADO
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº - KM 04 - ☎ (91) 215-6333

EXTRATOS DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 667/2003-DS/CRH, DE 29.05.2003

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO os termos do OE 172.03 DP-G, de 29.04.2003, da Chefia de Gabinete da Defensoria Pública do Estado, devolvendo o servidor SEBASTIÃO LÚCIO REBELO DE OLIVEIRA, Auxiliar Técnico/03, a este Departamento,

RESOLVE:
LOTAR o servidor SEBASTIÃO LÚCIO REBELO DE OLIVEIRA, Auxiliar Técnico/03, na Procuradoria Jurídica deste Departamento.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 02.05.2003.

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 688/2003-DS/CRH, DE 03.06.2003

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o senhor PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR, do Cargo em Comissão, PC-05, de Diretor de Registro de Veículos, deste Departamento.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01.06.2003.

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 660/2003-DS/CRH, DE 27.05.2003

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CARLOS GUILHERME VALENTE, Técnico/03, para responder pela área de Seleção e Treinamento deste Departamento.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir 01.06.2003.

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 724/2003-DS/CRH, DE 11.06.2003

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

EXONERAR o senhor NIVAN SETÚBAL NORONHA, do Cargo em Comissão, PC-03, de Chefe da CIRETRAN "A" do Município de Castanhal.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir 01.06.2003.

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 725/2003-DS/CRH, DE 11.06.2003

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

NOMEAR o senhor LUIS GONZAGA SANTIAGO MIRANDA, para exercer o Cargo em Comissão, PC-03, de Chefe da CIRETRAN "A" do Município de Castanhal.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir 01.06.2003.

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Diretora Superintendente

DEFESA

POLÍCIA CIVIL
DO ESTADODELEGADO-GERAL: LUIZ FERNANDES ROCHA
AV. NAZARÉ, 489 - ☎ (91) 242-5551

RESUMO DA PORTARIA Nº 160/2003-DGPC/OD/DA DE 14/04/2003

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Aurício Walter Rodrigues Paiva	Delegado	Curionópolis	05 a 14/04/03	10
Marcus Victor Trindade Pálha	Investigador	Curionópolis	05 a 14/04/03	10
Paulo Cesar da C. dos Santos	Investigador	Curionópolis	05 a 14/04/03	10
Alfeu Raposo Carneiro da Silva	Investigador	Curionópolis	05 a 14/04/03	10
Paulo Ricardo Cantuária Moutinho	Motorista	Curionópolis	05 a 14/04/03	10

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

RESUMO DA PORTARIA Nº 161/2003-DGPC/OD/DA DE 14/04/2003

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Arnaldo de Oliveira Mendes	Delegado	Curionópolis	15 a 24/04/03	10
Augusto Cesar Gil Carlos	Investigador	Curionópolis	15 a 24/04/03	10
Antonio Carlos Machado da Silva	Investigador	Curionópolis	15 a 24/04/03	10
Daniel Mendonça Gomes	Investigador	Curionópolis	15 a 24/04/03	10
Otávio Moreira Gomes	Investigador	Curionópolis	15 a 24/04/03	10
Emmanuel Humberto da Costa	Motorista	Curionópolis	15 a 24/04/03	10

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

RESUMO DA PORTARIA Nº 162/2003-DGPC/OD/DA DE 14/04/2003

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Maria do Carmo Araújo da Silva	Papiloscopista	Mosquito	18 a 21/04/03	4

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

RESUMO DA PORTARIA Nº 163/2003-DGPC/OD/DA DE 14/04/2003

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Manuel Clécio Ribeiro André	Investigador	Quatipuru	18 a 21/04/03	4
Eric Marcos Nunes Cavalcante	Investigador	Quatipuru	18 a 21/04/03	4
Mara Noemia Nery Tozzi	Investigador	Quatipuru	18 a 21/04/03	4
Lenildo da Silva Sousa	Investigador	Quatipuru	18 a 21/04/03	4

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

RESUMO DA PORTARIA Nº 164/2003-DGPC/OD/DA DE 14/04/2003

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Vicente de Paulo da Conceição Costa	Delegado	Breves	13 a 15/04/03	3
Isakley Mendes de Holanda	Investigador	Breves	13 a 15/04/03	3

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

RESUMO DA PORTARIA Nº 165/2003-DGPC/OD/DA DE 14/04/2003

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Alan Dionísio Souza Leão de Sales	Delegado	Igarapé-Miri e Moju	11/04/03	1

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

RESUMO DA PORTARIA Nº 166/2003-DGPC/OD/DA DE 15/04/2003

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Gutemberg de Freitas Catete	Delegado	Acará, Cametá e outro	14 a 18/04/03	5

Maria Ivete Barbosa da Silva	Investigador	Acará, Cametá e outro	14 a 18/04/03	5
Alessandro dos Santos Cardoso	Investigador	Acará, Cametá e outro	14 a 18/04/03	5

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

RESUMO DA PORTARIA Nº 168/2003-DGPC/OD/DA DE 15/04/2003

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Hilário Milton da Silva Junior	Investigador	Rio Maria	01 a 10/04/03	10
Antonio Jefferson Baral Costa	Motorista	Rio Maria	01 a 10/04/03	10

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

RESUMO DA PORTARIA Nº 169/2003-DGPC/OD/DA DE 15/04/2003

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
João Cosmo de Oliveira Grande	Motorista	Acará	15/04/03	1

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

RESUMO DA PORTARIA Nº 170/2003-DGPC/OD/DA DE 15/04/2003

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Afonso Alves Rodrigues	Investigador	Salinópolis	18 a 25/04/03	8
Mário Jorge Correa Cascaes	Investigador	Salinópolis	18 a 25/04/03	8
Roberto Carlos Pimenta de Souza	Investigador	Salinópolis	18 a 25/04/03	8
Pery Ubiratan da Silva Vasconcelos	Motorista	Salinópolis	18 a 25/04/03	8

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

RESUMO DA PORTARIA Nº 171/2003-DGPC/OD/DA DE 16/04/2003

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Josiane Falcão Costa	Delegado	Vigia	18 a 21/04/03	4

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

RESUMO DA PORTARIA Nº 172/2003-DGPC/OD/DA DE 16/04/2003

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Mauro Vinícius Brito dos Santos	Motorista	Algodão	18 a 21/04/03	4

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

RESUMO DA PORTARIA Nº 173/2003-DGPC/OD/DA DE 16/04/2003

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Jorge Otávio Novais de Souza	Delegado	Mosquito	18 a 21/04/03	4

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

RESUMO DA PORTARIA Nº 174/2003-DGPC/OD/DA DE 16/04/2003

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Roberto Teixeira de Almeida	Delegado	Vigia	09/04/03	1
Roberto Carlos Pimenta de Souza	Investigador	Vigia	09/04/03	1

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

RESUMO DA PORTARIA Nº 175/2003-DGPC/OD/DA DE 16/04/2003

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Adenildo Rodrigues da Silva	Motorista	Igarapé-Miri e Acará	11/04/03	1

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

RESUMO DA PORTARIA Nº 176/2003-DGPC/OD/DA DE 16/04/2003

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Benedito Leão Gonzaga	Investigador	Castanhal	14/04/03	1

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

RESUMO DA PORTARIA Nº 177/2003-DGPC/OD/DA DE 17/04/2003

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Adenildo Rodrigues da Silva	Motorista	Igarapé-Miri e Acará	11/04/03	1

RESUMO DA PORTARIA N.º 181/2003-DGPC/OD/DA DE 17/04/2003
RESOLUÇÃO: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Marcos Antonio de Queiroz Lemos	Délegado	Barcelos	14 e 15/04/03	2
Davi Bezerra dos Reis	Escrivão	Barcelos	14 e 15/04/03	2
Raimundo Nazareno Pereira Cardoso	Investigador	Barcelos	14 e 15/04/03	2

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
LUÍZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral / Ordenador de Despesas

RESUMO DA PORTARIA N.º 182/2003-DGPC/OD/DA DE 17/04/2003
RESOLUÇÃO: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Rubilar da Silva Cruz	Técnico	Salvador	26/02 a 02/03/03	5

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
LUÍZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral / Ordenador de Despesas

RESUMO DA PORTARIA N.º 183/2003-DGPC/OD/DA DE 17/04/2003
RESOLUÇÃO: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Joel Batista de Oliveira	Ag. Portaria	Maná	18 a 21/04/03	4

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
LUÍZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral / Ordenador de Despesas

RESUMO DA PORTARIA N.º 184/2003-DGPC/OD/DA DE 17/04/2003
RESOLUÇÃO: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Claudia Maria da Silva Neves	Escrivão	Mosquitos	18 a 21/04/03	4
Leandro José Martins Lima	Investigador	Mosquitos	18 a 21/04/03	4
Bonaventura Rodrigues Filho	Perito Policial	Mosquitos	18 a 21/04/03	4

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
LUÍZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral / Ordenador de Despesas

RESUMO DA PORTARIA N.º 185/2003-DGPC/OD/DA DE 28/04/2003
RESOLUÇÃO: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Raimundo Benassy M. Junior	Délegado	Rio Maria	29/04 a 08/05/03	10
Antonio Sérgio dos Santos Galvão	Investigador	Rio Maria	29/04 a 08/05/03	10

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
LUÍZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral / Ordenador de Despesas

RESUMO DA PORTARIA N.º 186/2003-DGPC/OD/DA DE 28/04/2003
RESOLUÇÃO: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Afonso Alves Rodrigues	Investigador	Salvador	26 a 29/04/03	4
Hélio José Moraes Araújo	Investigador	Salvador	26 a 29/04/03	4
Roberto Carlos Pimenta de Souza	Investigador	Salvador	26 a 29/04/03	4
Pery Ubiratan da Silva Vasconcelos	Motomista	Salvador	26 a 29/04/03	4

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
LUÍZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral / Ordenador de Despesas

RESUMO DA PORTARIA N.º 187/2003-DGPC/OD/DA DE 28/04/2003
RESOLUÇÃO: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Márcia Batista de Oliveira	Escrivão	Salvador	22 a 29/04/03	8

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
LUÍZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral / Ordenador de Despesas

RESUMO DA PORTARIA N.º 188/2003-DGPC/OD/DA DE 28/04/2003
RESOLUÇÃO: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Arnaldo de Oliveira Mendes	Délegado	Curionópolis	25/04 a 04/05/03	10
Augusto Cesar Gil Cardoso	Investigador	Curionópolis	25/04 a 04/05/03	10
Antonio Carlos Machado da Silva	Investigador	Curionópolis	25/04 a 04/05/03	10
Daniel Mendonça Gomes	Investigador	Curionópolis	25/04 a 04/05/03	10
Osvaldo Moreira Gomes	Investigador	Curionópolis	25/04 a 04/05/03	10
Emanuel Humberto da Costa	Motomista	Curionópolis	25/04 a 04/05/03	10

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
LUÍZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral / Ordenador de Despesas

RESUMO DA PORTARIA N.º 189/2003-DGPC/OD/DA DE 02/05/2003
RESOLUÇÃO: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Gilvando José Gonçalves Furtado	Délegado	Salvador	18 a 25/04/03	7 e 1/2
Raimundo Jorge Durães da Silva	Investigador	Salvador	18 a 25/04/03	7 e 1/2
Raimundo José Pinaudino Trindade	Investigador	Salvador	18 a 25/04/03	7 e 1/2
Antonio Fernando Lima Junior	Investigador	Salvador	18 a 25/04/03	7 e 1/2
Janair Oliveira da Silva	Investigador	Salvador	18 a 25/04/03	7 e 1/2

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
LUÍZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral / Ordenador de Despesas

RESUMO DA PORTARIA N.º 190/2003-DGPC/OD/DA DE 02/05/2003
RESOLUÇÃO: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Roberto Teixeira de Almeida	Délegado	Arapá	26 e 27/04/03	1 e 1/2
Benedito Leão Gonzaga	Investigador	Arapá	26 e 27/04/03	1 e 1/2

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
LUÍZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral / Ordenador de Despesas

RESUMO DA PORTARIA N.º 191/2003-DGPC/OD/DA DE 02/05/2003
RESOLUÇÃO: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Luiz Ferreira de Souza	Investigador	Marapanim	19/03/03	1
Amilson José de Nascimento Souza	Papiloscopista	Marapanim	19/03/03	1

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
LUÍZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral / Ordenador de Despesas

RESUMO DA PORTARIA N.º 192/2003-DGPC/OD/DA DE 02/05/2003
RESOLUÇÃO: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Roberto Teixeira de Almeida	Délegado	Arapá	26 e 27/04/03	1 e 1/2
Benedito Leão Gonzaga	Investigador	Arapá	26 e 27/04/03	1 e 1/2

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
LUÍZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral / Ordenador de Despesas

RESUMO DA PORTARIA N.º 193/2003-DGPC/OD/DA DE 02/05/2003
RESOLUÇÃO: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Marcos Antonio de Queiroz Lemos	Délegado	Barcelos	16/04/03	1/2
Davi Bezerra dos Reis	Escrivão	Barcelos	16/04/03	1/2
Raimundo Nazareno Pereira Cardoso	Investigador	Barcelos	16/04/03	1/2

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
LUÍZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral / Ordenador de Despesas

RESUMO DA PORTARIA N.º 194/2003-DGPC/OD/DA DE 02/05/2003
RESOLUÇÃO: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Carlos Augusto Mota Lima	Délegado	BKm	05 e 06/05/03	2
Walter Resende de Almeida	Délegado	BKm	05 e 06/05/03	2
Claudio Galeno de M. Soares Filho	Délegado	BKm	05 e 06/05/03	2
Nilton Silva das Neves	Délegado	BKm	05 e 06/05/03	2
Aldo Macedo Botelho	Délegado	BKm	05 e 06/05/03	2
Luiz Antonio Ferreira	Délegado	BKm	05 e 06/05/03	2
Raimundo Xavier de Sousa	Délegado	BKm	05 e 06/05/03	2
Silvio César Maucá Batista	Délegado	BKm	05 e 06/05/03	2

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
LUÍZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral / Ordenador de Despesas

RESUMO DA PORTARIA N.º 195/2003-DGPC/OD/DA DE 02/05/2003
RESOLUÇÃO: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Arnaldo de Oliveira Mendes	Délegado	Curionópolis	05 a 14/05/03	10
Augusto Cesar Gil Cardoso	Investigador	Curionópolis	05 a 14/05/03	10
Antonio Carlos Machado da Silva	Investigador	Curionópolis	05 a 14/05/03	10
Daniel Mendonça Gomes	Investigador	Curionópolis	05 a 14/05/03	10
Osvaldo Moreira Gomes	Investigador	Curionópolis	05 a 14/05/03	10
Emanuel Humberto da Costa	Motomista	Curionópolis	05 a 14/05/03	10

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
LUÍZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral / Ordenador de Despesas

RESUMO DA PORTARIA N.º 196/2003-DGPC/OD/DA DE 02/05/2003
RESOLUÇÃO: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Márcia Batista de Oliveira	Escrivão	Salvador	30/04 a 05/05/03	6
Afonso Alves Rodrigues	Investigador	Salvador	30/04 a 05/05/03	6
Hélio José Moraes Araújo	Investigador	Salvador	30/04 a 05/05/03	6
Roberto Carlos Pimenta de Souza	Investigador	Salvador	30/04 a 05/05/03	6
Pery Ubiratan da Silva Vasconcelos	Motomista	Salvador	30/04 a 05/05/03	6

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
LUÍZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral / Ordenador de Despesas

RESUMO DA PORTARIA N.º 197/2003-DGPC/OD/DA DE 05/05/2003
RESOLUÇÃO: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Roberto Teixeira de Almeida	Délegado	Conceição do Araguaia	01 a 03/05/03	3
Benedito Leão Gonzaga	Investigador	Conceição do Araguaia	01 a 03/05/03	3

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
LUÍZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral / Ordenador de Despesas

RESUMO DA PORTARIA N.º 198/2003-DGPC/OD/DA DE 05/05/2003
RESOLUÇÃO: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Márcia Batista de Oliveira	Escrivão	Salvador	30/04 a 05/05/03	6
Afonso Alves Rodrigues	Investigador	Salvador	30/04 a 05/05/03	6
Hélio José Moraes Araújo	Investigador	Salvador	30/04 a 05/05/03	6
Roberto Carlos Pimenta de Souza	Investigador	Salvador	30/04 a 05/05/03	6
Pery Ubiratan da Silva Vasconcelos	Motomista	Salvador	30/04 a 05/05/03	6

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
LUÍZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral / Ordenador de Despesas

RESUMO DA PORTARIA N.º 199/2003-DGPC/OD/DA DE 05/05/2003
RESOLUÇÃO: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Domingos Sávio A. Rodrigues	Délegado	Pangamirim	05 a 09/05/03	5
Joimar Santos Silva	Investigador	Pangamirim	05 a 09/05/03	5
Sandra Maria Dias Maia	Investigador	Pangamirim	05 a 09/05/03	5
Waldinilson da Costa	Motomista	Pangamirim	05 a 09/05/03	5

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
LUÍZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral / Ordenador de Despesas

RESUMO DA PORTARIA N.º 200/2003-DGPC/OD/DA DE 10/04/2003
RESOLUÇÃO: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Raimundo Benassy M. Junior	Délegado	Salvador	18 a 21/04/03	4
Marcia Helena Franco Mendes	Délegado	Salvador	18 a 21/04/03	4
Antonio Carmo Pereira da Costa	Délegado	Salvador	18 a 21/04/03	4
Márcia Batista de Oliveira	Escrivão	Salvador	18 a 21/04/03	4
Max Luz Mello Rodrigues	Escrivão	Salvador	18 a 21/04/03	4
Selimo Nazareno dos S. Sarquis	Escrivão	Salvador	18 a 21/04/03	4
Ivani Maria da Trindade Palha	Investigador	Salvador	18 a 21/04/03	4
Paulo Odacino Justus dos Santos	Investigador	Salvador	18 a 21/04/03	4
Katia do Socorro M. Santos	Investigador	Salvador	18 a 21/04/03	4
Omar Augusto B. T. de Castro Filho	Investigador	Salvador	18 a 21/04/03	4
Raimundo Nogueira de Góes	Investigador	Salvador	18 a 21/04/03	4
Benedito Leão Gonzaga	Investigador	Salvador	18 a 21/04/03	4
Jairas Pantoja Pereira	Motomista	Salvador	18 a 21/04/03	4
Raimundo José dos Santos	Motomista	Salvador	18 a 21/04/03	4
Ellen Siqueira de Barros	Ag. Adm.	Salvador	18 a 21/04/03	4
Alcedon dos Santos	Ag. Adm.	Salvador	18 a 21/04/03	4
Neuzila Santos Correa	Ag. Portaria	Salvador	18 a 21/04/03	4
José Luiz Barbosa Pimentel	Ag. Portaria	Salvador	18 a 21/04/03	4

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
LUÍZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral / Ordenador de Despesas

RESUMO DA PORTARIA N.º 201/2003-DGPC/OD/DA DE 10/04/2003
RESOLUÇÃO: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Roberto Teixeira de Almeida	Délegado	Arapá	26 e 27/04/03	1 e 1/2
Benedito Leão Gonzaga	Investigador	Arapá	26 e 27/04/03	1 e 1/2

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Roberto Teixeira de Almeida	Délegado	Casimil	25/04/03	1
Benedito Leão Gonzaga	Investigador	Casimil	25/04/03	1

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
LUÍZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral / Ordenador de Despesas

RESUMO DA PORTARIA N.º 202/2003-DGPC/OD/DA DE 02/05/2003
RESOLUÇÃO: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Marcos Antonio de Queiroz Lemos	Délegado	Barcelos	16/04/03	1/2
Davi Bezerra dos Reis	Escrivão	Barcelos	16/04/03	1/2
Raimundo Nazareno Pereira Cardoso	Investigador	Barcelos	16/04/03	1/2

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
LUÍZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral / Ordenador de Despesas

RESUMO DA PORTARIA N.º 203/2003-DGPC/OD/DA DE 02/05/2003
RESOLUÇÃO: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Carlos Augusto Mota Lima	Délegado	BKm	05 e 06/05/03	2
Walter Resende de Almeida	Délegado	BKm	05 e 06/05/03	2
Claudio Galeno de M. Soares Filho	Délegado	BKm	05 e 06/05/03	2
Nilton Silva das Neves	Délegado	BKm	05 e 06/05/03	2
Aldo Macedo Botelho	Délegado	BKm	05 e 06/05/03	2
Luiz Antonio Ferreira	Délegado	BKm	05 e 06/05/03	2
Raimundo Xavier de Sousa	Délegado	BKm	05 e 06/05/03	2
Silvio César Maucá Batista	Délegado	BKm	05 e 06/05/03	2

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
LUÍZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral / Ordenador de Despesas

RESUMO DA PORTARIA N.º 204/2003-DGPC/OD/DA DE 02/05/2003
RESOLUÇÃO: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Arnaldo de Oliveira Mendes	Délegado	Curionópolis	05 a 14/05/03	10
Augusto Cesar Gil Cardoso	Investigador	Curionópolis	05 a 14/05/03	10
Antonio Carlos Machado da Silva	Investigador	Curionópolis	05 a 14/05/03	10
Daniel Mendonça Gomes	Investigador	Curionópolis	05 a 14/05/03	10
Osvaldo Moreira Gomes	Investigador	Curionópolis	05 a 14/05/03	10
Emanuel Humberto da Costa	Motomista	Curionópolis	05 a 14/05/03	10

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
LUÍZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral / Ordenador de Despesas

RESUMO DA PORTARIA N.º 205/2003-DGPC/OD/DA DE 02/05/2003
RESOLUÇÃO: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

Maria Rosinete de Lima Caxilio	Ag. Adm.	Mosqueim	18 a 21/04/03	4
Daniel Calixto da Silva	Aux. Adm.	Mosqueim	18 a 21/04/03	4
Luciélia Alves Valino	Ag. Adm.	Mosqueim	18 a 21/04/03	4
Vicente Souza Ferreira	Ag. Adm.	Mosqueim	18 a 21/04/03	4
Douglas Antonio Rodrigues Lima	Ag. Adm.	Mosqueim	18 a 21/04/03	4

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

RESUMO DA PORTARIA N.º 157/2003-DGPC/OD/DA DE 10/04/2003

RESOLUÇÃO: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Maria Thereza da S. Bezerra	Delegado	Bragança	18 a 21/04/03	4
Ana Nocetti da Silva Teixeira	Escrivão	Bragança	18 a 21/04/03	4
Sonia Regina Pires Nery Gonçalves	Investigador	Bragança	18 a 21/04/03	4
Antonio Maria Trindade Amaral	Investigador	Bragança	18 a 21/04/03	4
Maria Celma Lima Melo	Escrivão	Bragança	18 a 21/04/03	4
Margarida da Silva Costa	Escrivão	Bragança	18 a 21/04/03	4
Silvia Helena Ferreira Leão	Investigador	Bragança	18 a 21/04/03	4
João Cosmo de Oliveira Grande	Motorista	Bragança	18 a 21/04/03	4
Edil do Nascimento Santos	Motorista	Bragança	18 a 21/04/03	4
Silvio de Jesus M. do Nascimento	Ag. Adm.	Bragança	18 a 21/04/03	4
Maria de Fátima Melo dos Santos	Ag. Adm.	Bragança	18 a 21/04/03	4
Maria Rubeni da Silva	Ag. Adm.	Bragança	18 a 21/04/03	4

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

RESUMO DA PORTARIA N.º 158/2003-DGPC/OD/DA DE 11/04/2003

RESOLUÇÃO: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Nilson Jorge Barreto Atayde	Delegado	Altamira	11 a 14/04/03	3
Domingos Sávio A. Rodrigues	Delegado	Altamira	11 a 14/04/03	3

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

RESUMO DA PORTARIA N.º 159/2003-DGPC/OD/DA DE 11/04/2003

RESOLUÇÃO: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Edvaldo Silva Nascimento	Motorista	Tucuruí	05 e 04/04/03	2

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

DEFESA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

COMANDANTE: CEL. QOBM RAIMUNDO NONATO DA COSTA
RUA JOÃO DIOGO, 236 - ☎ (91) 241-1053COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 03/2003

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, comunica aos interessados no referido Convite que tem por objeto a aquisição de Medicamentos para a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, que o respectivo Edital a partir desta data está revogado por motivo de necessidades de ajustes nas especificações contidas no seu anexo único. Devendo posteriormente serem tornadas públicas as retificações e a renovação da sua respectiva data de abertura.

CLÁUDIO ANTÔNIO DA SILVA CAVALCANTI - CAP QOBM

RG 436133 - Presidente da CPI

RESUMO DE PORTARIA Nº 354 DE 13 DE JUNHO/2003

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Servidor: Maj QOBM MARCO ANTONIO GOMES

CPF: 271.283.502-68

Cargo: Comandante do 3º SGBM/I

Valor: R\$ 1.500,00

Dotação Orçamentária:

312900/339039 - R\$ 1.500,00/Outros Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica

Prazo: 30 dias para aplicação e prestação de contas.

RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

RESUMO DE PORTARIA Nº 355 DE 13 DE JUNHO/2003

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Servidor: Cap JOSÉ AUGUSTO FARIAS ALMEIDA

CPF: 279.728.602-20

Cargo: Comandante do 2º SGBM/I (MARABÁ)

Valor: R\$ 1.500,00

Dotação Orçamentária:

311381/339036 - R\$ 500,00/Outros Serviço de Terceiros - Pessoa Física

311381/339030 - R\$ 1.000,00/Material de Consumo

Prazo: 30 dias para aplicação e prestação de contas.

RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

RESUMO DE PORTARIA Nº 356 DE 13 DE JUNHO/2003

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Servidor: Cap ROGER NERY LOBO TEIXEIRA

CPF: 409.993.782-87

Cargo: Comandante do 4º SGBM/I (SALINAS)

Valor: R\$ 600,00

Dotação Orçamentária:

311381/339036 - R\$ 200,00/Outros Serviço de Terceiros - Pessoa Física

311381/339039 - R\$ 200,00/Outros Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica

Prazo: 30 dias para aplicação e prestação de contas.

RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

RESUMO DE PORTARIA Nº 357 DE 13 DE JUNHO/2003

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Nome do Servidor: 1º TEN QOBM AFRONSO DOS SANTOS SOUZA

CPF: 269.732.782-72

Cargo: Subchefe do CSMV/MOP

Valor: R\$ 1.000,00

Dotação Orçamentária:

312900/339039 - R\$ 500,00/Outros Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica

312900/339030 - R\$ 500,00/Material de Consumo

Prazo: 30 dias para aplicação e prestação de contas.

RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

DEFESA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDANTE: CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
TRAV. DO CHACO, 2350 - ☎ (91) 246-6313FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PM
CENTRO SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO - NÚMERO DO CONVÊNIO: 002/2003

Partes: PAS/CESO PMPA, CNPJ Nº 04.246.653/0001-06 e HARDEN INDÚSTRIA

E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 15.326.929/0001-82

Objeto: Cooperação mútua para fornecimento de mercadorias diversas aos

associados do PAS/CESO PMPA.

Prazo de Execução: 01 (um) ano

Data Inicial: 07.06.03

Data Final: 07.06.04

Foro: Comarca de Belém.

Ordenador de Despesa: NIRLANDO PEREIRA MARQUES, TEN CBL QOSPM

R/R, DIRETOR PRESIDENTE DO CESO-PMPA.

COMANDO GERAL

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

CONTRATO ORIGINAL Nº 001/03

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/03

PARTE CONTRATADA: Evanorte Comércio LTDA

CNPJ Nº 05.488.982/0001-26 / I.E.Nº 15.228.896-1

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Serviços de reforma do Comando do

Quartel do Comando Geral da PMPA (QCG).

OBJETO DO TERMO ADITIVO: estabelecer acréscimo ao Contrato Original, em

conformidade com o Art.65, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

MODALIDADE: Carta Convite nº 001/03.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: A contar do dia 03 de Junho de 2003.

DATA DA ASSINATURA: 03 JUN 2003.

PORO: Belém-PA;

ORDENADOR DE DESPESAS: João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM.

Quartel em Belém/PA, 03 de Junho de 2003

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM - Comandante Geral da PMPA

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO: IVANILDO FERREIRA ALVES
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Modalidade: Inexigibilidade nº 001/2003, com base na Lei nº 8.666/93

Nota de Empenho nº 2003NE00834.

Objeto: Aquisição de munição não letal.

Valor: R\$ 189.979,33 (Centos e Oitenta e Nove Mil, Novecentos e Setenta e Nove

Reais e Trinta e Três centavos). Dotação Orçamentária: 06.181.0060.13520000

Natureza de Despesa: 339030

Data: 11/06/2003.

WELSER ITAGUE PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO S.A.

PORTARIA Nº 236/03-GAB/SEC DE 12 DE JUNHO DE 2003

Prorrogar por 62 (sessenta e dois) dias, a Licença Saúde do servidor IVO JORGES DE

FARIAS LOPES, no período de 11.05 a 11.07.2003.

DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095

RESUMO DE PORTARIA

PORT. Nº 140/03-GAB. SUSIPE, DE 26/05/2003.

1) DESIGNAR os servidores PAULO ROBERTO SILVA AVELAR, Corregedor Geral

Penitenciário, matrícula nº 3084710-012, MARIA RAIMUNDA FAVACHO

MONTEIRO DE OLIVEIRA, Consultor Jurídico, matrícula nº 000403-012 e ANDRÉ

SILVA OLIVEIRA, Consultor Jurídico, matrícula nº 0042811-010, para sob a

presidência de o primeiro constituírem Comissão de Sindicância Administrativa

para apuração do fato comunicado através do ofício nº 132/2003-CGP, para apurar

denúncia de espionagem de presos ocorridas no Centro de Recuperação Silvío

Hall de Moura, por policiais militares, fato ocorrido no dia 21/05/2003. 3) A comissão

constituída pelo item anterior deverá apresentar relatório final de apuração no

prazo máximo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, em conformidade com

o artigo 208 da Lei nº 5.810/94.

PORT. Nº 141/03-GAB. SUSIPE, DE 26/05/2003.

1) DESIGNAR os servidores PAULO ROBERTO SILVA AVELAR, Corregedor Geral

Penitenciário, matrícula nº 3084710-012, MARIA RAIMUNDA FAVACHO

MONTEIRO DE OLIVEIRA, Consultor Jurídico, matrícula nº 000403-012 e ANDRÉ

SILVA OLIVEIRA, Consultor Jurídico, matrícula nº 0042811-010, para sob a

presidência de o primeiro constituírem Comissão de Sindicância Administrativa

para apuração do fato comunicado através do memorando nº 131/2003-CGP, para apurar

denúncia Conselho Penitenciário, de crime tortura ocorrido no Centro de

Recuperação Silvío Hall de Moura, após rebelião eclodida em 02/08/2002. 3) A

comissão constituída pelo item anterior deverá apresentar relatório final de apuração

no prazo máximo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, em conformidade

com o artigo 208 da Lei nº 5.810/94.

PORT. Nº 142/03-GAB. SUSIPE, DE 26/05/2003.

AFASTAR o servidor ANTERNOR GÊNIO MONTESIRO RODRIGUES, matrícula

nº 3349764/2, até a conclusão da sindicância instaurada pela PORTARIA Nº 141/03,

de 26/05/2003.

ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitação da SUSIPE, instituída pela PORTARIA Nº 222/02-

GAB. SUSIPE, adjudica o objeto do Convite nº 034/2003-SUSIPE, cujo objeto é a

aquisição de veículo utilitário, a empresa NB AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA, que

dentre os licitantes, apresentou proposta com "Menor Preço".

HOMOLOGAÇÃO

De tudo o que consta de processo relativo ao Convite nº 034/2003/SUSIPE, cujo objeto é a aquisição de veículo utilitário, e, diante do julgamento da Comissão de Licitação da SUSIPE, decido homologar o presente certame que sob o critério "Menor Preço", elegeu a empresa NB AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA, como vencedora do certame.

INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
PASSAGEM GAMA MALCHER, 361 - ☎ (91) 214-8400

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 1º (PRIMEIRO);

NÚMERO DO CONTRATO ORIGINAL: OES Nº 43/2003;

parte contratada: LGE Engenharia de Estruturas S/C Ltda (CNPJ 15.742.943/0001-

67);

objeto do contrato original; Execução de 06 (seis) furos de sondagem bem como

elaboração e detalhamento dos Projetos Geotécnicos de Fundações e Estrutural

do Arrimo para o Residencial Aloysio Chaves - Condomínio 1, no Município de

Belém, neste Estado;

modalidade de licitação; Art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

valor do contrato original; R\$ 7.359,00 (sete mil, trezentos e cinquenta e nove

reais);

justificativa e objeto do Termo Aditivo; Art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/93 - Prorrogação

de Prazo;

termo inicial e final do Termo Aditivo; 14.06.2003 a 29.06.2003;

data da assinatura; 13.06.2003;

ordenador da despesa; Cicerino Cabral do Nascimento;

NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 2º (SEGUNDO);

NÚMERO DO CONTRATO ORIGINAL: 16/2003;

parte contratada; Coplan Engenharia Ltda. (CNPJ 04.447.807/0001-28)

objeto do contrato original; Execução dos serviços de recuperação,

impermeabilização e pintura do reservatório elevado em concreto armado, do

Conjunto Verdejante 1, II e III, localizado no Município de Belém, neste Estado;

modalidade de licitação; Art. 24, inciso I da Lei 8.666/93;

valor do contrato original; R\$ 12.236,22 (doze mil, duzentos e trinta e seis reais, e

vinte e dois centavos);

justificativa e objeto do Termo Aditivo; Art. 65, I, a, b, II, §1º, da Lei 8.666/93 -

Acréscimo de Serviços;

valor do aditamento; R\$ 3.038,52 (três mil, trinta e oito reais e cinquenta e dois

centavos);

dotação orçamentária; 15.451.0129.3050 - Fonte: 001 - Natureza da Despesa: 44.90.51

- Ação SIOF: 27.991;

data da assinatura; 16.06.2003;

ordenador da despesa; Cicerino Cabral do Nascimento;

NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 3º (TERCEIRO);

NÚMERO DO CONTRATO ORIGINAL: 16/2003;

parte contratada; Atan Engenharia Ltda. (CNPJ 83.352.807/0001-10);

objeto do contrato original; Execução de construção de 582 (quinhentos e oitenta e

duas) Unidades Habitacionais e Implantação da Rede de Energia Elétrica e

Iluminação Pública no Residencial Tenonê II - 1ª fase, localizado no Município de

Belém, neste Estado;

modalidade de licitação; Concorrência Pública nº 02/2002;

valor do contrato original; R\$ 3.322.203,88 (três milhões, trezentos e vinte e dois

mil, duzentos e três reais e oitenta e oito centavos);

data e valor de aditivos anteriores;

1ª TA -

justificativa e objeto do Termo Aditivo; Art. 65, I, a, b, II, §1º, da Lei Federal 8.666/

93 - Acréscimo e Supressão de Serviços;

valor do aditamento; R\$ 39.503,86 (trinta e nove mil, quinhentos e três reais e oitenta

e seis centavos);

dotação orçamentária; 15.451.0129.3050 - Fonte: 001 e 061 - Natureza da Despesa:

33.90.37 - Ação SIOF: 7.906;

data da assinatura; 13.06.2003;

ordenador da despesa; Cicerino Cabral do Nascimento;

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Edital de Convocação

Convidamos os Senhores

3.0.0.0 - Despesas Correntes.
3.3.0.0 - Outras Despesas Correntes.
3.3.9.0 - 39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Data da Assinatura: 16/06/03.
Ordenador da Despesa: Deputado Mário Couto.
Fórum: Belém - Pará.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/03

Considerando que o contrato firmado para a manutenção de dois elevadores localizados no anexo III foi extinto por término de prazo; que há necessidade da contratação destes serviços de forma contínua; que a empresa fabricante, através de sua autorizada no Estado do Pará, oferece preço e condições vantajosas para a administração; que os serviços executados pela ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A vêm sendo prestados de forma satisfatória, a Assembleia Legislativa do Estado do Pará, através de seu Presidente, resolve dispensar de processo licitatório o serviço de assistência técnica de elevadores da marca SCHINDLER, com fulcro nas disposições do art. 24, item II, da Lei de Licitações e Contratos em vigor.

Belém, 16 de junho de 2003.
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ.
Presidente, Deputado Mário Couto

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2003 - TCM/PA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ABERTURA E RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Presidente da CPI, comunica a todos os interessados que a data de abertura da TP Nº 06/2003 - TCM/PA, passa a ser no dia 17.07.2003 na mesma hora e local. Onde está escrito no item 1.2 do edital "... dia 12 de junho de 2003...", leia-se 10 de julho de 2003, onde está escrito no item 4.2.1.4 letra "a" do edital "... experiência em instalações de rede lógica de no mínimo 400 (QUATROCENTOS) pontos UTP Cat 5e...", leia-se experiência em instalações de rede lógica compatível com as especificações inerentes ao objeto do presente edital. O que está escrito no Anexo II - tabela de pontuação item 20 coluna Unidade de Acréscimo, Pontos por unidade e Máximo de pontos, passa a ter a seguinte redação: Unidade de acréscimo: "1 Relatório"; Pontos por unidade: "1"; Máximo de pontos: "5".

Belém, 16 de junho de 2003
ALCIMAR LOBATO DA SILVA
Presidente da CPI.

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2003 - TCM/PA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ABERTURA

O Presidente da CPI, comunica a todos os interessados que a data de abertura da TP Nº 05/2003 - TCM/PA, passa a ser no dia 17.07.2003 na mesma hora e local. Onde está escrito no item 1.2 do edital "... dia 12 de junho de 2003...", leia-se 10 de julho de 2003.

Belém, 16 de junho de 2003
ALCIMAR LOBATO DA SILVA
Presidente da CPI.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

CITAÇÃO - 198 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOÃO MONTEIRO DE SOUZA, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 2000/52509-9, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, em face do Convênio SEPLAN nº 109/99, assinado em 27.12.99.

Belém, 11 de junho de 2003.
LAURO DE BELEM SABBA
Presidente

CITAÇÃO - 199 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. NIVALDO JOSÉ DE SOUZA SAMPAIO, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 2001/53107-5, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA, em face do Convênio IPASEP nº 02/99, assinado em 02.02.99 e seus termos aditivos.

Belém, 11 de junho de 2003.
LAURO DE BELEM SABBA
Presidente

CITAÇÃO - 200 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. AGEIRO GOMES DA SILVA, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 2001/53220-5, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, em face do Convênio IPASEP nº 052/98, assinado em 01.07.98.

Belém, 11 de junho de 2003.
LAURO DE BELEM SABBA
Presidente

CITAÇÃO - 201 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. LEOCI DA CUNHA MACEDO, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 2002/50849-8, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE, em face do Convênio IPASEP nº 039/98, assinado em 04.05.98 e termos aditivos.

Belém, 11 de junho de 2003.
LAURO DE BELEM SABBA
Presidente

CITAÇÃO - 202 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. ADELIA MARIA ENGRÁCIA GAMA DE OLIVEIRA RODRIGUES, Diretora à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 2000/50190-9, que trata da prestação de contas do MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI, em face do Convênio SECTAM/FUNTEC nº 62/97, assinado em 18.12.97 e termos aditivos.

Belém, 11 de junho de 2003.
LAURO DE BELEM SABBA
Presidente

CITAÇÃO - 203 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. ADELIA MARIA ENGRÁCIA GAMA DE OLIVEIRA RODRIGUES, Diretora à época, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 2000/50364-2, que trata da prestação de contas do MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI, em face do Convênio SECTAM/FUNTEC nº 59/97, assinado em 18.12.97 e Termo Aditivo.

Belém, 11 de junho de 2003.
LAURO DE BELEM SABBA
Presidente

CITAÇÃO - 204 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. PEDRO PAULO SOUSA DE ALMEIDA, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 2002/50556-9, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS, em face do Convênio SESP Nº 47/99, assinado em 28.12.99 e termo aditivo.

Belém, 11 de junho de 2003.
LAURO DE BELEM SABBA
Presidente

CITAÇÃO - 212 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOÃO DE DEUS DA SILVA BASTOS, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 2001/51470-2, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES, em face do Convênio SEDUC nº 023/2000, assinado em 24.05.2000.

Belém, 11 de junho de 2003.
LAURO DE BELEM SABBA
Presidente

CITAÇÃO - 213 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. ADELIA MARIA ENGRÁCIA GAMA DE OLIVEIRA RODRIGUES, Diretora à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 2000/50353-1, que trata da prestação de contas do MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI, em face do Convênio SECTAM/FUNTEC nº 21/97, assinado em 18.12.97 e seus termos aditivos.

Belém, 11 de junho de 2003.
LAURO DE BELEM SABBA
Presidente

CITAÇÃO - 214 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. EDILSON DIAS BOTELHO, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 2002/51281-5, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, em face do Convênio SEPLAN nº 396/2000, assinado em 28.06.2000.

Belém, 11 de junho de 2003.
LAURO DE BELEM SABBA
Presidente

CITAÇÃO - 215 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. FRANCISCO FAUSTO BRAGA, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 2002/50557-0419-1, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 31.708 de 23.10.2001, relativo a tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, em face do Convênio SEPLAN nº 182/97, assinado em 17.12.97 e seus termos aditivos.

Belém, 11 de junho de 2003.
LAURO DE BELEM SABBA
Presidente

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 196/2003

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELEM SABBA, notifico o Sr. CLAUDIO FURMAN, Ex-Prefeito e PARSIFAL DE JESUS PONTES, Prefeito, de que no dia 24.06.2003, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2001/51614-0, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI, em face do Convênio SAGRI nº 161/2000, assinado em 29.06.2000.

Belém, 16 de junho de 2003
JOSE B. P. GUIMARÃES
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 197/2003

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELEM SABBA, notifico a Sra. MARIA REGINA BRITO SOARES, Presidente, de que no dia 24.06.2003, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2002/50080-5, que trata da tomada de contas instaurada no GRUPO AMOR E VIDA, em face do Convênio ASIPAG nº 011/99, assinado em 27.12.99.

Belém, 16 de junho de 2003
JOSE B. P. GUIMARÃES
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 198/2003

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro

LAURO DE BELEM SABBA, notifico os Srs. ANTÔNIO PEREIRA LOBO JÚNIOR, Ex-Prefeito e BENEDITA DO PILA LOBO DIAS, Prefeita, de que no dia 24.06.2003, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2001/51110-3, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO, em face do Convênio SEPLAN nº 120/99, assinado em 27.12.99 e termo aditivo.

Belém, 16 de junho de 2003
JOSE B. P. GUIMARÃES
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 199/2003

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELEM SABBA, notifico o Sr. AMILTON DELGADO DA CRUZ, Presidente, de que no dia 26.06.2003, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2002/51452-6, que trata da tomada de contas instaurada na COOPERATIVA CENTRAL DAS ASSOCIAÇÕES DE PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES RURAIS DO SUDESTE DO PARÁ, em face do Convênio SAGRI nº 045/99, assinado em 07.04.99 e termo aditivo.

Belém, 16 de junho de 2003
JOSE B. P. GUIMARÃES
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 200/2003

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELEM SABBA, notifico o Sr. PEDRO SOARES DA SILVA, Presidente, de que no dia 24.06.2003, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2001/53212-5, que trata da tomada de contas instaurada na UNIÃO COMUNITÁRIA ATLÂNTICO DO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS, em face do Convênio IPASEP nº 065/98, assinado em 01.12.98 e seus termos aditivos.

Belém, 16 de junho de 2003
JOSE B. P. GUIMARÃES
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 201/2003

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELEM SABBA, notifico o Sr. ORTÊNCIO ALVES DOS SANTOS, Ex-Prefeito, de que no dia 24.06.2003, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2002/50558-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, em face do Convênio SESP Nº 034/99, assinado em 23.12.99.

Belém, 16 de junho de 2003
JOSE B. P. GUIMARÃES
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 202/2003

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELEM SABBA, notifico o Sr. LEIZ DOS REIS CARVALHO, Prefeito, de que no dia 24.06.2003, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2002/50235-6, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, em face do Convênio SESP Nº 139/2000, assinado em 27.06.2000.

Belém, 16 de junho de 2003
JOSE B. P. GUIMARÃES
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 203/2003

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELEM SABBA, notifico o Sr. ANTÔNIO JESUS DE OLIVEIRA, Ex-Prefeito, de que no dia 24.06.2003, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2001/50788-6, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELIZEU, em face do Convênio SEPLAN nº 093/2000, assinado em 17.05.2000.

Belém, 16 de junho de 2003
JOSE B. P. GUIMARÃES
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 204/2003

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELEM SABBA, notifico o Sr. MANOEL GEOVAL DE MATOS, Presidente, de que no dia 24.06.2003, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2001/51931-0, que trata da tomada de contas instaurada na COOPERATIVA MISTA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DOS PROJETOS DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE CURALINHO, em face do Convênio SECTAM/FEMA nº 013/2000, assinado em 19.07.2000.

Belém, 24 de junho de 2003
JOSE B. P. GUIMARÃES
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 205/2003

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELEM SABBA, notifico o Sr. HUMBERTO SALVADOR FILHO, Prefeito, de que no dia 24.06.2003, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2000/52495-9, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA, em face do Convênio SEPLAN nº 25/99, assinado em 08.07.99 e termo aditivo.

Belém, 16 de junho de 2003
JOSE B. P. GUIMARÃES
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 206/2003

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELEM SABBA, notifico o Sr. ARÃO DOS SANTOS LIMA, Presidente, de que no dia 24.06.2003, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2000/50322-3, que trata da prestação de contas da CASA DO ESTUDANTE DO SUL DO PARÁ, em face do Convênio SEDUC nº 031/99, assinado em 27.07.99.

Belém, 16 de junho de 2003
JOSE B. P. GUIMARÃES
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 207/2003

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELEM SABBA, notifico o Sr. DENIVALDO PEREIRA BRANDÃO, Presidente, de que no dia 24.06.2003, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2002/50901-6, que trata da tomada de contas instaurada na PROFIS-APD SOC. DE PROMOÇÃO SOCIAL DE FISSURADO LABIO PALATAI DO MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA, em face do Convênio IPASEP nº 069/98, assinado em 04.12.98 e seus termos aditivos.

Belém, 16 de junho de 2003
JOSE B. P. GUIMARÃES
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 208/2003

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELEM SABBA, notifico o Sr. CIRO SOUZA GOES, Ex-Prefeito, de que no dia 24.06.2003, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 1999/52488-3, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARÁ, em face do Convênio SECTAM/PED nº 003/98, assinado em 22.12.98 e termo aditivo.

Belém, 16 de junho de 2003
JOSE B. P. GUIMARÃES
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 209/2003

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELEM SABBA, notifico o Sr. FRANCISCO MAUES CARVALHO, Prefeito, de que no dia 24.06.2003, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/50016-3, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 33.320 de 28.11.2002, relativo a tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, em face do Convênio SAGRI nº 095/2001, assinado em 16.03.2001.

Belém, 16 de junho de 2003
JOSE B. P. GUIMARÃES

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 210/2003

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELEM SABBA, notifico o Sr. SÉRGIO LEMOS DA SILVA, Presidente, de que no dia 24.06.2003, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2001/52485-2, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL DE MARABÁ, em face do Convênio SAGRI nº 153/2000, assinado em 29.06.2001.

Belém, 16 de junho de 2003
JOSE B. P. GUIMARÃES

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 211/2003

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELEM SABBA, notifico o Sr. JOSÉ JOAQUIM DOS SANTOS, Presidente, de que no dia 24.06.2003, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 1999/52975-2, que trata da tomada de contas instaurada na COMUNIDADE NOSSA SENHORA DO CARMO, em face do Convênio SAGRI nº 72/98, assinado em 22.06.98 e termo aditivo.

Belém, 16 de junho de 2003
JOSE B. P. GUIMARÃES

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 212/2003

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELEM SABBA, notifico o Sr. ANTONIO PEREIRA LOBO JUNIOR, Ex-Prefeito, de que no dia 24.06.2003, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2002/50505-9, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO, em face do Convênio SEPLAN nº 412/2000, assinado em 28.06.2000 e termo aditivo.

Belém, 16 de junho de 2003
JOSE B. P. GUIMARÃES

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 213/2003

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELEM SABBA, notifico o Sr. BENEDITO ODIVAL OLIVEIRA GOMES, Ex-Prefeito, de que no dia 24.06.2003, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2001/53127-9, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, em face do Convênio IPASEP nº 04/99, assinado em 02.02.99 e termo aditivo.

Belém, 16 de junho de 2003
JOSE B. P. GUIMARÃES

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 214/2003

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELEM SABBA, notifico os Srs. ANTONIO JESUS DE OLIVEIRA, Ex-Prefeito e JEFFERSON DE PRA, Prefeito, de que no dia 24.06.2003, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 1999/51297-5, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELIZEU, em face do Convênio SEPLAN nº 150/98, assinado em 30.06.98.

Belém, 16 de junho de 2003
JOSE B. P. GUIMARÃES

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 215/2003

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELEM SABBA, notifico o Sr. ORLANDO PAIETA LOBATO, Presidente, de que no dia 24.06.2003, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2002/50509-2, que trata da tomada de contas instaurada na FEDERAÇÃO DOS PESCADORES DO PARÁ, em face do Convênio SAGRI nº 197/2001, assinado em 19.06.2001.

Belém, 16 de junho de 2003
JOSE B. P. GUIMARÃES

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 216/2003

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELEM SABBA, notifico o Sr. NARCISO ARAGÃO VINAGRETTA, Ex-Prefeito, de que no dia 24.06.2003, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2001/51465-5, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA, em face do Convênio SEDUC nº 47/2000, assinado em 30.06.2000 e termo aditivo.

Belém, 16 de junho de 2003
JOSE B. P. GUIMARÃES

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 217/2003

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELEM SABBA, notifico o Sr. JOSÉ DE NAZARE CHIAPPETTA, Ex-Prefeito, de que no dia 24.06.2003, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 1999/51277-1, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS, em face do Convênio SEPLAN nº 143/98, assinado em 29.06.98.

Belém, 16 de junho de 2003
JOSE B. P. GUIMARÃES

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 218/2003

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELEM SABBA, notifico o Sr. CASSIARO DE ALMEIDA CORREIA, Ex-Prefeito, de que no dia 24.06.2003, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2001/51317-5, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO, em face do Convênio SEPLAN nº 324/2000, assinado em 28.06.2000.

Belém, 16 de junho de 2003
JOSE B. P. GUIMARÃES

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 219/2003

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELEM SABBA, notifico o Sr. HUMBERTO SALVADOR FILHO, Prefeito, de que no dia 24.06.2003, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2001/51033-7, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA, em face do Convênio IPASEP nº 10/99, assinado em 01.04.99 e termo aditivo.

Belém, 16 de junho de 2003
JOSE B. P. GUIMARÃES

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 220/2003

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELEM SABBA, notifico o Sr. MANOEL NOGUEIRA DE SOUZA, Prefeito, de que no dia 24.06.2003, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2001/52933-5, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA, em face do Convênio SEPLAN nº 402/2000, assinado em 28.06.2000 e termo aditivo.

Belém, 16 de junho de 2003
JOSE B. P. GUIMARÃES

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 221/2003

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELEM SABBA, notifico os Srs. MATILDO DIAS DA SILVA, Ex-Prefeito e MOISES SOARES DE OLIVEIRA, Prefeito, de que no dia 24.06.2003, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2001/53264-6, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, em face do Convênio SI/SPA nº 169/2000, assinado em 27.06.2000.

Belém, 16 de junho de 2003
JOSE B. P. GUIMARÃES

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 222/2003

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELEM SABBA, notifico o Sr. RAIMUNDO PAULO DE SOUZA CORDEIRO, Presidente, de que no dia 24.06.2003, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2002/51201-0, que trata da tomada de contas instaurada na CLARIDADE - CENTRO DE APOIO, ARTICULAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE COMUNIDADES, em face do Convênio ASIPAG nº 072/2000, assinado em 06.12.2000.

Belém, 16 de junho de 2003
JOSE B. P. GUIMARÃES

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 223/2003

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELEM SABBA, notifico o Capitão-de-Mar-e-Guerra ANTONIO SILVA ANDRÉ DA COSTA, Comandante, de que no dia 24.06.2003, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2001/50108-5, que trata da tomada de contas instaurada na BASE NAVAL DE VAL-DE-CANS, em face do Convênio FCPTN nº 049/99, assinado em 08.06.99.

Belém, 16 de junho de 2003
JOSE B. P. GUIMARÃES

Secretário

MINERAÇÃO VERA CRUZ S.A.

CNPJ/MF Nº 34.136.606/0001-70

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002

Senhores Acionistas,

A Administração da Mineração Vera Cruz S.A., em cumprimento às suas atribuições e atendendo aos dispositivos legais e estatutários vigentes, apresenta a V.Sas. as demonstrações contábeis, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2002.

Pará, 31 de março de 2003.

DIRETORIA

Murilo Pinto de Oliveira Ferreira
Diretor

Roberto Lopes Machado
Diretor

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO - Em milhares de reais

ATIVO		2002	2001	PASSIVO		2002	2001
Permanente				Patrimônio líquido			
Imobilizado				Capital		31.408	31.408
Bens em operação		125	125	Reservas de capital		7.801	7.801
Depreciação acumulada		(27)	(27)	Reserva de lucros		309	309
		98	98			39.518	39.518
Diferido		39.420	39.420			39.518	39.518
		39.518	39.518				

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO - Em milhares de reais

	Reservas de Capital					Reserva de lucros a realizar	Total
	Capital Social	Correção Monetária do Capital	Correção Monetária Especial	Outras			
Em 31 de dezembro de 2000	31.408	7.055	240	506	309	39.518	39.518
Em 31 de dezembro de 2001	31.408	7.055	240	506	309	39.518	39.518
Em 31 de dezembro de 2002	31.408	7.055	240	506	309	39.518	39.518

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002 E 2001

1 Contexto operacional

A Mineração Vera Cruz S.A., tem como objeto social: a) pesquisa, extração, beneficiamento, comercialização e transporte de minério de bauxita por qualquer meio; b) participação no capital de outras sociedades com sede no Brasil ou no exterior, cujas atividades sejam relacionadas, correlacionadas ou complementadas, como consequências diretas ou indiretas do objeto, já transjuro.

A Companhia procedeu até 1995, pesquisas geológicas de suas reservas de bauxita e desde então, a Companhia encontra-se inativa.

2 Apresentação das demonstrações contábeis

As diretrizes contábeis adotadas para contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações contábeis emanam das disposições da Lei das Sociedades por Ações.

3 Capital social

O capital social está representado por 10.200.000 ações ordinárias todas nominativas e sem valor nominal, integralmente detidas pela Vale do Rio Doce Alumínio S.A. - ALUVALE.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO - Em milhares de reais

	2002	2001
Origens dos recursos		
Integralização de capital	-	1
Adiantamentos para futuros aumentos de capital	136.159	-
Total dos recursos obtidos	136.159	1
Apliquações de recursos		
Nas operações		
Prejuízo do exercício	23	-
No investimento	136.159	-
Total das aplicações	136.182	-
Aumento no capital circulante	(23)	1
Variação do capital circulante		
Ativo circulante		
No fim do exercício	1	1
No início do exercício	1	1
Passivo circulante		
No fim do exercício	-	-
No início do exercício	-	-
Aumento no capital circulante líquido	-	1

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

DIRETORIA: Murilo Pinto de Oliveira Ferreira - Diretor; Roberto Lopes Machado - Diretor; Eduardo de Carvalho Duarte - Gerente Geral de Controladoria - Contador - CRC-RJ 57439

ACADEMIA PARAENSE DE LETRAS

ACADEMIA PARAENSE DE LETRAS
FUNDADA EM 3 DE MAIO DE 1900
EDITAL

Estão abertas as inscrições, com prazo de 45 dias, a partir desta publicação, a quem se habilite a concorrer ao preenchimento das Cadeiras n.ºs 15 (Ferreira Pena) e 27 (Júlio César Ribeiro de Souza) antes ocupadas pelos saudosos acadêmicos VICTOR TAMER e ALMIR DE LIMA PEREIRA, respectivamente. Ainda nos termos do Regimento Interno da API, informo que as inscrições serão feitas na Secretaria da Academia, mediante requerimento dirigido ao senhor presidente.

Belém, 16 de junho de 2003.

ACYR PAIVA PEREIRA DE CASTRO
1º Secretário

ANPETRO COM. LTDA

ANPETRO Com. LTDA - CNPJ n.º 83345694/0003-98

Torna público que requereu à SECTAM a Lic. de Instalação (protoc. n.º 2003/44973 de 25.02.03) para a atividade de troca de tanques comuns para ecológicos na Av. Presidente Vargas 3310, município de Castanhal/Pa.

SUPER POSTO PALMEIRA LTDA

SUPER POSTO PALMEIRA LTDA - CNPJ n.º 83838639/000120 - torna público que requereu à SECTAM a Lic. de Instalação (protoc. n.º 2003/84266 de 09.04.03) para a atividade de troca de tanques comuns para ecológicos na Av. Presidente Vargas 2205, Castanhal/Pa.

UB NOVELINO COMÉRCIO

UB Novelino Comercio - CNPJ n.º 34878181/0001-75 - torna público que requereu à SECTAM a Lic. de Instalação (protoc. n.º 2003/44973 de 25.02.03) para a atividade de troca de tanques comuns para ecológicos na BR-316, Km 77, São Francisco do Pará/Pa.

POSTO D. MANOEL

POSTO D. MANOEL - CNPJ n.º 04.976.718/0008-45 - torna público que requereu à SECTAM a Lic. de Instalação (protoc. n.º 2003/61100 de 18.03.03) para a atividade de troca de tanques comuns para ecológicos na Trav. D. Romualdo de Seixas 301, Belém/Pa.

MIRANDA E COSTA

MIRANDA E COSTA - CNPJ n.º 04.932.000/0001-80 - torna público que requereu à SECTAM a Lic. de Instalação (protoc. n.º 2003/44973 de 25.02.03) para a atividade de troca de tanques comuns para ecológicos na Av. 25 de Setembro 1438/40, Belém/Pa.

RAUL SILVA E FILHO

RAUL SILVA E FILHO - CNPJ n.º 63.852.065/0001-85 - torna público que requereu à SECTAM a Lic. de Instalação (protoc. n.º 2003/84279 de 09.04.03) para a atividade de troca de tanques comuns para ecológicos na Rod. BR-422, km 07 s/n.º, Tucuruí/Pa.

POSTOS JBS SANTOS

Postos JBS SANTOS - CNPJ n.º 03.042.513/0001-53 - torna público que requereu à SECTAM a Lic. de Instalação (protoc. n.º 2003/56441 de 12.03.03) para a atividade de troca de tanques comuns para ecológicos na Rod. PA-150, Km 130 s/n.º, Tatlandia/Pa.

Postos JBS SANTOS - CNPJ n.º 03.042.513/0002 - torna público que requereu à SECTAM a Lic. de Instalação (protoc. n.º 2003/56436 de 12.03.03) para a atividade de troca de tanques comuns para ecológicos na Av. Tancredo Neves s/n.º, Centro, Goiânia/Pa.

CAMARGO CORRÊA METAIS S.A

CAMARGO CORRÊA METAIS S.A - CNPJ/MF-04.872.297/0007-21, localizada no Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, Fazenda São Gabriel I e II denominada Jazida Sinhozinho vem tornar público que recebeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO N.º 568/2003 com validade até 28/05/04, para extração de quartzo, da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM.

CAMARGO CORRÊA METAIS S.A - CNPJ/MF-04.872.297/0010-27, localizada no Município de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, denominada Jazida do Sorozinho, vem tornar público que recebeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO N.º 569/2003 com validade até 28/05/04, para extração de quartzo, da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM.

CAMARGO CORRÊA METAIS S.A - CNPJ/MF-04.872.297/0009-93, localizada no Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, denominada Jazida do Baturi I, vem tornar público que recebeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO N.º 570/2003 com validade até 28/05/04, para extração de quartzo, da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM.

CAMARGO CORRÊA METAIS S.A - CNPJ/MF-04.872.297/0003-06, localizada no Município de Breu Branco, Estado do Pará, denominadas Jazida Moju I e II (grupamento minério), vem tornar público que recebeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO N.º 584/2003 com validade até 29.05.04, para extração de seixo de quartzo, da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM.

CAMARGO CORRÊA METAIS S.A - CNPJ/MF-04.872.297/0008-02, localizada no Município de Baião, Estado do Pará, denominada Jazida Santa Helena, vem tornar público que recebeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO N.º 585/2003 com validade até 28/05/04, para extração de quartzo, da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM.

CAMARGO CORRÊA METAIS S.A - CNPJ/MF-04.872.297/0010-2 localizada no Município de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, Fazenda Dois Irmãos, denominada Jazida Pedra Branca, vem tornar público que recebeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO N.º 586/2003, com validade até 28/05/04, para extração experimental de quartzo, da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM.

PICA PAU IND. E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA-EPP

PICA PAU IND. E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA-EPP - CNPJ n.º 03.223.785/0001-50, torna-se público que requereu da SECTAM a L.O n.º 856/99 e solicitou a renovação da referida licença para 2003, processo n.º 113041/2003 no dia 12/05/2003.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Prefeito Municipal de Afuá, através do presente homologa o Processo de Dispensa de Licitação de n.º 001/2003, tendo como objeto a execução do curso de habilitação de professores leigos em nível médio na parte financeira, optando pela contratação direta da empresa FADESP - FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, fundamentando no estado de urgência e de interesse público, a empresa executará o objeto do contrato, no valor de R\$92.649,00 (noventa e dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais). Afuá, em 16 de junho de 2003.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ

O Presidente do Coren-Pa, no uso de suas atribuições legais e considerando o primordial interesse público, no que se refere à disponibilidade financeira da entidade autárquica, vem cancelar, tomando sem efeito, os termos do Edital publicado no DOE de 11/06/2003 e torna público a abertura de Processo Seletivo para Formação de Cadastro Reserva, visando ao provimento de vagas para seus quadros profissionais, nos seguintes quantitativos: Nível Superior - Área administrativa: Contador/Administrador/Economista (2 vagas); Área jurídica - Advogado (1 vaga) - Nível elementar - Auxiliar Administrativo (1 vaga). Para a contratação prevista no presente, serão seguidos os trâmites da Resolução COfEN 253/2001. Os interessados deverão apresentar currículo até a data máxima de 20.06.2003, em sua sede, sito à Av. Duque Caxias, 862, Marco. ANTÔNIO MARCOS FREIRE GOMES - Presidente

SANTA CRUZ MADEIRAS LTDA- EPP

SANTA CRUZ MADEIRAS LTDA-EPP - CNPJ n.º 04.298.616/0001-41, torna-se público que requereu da SECTAM a L.O n.º 709/2002 e solicitou a renovação da referida licença para 2003, processo n.º 113010/2003 no dia 12/05/2003.

LEMNCKING INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

ALEMNCKING INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ n.º 05.304.875/0001-09, Inscrição Estadual n.º 15.227.090-6, situada a Rod. Arthur Bernardes, 110, Km 15, Tapanã, Belém-Pa, torna público que no dia 09 de Junho de 2003 recebeu o ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO N.º 063/2003 com validade de 09/06/2003 à 08/06/2004 para beneficiamento e secagem de 20 m³/dia de madeira serrada, para produção de madeira tipo exportação.

SERAFIM IND. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

SERAFIM IND. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ/MF N.º 00.727.349/0001-20, torna público que requereu a SECTAM-PA, a Licença de Operação para extração de Areia e Seixo, no local denominado Rio Xingu - Ilha do Arapujá, Município de Almirante - PA. Não determinado Estado de Impacto Ambiental.

L A MADEIRAS LTDA-EPP

L A MADEIRAS LTDA-EPP - CNPJ 04.306.784/0001-31, torna público que requereu da SECTAM a L.O n.º 667/2002 e solicitou a renovação da referida licença para 2003, processo n.º 113032/2003 no dia 12/05/2003.

JOSÉ CARLOS EPIFÂNIO DA PENHA-EPP

JOSÉ CARLOS EPIFÂNIO DA PENHA-EPP - CNPJ n.º 03.198.784/0001-00, torna-se público que requereu da SECTAM a L.O n.º 549/2002 e solicitou a renovação da referida licença para 2003, processo n.º 112951/2003 no dia 12/05/2003.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM CODEM

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM, REALIZADA, NO DIA 29 DE ABRIL DE 2003. Resumo da Ata da Assembleia Geral Ordinária. Data, hora e local: 29 de abril de 2003, às 10h, na sede da Empresa, na Av. Nazaré no 708. QUORUM/PRESENÇA: a) João Augusto de Oliveira, Presidente da Assembleia, representante do Acionista Majoritário, Prefeitura Municipal de Belém; Marcia Monteiro da Silva representante do acionista Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA, Sr. Ubirajara dos Santos Rodrigues, representante da R&M Auditores Independentes; Sr. Everaldo Carmo da Silva, Presidente da Conselho de Administração e Sra. Marina Lúcia Rocha de Campos, representante da Acionista Rede Celpa; que secretariou a reunião. PUBLICAÇÕES: Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Estado, nos dias 09, 10 e 11 de abril de 2003 e no Jornal Diário do Pará nos dias 09, 10 e 11 de abril de 2003. DELIBERAÇÕES: Por unanimidade, foi aprovada: a) Relatório da Administração, Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31/12/2002; b) eleger os membros do Conselho Fiscal, para o exercício de 2003/2004; c) fixar a remuneração dos Administradores e membros do Conselho Fiscal, cjo que ocorrer. APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Lavrada e lida foi a Ata aprovada por unanimidade e assinada por todos os presentes. Everaldo Carmo da Silva, Diretor-Presidente, CIC no 012.248.912-87. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ. Certifico o Registro em 06/06/2003, sob o nº 20000059515, Protocolo: 03/017855-0. Dilermando Guedes Cabral, Secretário Geral.



Ano CXIII da IOE
113ª da República
Nº 29.967

DIÁRIO OFICIAL

0729

Belém, terça-feira,
17 de junho de 2003

Caderno

1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - 1ª VARA

Juiz Titular: GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
e-mail: glaucio@pa.trf1.gov.br
Dir. Secret.: LAURITA DE ABREU SARAIVA
e-mail: 01vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM ESPECIAL Nº 063/03 AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1998.39.00.001520-2 OUTRAS (REPUBLICAÇÃO)
AUTOR : DOMINGOS FERREIRA MONTEIRO E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP : Consoante dispõe o art. 644 c/c o art. 461 do Código de Processo Civil, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado, no prazo de 60 (sessenta) dias.
2001.39.00.009573-4 TRIBUTARIA
AUTOR : HILSON DE LIMA PONTES
ADVOGADO : PA00008203 - NESTOR FERREIRA FILHO
REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
PROCUR : LUCAS LELIS
SENT : Converto o julgamento em diligência. Especifiquem as partes, em cinco dias, as provas que pretendem produzir, indicando a finalidade. Ressalvo que somente hoje recebi estes autos para análise, uma vez que estavam com o eminente juiz substituto que auxiliava a 1ª vara.
2002.39.00.004007-1 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ANDREA DE MELO VALENTE
ADVOGADO : PA00007448 - MANOEL SILVA FILHO
ENTIDADE : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARÁ - CEFET/PA
IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSAO PERMANENTE DE CONCURSOS PUBLICOS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA
SENT : Converto o julgamento em diligência. Informe a impetrante quantos candidatos, dos 3 apontados na 1ª etapa, fizeram a 1ª prova de desempenho, marcada para o início de junho, bem como se houve aprovados. Prazo de 10 dias.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
95.00.04718-7 FGTS
AUTOR : RANGEL SILVEIRA SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
REU : UNIAO FEDERAL
PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DEC : 1. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, a transação firmada entre Raimundo Nonato Bento Nascimento e a Caixa. Declaro extinta a execução com relação a ele, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. 2. Intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado no prazo de 60 (sessenta) dias, consoante dispõe o art. 644 c/c o art. 461 do Código de Processo Civil.
95.00.05018-8 FGTS
AUTOR : CUSTODIO DUTRA DA SILVA FILHO E OUTROS
ADVOGADO : PA00009170 - FABRICIO RAMOS FERREIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DEC : 1. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, as transações firmadas entre Francisco Nazare Marques Lucas, Jose Calderaro da Silva, Luiz Carlos Araújo da Costa, Jardel Vasconcelos Carmo e Valir de Lima Macedo e a Caixa. Declaro extinta a execução com relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. 2. Vista a Custódio Dutra da Silva Filho, Edson Nazareno Castanheira de Oliveira, José Rodrigues de Almeida, Maria Alves da Silva e Rozistela Bezerra do Nascimento sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução. 3. Em

face da sucumbência recíproca, não haverá execução de honorários advocatícios (art. 21, caput, do CPC).
96.00.06750-3 OUTRAS
AUTOR : ANTONIO DO SOCORRO FERNANDES E OUTROS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ASSIST : UNIAO FEDERAL
DEC : 1. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, as transações firmadas entre Antônio do Socorro Fernandes e Raimundo Monteiro Siqueira e a Caixa. Declaro extinta a execução com relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. 2. Intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado no prazo de 60 (sessenta) dias, consoante dispõe o art. 644 c/c o art. 461 do Código de Processo Civil. Em face da sucumbência recíproca, não haverá execução de honorários advocatícios.
1997.39.00.002398-1 FGTS
AUTOR : GETULIO DE SANTANA E OUTROS
ADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DEC : 1. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, as transações firmadas entre Heloisa Dalva Ramos Costa e Heloisa Helena Guedes Barbosa e a Caixa. Declaro extinta a execução com relação a elas, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. 2. Vista a Getúlio de Santana, Getúlio Pinheiro Sarmiento, Godofredo Moreira Luz, Gilberto Augusto Monteiro Chaves e Henrique Freitas Jares sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução. 3. Apresentem os autores Gilson José Sousa de Mattos e Henrique Tshyoshi Sato os extratos de suas contas vinculada no prazo de 20 dias, a fim de que a Caixa possa cumprir integralmente o julgado. 4. Em face da sucumbência recíproca, não haverá execução de honorários advocatícios.
1997.39.00.005167-1 FGTS
AUTOR : EDMUNDO DOS SANTOS FERNANDES E OUTROS
ADVOGADO : PA00009170 - FABRICIO RAMOS FERREIRA
ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
DEC : 1. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, as transações firmadas entre Edmundo dos Santos Fernandes e Francisco da Conceição Souza e a Caixa. Declaro extinta a execução com relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. 2. Intime-se a Caixa para que comprove o cumprimento do julgado com relação a Joaquim Castro Lira. Prazo: 10 dias.
1998.39.00.001538-6 FGTS
AUTOR : IVANILDO ROCHA DA CONCEICAO E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
DEC : 1. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, as transações firmadas entre José de Melo Santiago, Luiz André Moreira, Denise Nazar Alencar de Souza da Serra, Moisés de Souza Valadares e Floriano Lira Filho e a Caixa. Declaro extinta a execução com relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. 2. Vista a Geraldo Nascimento Santos sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução. 3. Apresente o autor Paulo Sérgio Bezerra Castro os extratos de suas contas vinculada no prazo de 20 dias, a fim de que a Caixa possa cumprir integralmente o julgado. 4. Em face da sucumbência recíproca, não haverá execução de honorários advocatícios. A demanda foi julgada improcedente com relação a Ivanildo Rocha da Conceição.
1998.39.00.001758-1 FGTS
AUTOR : VALTER LUIZ ALVES RIBEIRO E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEREIRA
DEC : 1. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, as transações firmadas entre Edvaldo Siqueira Borges, Genilson Adolfo Soares e Francisco Barrreto dos Santos e a Caixa. Declaro extinta a execução com relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. 2. Vista a Valter Luiz Alves Ribeiro e Jorge Tadeu Machado Franca sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução. 3. Apresente o autor Pedro Gomes da Silva os extratos de suas contas vinculada no prazo de 20 dias, a fim de que a Caixa possa cumprir integralmente o julgado. 4. Em face da sucumbência recíproca, não haverá execução de honorários advocatícios.
1998.39.00.002556-4 FGTS

AUTOR : JOSE MARIA COELHO VALENTE
ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ADVOGADO : PA00008474 - LUIZ CARLOS LUGUES
DEC : Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, a transação firmada entre o autor e a Caixa. Declaro extinta a execução com relação a ele, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Os honorários advocatícios, fixados na sentença/acórdão, poderão ser cobrados normalmente. O art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Intime-se a Advogada do autor para que manifeste interesse na execução dos honorários, caso em que deve apresentar o cálculo no prazo de 10 dias, acompanhado de cópia das peças necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e memória de cálculo). Transcorrido o prazo acima sem manifestação, arquivem-se os autos.
1998.39.00.008994-0 FGTS
AUTOR : FRANCISCA RIBEIRO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DEC : 1. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, as transações firmadas entre Francisca Ribeiro da Silva, Fernando Lobato da Silva, Antônio Eugênio Nascimento da Silva, Francisco Pinheiro Lira, Antônio do Carmo e Raimundo Nonato da Luz e a Caixa. Declaro extinta a execução com relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. 2. Vista a Florência Maria Vasconcelos Lobato sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução. 3. Apresentem os autores José Luiz Moreira Andrade e Brazilina dos Santos Silva os extratos de suas contas vinculada no prazo de 20 dias, a fim de que a Caixa possa cumprir integralmente o julgado. 4. Em face da sucumbência recíproca, não haverá execução de honorários advocatícios.
1999.39.00.002593-7 FGTS
AUTOR : BENEDITO RAMALHO E OUTROS
ADVOGADO : PA00004814 - CELIO FERNANDES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DEC : 1. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, a transação firmada entre José Ferreira Lima e a Caixa. Declaro extinta a execução com relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. 2. Vista a Benedito Ramalho, Raimundo Nonato Cavalcante Adriano, José Ribamar Gomes de Souza, Raimundo Nonato da Silva Torres, Raimundo Gomes Leite e Reginaldo Ferreira da Silva sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução. 3. Apresentem os autores Antônio Gomes de Souza e Maurício Martins de Figueiredo os extratos de suas contas vinculada no prazo de 20 dias, a fim de que a Caixa possa cumprir integralmente o julgado. 4. Em face da sucumbência recíproca, não haverá execução de honorários advocatícios.
2000.39.00.001665-5 FGTS
AUTOR : JOSE CARLOS RODRIGUES CARNEIRO E OUTROS
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DEC : 1. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, a transação firmada entre Braz dos Santos Carneiro e a Caixa. Declaro extinta a execução com relação a ele, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. 2. Vista a José Carlos Rodrigues Carneiro, Paulo Roberto Correa de Souza e Clóvis Gomes Cavalcheiro sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução. 3. Em face da sucumbência recíproca, não haverá execução de honorários advocatícios (art. 21, caput, do CPC).
2000.39.00.002107-5 FGTS
AUTOR : ALDERAN ANTONIO SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007142 - FRANCISCO GENESIO BESSA DE CASTRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DEC : 1. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, a transação firmada entre Alderan Antônio Souza e a Caixa. Declaro extinta a execução com relação a ele, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. 2. Intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado no prazo de 60 (sessenta) dias, consoante dispõe o art. 644 c/c o art. 461 do Código de Processo Civil.

2000.39.00.009096-8 FGTS

AUTOR : JANETE MARIA GUERREIRO HOLANDA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF

ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

DEC : 1. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, as transações firmadas entre José Fernando de Souza Nunes, Gilmar Ferreira Pires e Homomilton Barros Pinho de Souza e Silva e a Caixa. Declaro extinta a execução com relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. 2. Vista a José Evilásio Raulino de Barros, Hilton Geraldo de Siqueira Rebelo, Henrique Ferreira Lisboa, Isidoro Antônio Castro da Veiga e José Maria Ribeiro de Carvalho sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução. 3. Em face da sucumbência recíproca, não haverá execução de honorários advocatícios (art. 21, caput, do CPC).

95.00.04661-0 FGTS

AUTOR : JORGE DO SOCORRO ALMEIDA NERY E OUTROS

ADVOGADO : FERNANDO FACURY SCAFF

ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DEC : 1. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, as transações firmadas entre Jorge do Socorro Almeida Nery, José Aparecido Vieira Prado, José Expedito Fernandes de Almeida, José Ramundo Martins Gutemberg e Luiz Otávio dos Santos Navegantes e a Caixa. Declaro extinta a execução com relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. 2. Vista a Jorge Valentim Silva Maia, José Carlos da Silva Freire, José Honório Neto, Manoel Bastos Monteiro Neto, Mara Lúcia Silva Figueiredo e Marcos Antônio Gomes de Castro sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução. 3. Em face da sucumbência recíproca, não haverá execução de honorários advocatícios (art. 21, caput, do CPC).

95.00.06378-6 OUTRAS

AUTOR : ALMIRO RIBEIRO BAIA E OUTROS

ADVOGADO : EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

REU : UNIAO FEDERAL

PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

ADVOGADO : PA00008474 - LUIZ CARLOS LUGUES

DEC : 1. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, as transações firmadas entre Mário Costa Ribeiro e Pedro Augusto Alves e a Caixa. Declaro extinta a execução com relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. 2. Intime-se a Caixa para que comprove o cumprimento do julgado com relação a José Cláudio Trindade. Prazo: 10 dias. 2. Cumprida a determinação supra, abra-se vista aos autores que não celebraram acordo sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.

1998.39.00.011716-8 FGTS

AUTOR : CARLOS FERNANDO ROSA DO NASCIMENTO E OUTROS

ADVOGADO : PA00000096 - MIGUEL BRASIL CUNHA

ADVOGADO : PA00000076 - OSVALDO JESUS SERRAO DE AQUINO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

ADVOGADO : PA00004468 - RENATO LOBATO DE MORAES

DEC : 1. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, as transações firmadas entre Carlos Alberto Pereira Ribeiro, Francisco Emilson Gomes da Silva, Reginaldo Rodrigues Costa, Sérgio Vinagre de Brito, Dulcenize Teixeira de Oliveira, João dos Santos Reis e Laerson Ribeiro Nunes e a Caixa. Declaro extinta a execução com relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. 2. Vista a Maria do Socorro Andrade da Silva para que apresente os extratos de sua conta vinculada, a fim de que a Caixa possa cumprir integralmente o julgado. Prazo: 20 dias. 3. Em face da sucumbência recíproca, não haverá execução de honorários advocatícios.

1999.39.00.002573-3 FGTS

AUTOR : ISAIAS FERNANDES CAMPOS E OUTROS

ADVOGADO : PA00004081A - CELIO FERNANDES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DEC : 1. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, as transações firmadas entre José Rodrigues de Assunção Filho, André da Silva Barros, Domingos Pereira Soares e Luiz de Souza Vênção e a Caixa. Declaro extinta a execução com relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. 2. Vista a Geraldo Demétrio Oliveira sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução. 3. Apresentem os autores Isaias Fernandes Campos, Antônio Orlando Pereira Cardoso, Manoel Pereira Freitas, Luíza Lima Freitas e Edvaldo Cardoso Vasconcelos os extratos de suas contas vinculadas no prazo de 20 dias, a fim de que a Caixa possa cumprir integralmente o julgado. 4. Em face da sucumbência recíproca, não haverá execução de honorários advocatícios.

2000.39.00.001994-0 FGTS

AUTOR : ANTONIO ALVES DE BARROS E OUTROS

ADVOGADO : PA00007035 - SEBASTIANA APARECIDA S SAMPALLO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

DEC : 1. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, as transações firmadas

entre Antônio Alves de Barros e Antônio Carlos da Silva e a Caixa. Declaro extinta a execução com relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. 2. Vista a Aristides Franco Ferreira sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução. 3. Em face da sucumbência recíproca, não haverá execução de honorários advocatícios (art. 21, caput, do CPC).

2000.39.00.012776-0 FGTS

AUTOR : DALMO NASCIMENTO BRITO E OUTROS

ADVOGADO : PA00006466 - SELMA MARIA LOPES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

DEC : 1. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, as transações firmadas entre Guiomar Barbosa e Maria Adelaide Amaral e a Caixa. Declaro extinta a execução com relação a elas, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. 2. Ficam os autores Dalmo Nascimento Brito e Manoel Fonseca Soares intimados para apresentar os extratos de suas contas vinculadas no prazo de 20 dias, a fim de que a Caixa possa cumprir integralmente o julgado. 3. Em face da sucumbência recíproca, não haverá execução de honorários advocatícios: O processo foi extinto sem julgamento do mérito quanto a Gracinda Barbosa Correa por litispendência (f. 101).

2000.39.00.013880-6 FGTS

AUTOR : MANOEL RAMOS PEREIRA E OUTROS

ADVOGADO : PA00005182 - EIMANUELO SOUSA DA SILVA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

ADVOGADO : PA00004468 - RENATO LOBATO DE MORAES

DEC : 1. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, as transações firmadas entre Manoel Ramos Pereira, Maria Avelina Teixeira de Souza, Antônio Pereira Gomes, Tranquilo Teófilo de Souza Pereira Lobo e Alfredo Ferreira de Melo e a Caixa. Declaro extinta a execução com relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. 2. Vista a Francisco da Silva Faria sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução. 3. Em face da sucumbência recíproca, não haverá execução de honorários advocatícios (art. 21, caput, do CPC).

2002.39.00.001332-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : JOSAFÁ SALES E OUTROS

ADVOGADO : PA00000096 - MIGUEL BRASIL CUNHA

EXCDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

DEC : Homologo os acordos noticiados, e declaro extinto o processo nos termos da Medida Provisória 2.169-43/01, com relação aos autores Tomé Carvalho dos Santos e Eleonório Oliveira Mendes. Retifique-se a autuação, fazendo as anotações necessárias, inclusive com a exclusão de todos os autores que já tiveram seus acordos homologados. Apreciando a petição de f. 215/217, tendo em vista que os cálculos da União de f. 09 dos autos dos embargos à execução não ultrapassam 60 (sessenta) salários mínimos, o autor Luiz Pires Neto deverá manifestar-se naqueles autos expressamente no sentido de concordar com aquele valor.

2003.39.00.006337-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : MARA ROBERTA BATISTA BASTOS

ADVOGADO : PA00009030 - AVELINO DO CARMO GOMES DE LIMA

IMPDO : PRO-REITOR DE ENSINO DE GRADUACAO DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA

DEC : (...) Em face do exposto, indefiro a liminar. Notifique-se a autoridade coatora para prestar as informações no prazo de dez dias. Em seguida, dê-se vista ao Ministério Público Federal.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

96.00.05599-8 TRIBUTARIA

AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOGADO : PA00005314 - PAULO MAURICIO SALES CARDOSO

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : JOSE MARIA LOSADA P. DE ALBUQUERQUE JR.

SENT : Tendo o INSS concordado com o pedido de desistência formulado pela ECT (f. 95 e 97), homologo-o, declarando extinto o processo sem exame do mérito. Pagará a autora honorários advocatícios fixados em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Dê-se baixa e arquivem-se o presente feito, o qual foi recebido por este juízo somente hoje, uma vez que estava concluso ao eminente juiz substituto que auxiliava nesta 1ª vara.

1998.39.00.011903-0 FGTS

AUTOR : PAULO DIAS DOS SANTOS E OUTROS

ADVOGADO : PA00008482 - CARLOS ALEXANDRE TEIXEIRA REIS VASQUEZ

ADVOGADO : JORGE OTAVIO LEMOS MENDONÇA

ADVOGADO : PA00004483 - MARIA MADALENA GARCIA QUITES

ADVOGADO : PA00007135 - MARSAI ANTONIO CREMA

ADVOGADO : PA00005507 - NILMA QUITES REIS

ADVOGADO : PA00002820 - SAIDY M DOS SANTOS DIAS

ADVOGADO : WALDEMARY PEREIRA LIAO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA000010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

SENT : (...) 3. Em face do exposto, julgo parcialmente procedente a demanda para condenar a Caixa Econômica Federal a proceder às correções integrais da conta vinculada no Fundo do autor Benedito de Andrade, de acordo com os percentuais de 42,72%, relativo a janeiro/89, e 44,80%, relativo a abril/90. No tocante ao autor Paulo Dias dos Santos, entretanto, somente será aplicado o índice de 44,8%, em razão de sua data de opção ser posterior ao mês de janeiro/89 (f. 16). A correção deverá incidir desde quando os valores deveriam ter sido creditados, acrescidos de juros moratórios de meio por cento ao mês a partir da citação. Despesas processuais,

rateadas, distribuindo-se e compensando-se os honorários advocatícios, em razão da sucumbência recíproca. Homologo os acordos noticiados às f. 155, 157, 159 e 161 declarando extinto o processo, com julgamento do mérito, nos termos do art. 267, III do Código de Processo Civil. Condeno os autores Luiz Aires Cruz, Maria das Graças Bagundes Cruz, Maria Lúcia Silva de Sousa, Kleberson Luis Silva de Sousa e Ana Patrícia Silva de Sousa ao pagamento de honorários advocatícios, arbitrados em R\$100,00, condenação esta que fica suspensa por estarem eles amparados pelos benefícios da justiça gratuita (art. 12 da Lei 1.060/50). Sem custas

2000.39.00.009119-2 FGTS

AUTOR : ODIR HELENO SOUSA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

SENT : (...) 3. Em face do exposto, julgo parcialmente procedente a demanda para condenar a Caixa Econômica Federal a proceder à correção integral da conta vinculada ao Fundo dos autores, de acordo com os percentuais de 42,72%, relativo a janeiro/89, e 44,80%, relativo a abril/90, a incidir desde quando deveriam ter sido creditados, acrescidos de juros moratórios de meio por cento ao mês a partir da citação. Despesas processuais, rateadas, distribuindo-se e compensando-se os honorários advocatícios, em razão da sucumbência recíproca.

2001.39.00.009571-9 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : G C COMUNICACAO S/C LTDA

ADVOGADO : PA00006242 - EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU

REU : UNIAO FEDERAL

PROCUR : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

SENT : Recebi os autos somente hoje, pois se encontravam com o eminente juiz substituto que auxiliava a 1ª vara. Declaro a perda do objeto do presente feito, haja vista ter a autora desistido do processo de licitação. Houve, portanto, falta de interesse processual subsequente ao ajuizamento da ação. Fica, portanto, extinto o processo sem exame do mérito, na forma do art. 267, VI, do Código de Processo Civil. Tendo a autora dado causa à extinção, pagará ela as custas finais e honorários advocatícios no valor de R\$100,00 (cem reais). Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos.

2002.39.00.001816-2 TRIBUTARIA

AUTOR : COMERCIO E INDUSTRIA REUNIDAS SAO JOSE LTDA E OUTRO

ADVOGADO : PA00009504 - CAMILLA MOURAO RUBIN

ADVOGADO : PA00010233 - TIBURCIO BARROS DO NASCIMENTO

LITISPA : UNIAO FEDERAL

PROCUR : ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO

REU : CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A - ELETROBRAS

ADVOGADO : RJ00079650 - JÚLIO VEBICÁRIO

SENT : (...) 3. Em face do exposto, julgo parcialmente procedente a demanda para condenar a Eletrobrás a restituir às autoras o que elas pagaram a título de empréstimo compulsório sobre o consumo de energia elétrica, no período de 1988 a 1993, compensando-se o que já se pagou, como pedido. O valor será corrigido monetariamente desde a data do recolhimento (verbete n. 162 da súmula do Superior Tribunal de Justiça), pelo IPC (até janeiro/91), pelo INPC (de fevereiro/91 a dezembro/91), pela UFIR (de janeiro/92 a dezembro/95) e pela SELIC a partir de janeiro/96. Os juros compensatórios serão aplicados na taxa de 6% (seis por cento) ao ano, a contar de primeiro de janeiro do ano seguinte ao efetivo recolhimento, com compensação de alguma quantia porventura paga. Ans valores contabilizados serão acrescidos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, a partir do trânsito em julgado da decisão definitiva. Em face da sucumbência recíproca, as despesas processuais serão rateadas, arcando cada parte com os honorários advocatícios, os quais ficam distribuídos e compensados. Com ou sem recurso, por força do reexame necessário, subam os autos à superior instância.

2002.39.00.003511-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : JOSE BATISTA DA SILVA

ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO

IMPDO : CAPITAO CLEBERSON PUCCI FERNANDES - OFICIAL DA MARINHA DO BRASIL

ENTIDADE: MINISTERIO DA MARINHA

SENT : (...) 3. Em face do exposto, inexistindo ato ilegal, denego a segurança, revogando a liminar anteriormente deferida, podendo a punição administrativa ser cumprida desde logo. Despesas, se houver, pelo impetrante. Sem honorários, nos termos do enunciado n. 105 da súmula/STJ.

2002.39.00.004385-1 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : MURILO MODA CUNHA E OUTROS

ADVOGADO : PA00008331 - MARCO ANTONIO PITMAN MACHADO

ENTIDADE: FACULDADE IDEAL - FACI

IMPDO : DIRETOR DA UNIVERSIDADE PRIVADA - FACULDADE IDEAL - FACI

SENT : (...) 3. Em face do exposto, inexistindo ato ilegal, denego a segurança. Despesas, se houver, pelos impetrantes. Sem honorários, nos termos do enunciado n. 105 da súmula/STJ. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos.

2002.39.00.004689-1 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : CONSULTAR AGENCIA MARITIMA LTDA

ADVOGADO : PI00296098 - ELANE DA ROCHA NOGUEIRA BARROS

ENTIDADE: DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO

IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO NO PARA

SENT : (...) 3. Em face do exposto, inexistindo ato ilegal, denego a segurança. Despesas, pela impetrante. Sem honorários, nos termos do enunciado n. 105 da súmula/STJ. Oficie-se à Sra. Desembargadora Federal Maria Isabel Gallotti Rodrigues, relatora do AI 2002.01.00.025417-3, informando que foi proferida sentença no feito. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se.

2002.39.00.006489-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : BATERIAS TAPAJOS LTDA

ADVOGADO : MG00063563 - HUI DER MAGNO DE SOUZA

ENTIDADE: UNIAO FEDERAL

IMPDO : DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA

LITISPA : BATERIAS PARAENSE LTDA

SENT : (...) Ora, não há mais interesse processual da impetrante na decisão de

TERÇA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

mérito. Não há mais qualquer utilidade no pretendido provimento, porque o prazo de locação do objeto da licitação em que a impetrante concorria já se esvaiu. Há, portanto, perda de objeto após o ajuizamento, de forma que declaro extinto o feito, sem exame do mérito, nos termos do art. 267, VI, do Código de Processo Civil. Despesas finais, a cargo da impetrante. Sem honorários, nos termos do enunciado n. 105 da Súmula do Superior Tribunal de Justiça. De-se baixa e arquivem-se os autos.

2003.39.00.000022-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : FRANCISCO MIGUEL NASCIMENTO DA SILVA

ADVOGADO : PA00002761 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO

IMPDO : COMANDANTE DO GRUPO DE FUZILEIROS NAVAIIS DE BELEM

SENT : (...) 3. Em face do exposto, inexistindo ato ilegal, denego a segurança. Despesas, se houver, pelo impetrante. Sem honorários, nos termos do enunciado n. 105 da súmula/STJ.

2003.39.00.002723-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : VIVIANE DA ROSA SIQUEIRA QUIRINO

ADVOGADO : PA00001057 - ANTONIO COSTA PASSOS

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

SENT : (...) 3. Em face do exposto, existindo ato ilegal, concedo a segurança para determinar a matrícula da impetrante no curso de Letras da Universidade Federal do Pará. Restituirá a UFPA as despesas processuais. Sem honorários, nos termos do enunciado n. 105 da súmula/STJ. Com ou sem recurso, por força do reexame obrigatório, subam os autos à superior instância.

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

Juiz Titular: Dra. HIND GHASSAN KAYATH
Dir. Secret.: DR. ROSE MAY BRARYMI BORGES RAMOS
Home: <http://www.trf1.gov.br>
Email: 02vara@pa.trf1.gov.br

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE JUNHO DE 2003
BOLETIM Nº 87/2003
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2003.39.00.000858-3 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : ANTONIO MOREIRA DA COSTA JUNIOR
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal, renovando por 10(dez) dias o prazo para que seja apresentado o contrato celebrado com o(s) Requerido(s) no âmbito do sistema financeiro habitacional, ainda, para que a UMGIA regularize sua representação processual (...)
Nos 11 (onze) processos abaixo relacionados:
2003.39.00.000932-8 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : ACLERSON ESTEVAO DIAS DA SILVA
2003.39.00.000961-2 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : SANDRA DE FATIMA ASSUNCAO
2003.39.00.000969-1 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA
2003.39.00.000973-2 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : JACI AUGUSTA NEVES DE SOUZA
REU : MILANEZ SILVA DE SOUZA
2003.39.00.001070-6 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : ADUARDO A BASTOS
2003.39.00.001088-8 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : ANTONIO MUNIZ DE QUEIROZ
2003.39.00.001093-2 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : MARIA LUCIA DA SILVA SOARES
2003.39.00.001095-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : JOSE WILAME FELIX BARROS
2003.39.00.001097-7 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : JOAO FERREIRA RODRIGUES
2003.39.00.001109-1 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : MAURO AUGUSTO BARBOSA DA SILVA
2003.39.00.001124-9 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : JOSE HERCULANO DE SOUZA PEREIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal renovando por 10(dez) dias o prazo para que seja apresentado o contrato celebrado com o(s) Requerido(s) no âmbito do sistema financeiro habitacional.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
93.00.00050-0 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
AUTOR : JORGE MANOEL DA MOTA ESPENHA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10(dez) dias para que a Caixa Econômica Federal manifeste-se acerca da possibilidade de transferência dos valores depositados pelos Autores, conforme o determinado em sentença, para conta bancária a ser informada pela CEF, ou para que indique em nome de qual de seus advogados deve ser expedido o alvará de levantamento.

No(s) 04(quatro) processo(s) abaixo relacionado(s) :
95.00.01323-1 OUTRAS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA-SINTSEP
ADVOGADO : CLEIDE H A FERNANDES
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA000010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

95.00.01394-0 OUTRAS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA-SINTSEP E OUTROS
ADVOGADO : PA00006246 - NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA000010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

96.00.07152-7 FGTS
AUTOR : MARCELO ANTONIO SOARES DE SOUZA
ADVOGADO : PA00002305 - JOSE DE ARIMATEIA MEDEIROS DA ROCHA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008152 - JORGEMISA JORGE AUAD

96.00.08137-9 FGTS
AUTOR : MARIA DE NAZARE CAVALCANTE GUEDELHA
ADVOGADO : PA00002305 - JOSE DE ARIMATEIA MEDEIROS DA ROCHA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00001178 - LILIANA CUNHA MOCINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...), intime-se a Caixa Econômica Federal a dar cumprimento ao julgado no prazo de 90(noveenta) dias.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1997.39.00.009262-9 FGTS
AUTOR : LENIRA DE OLIVEIRA DAMASCENO E OUTROS
ADVOGADO : PA00003076 - CASSIO HUMBERTO ALVES SANTOS
ADVOGADO : PA00004945 - LUIZ RINATO AMANAJAS MINDELLO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10(dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal, conforme o noticiado na petição de f. 240/243. Outrossim, (...) assino o prazo de 90(noveenta) dias para que a CEF apresente os Termos de Adesão firmados com as autoras LENIRA DE OLIVEIRA DAMASCENO, MARIA JOSÉ FERREIRA DA COSTA, RAIMUNDO SOARES DAMASCENO, ROBERTO LOPES DE MESQUITA, SUELY DOS SANTOS CRUZ e ZILDA DE FATIMA FERREIRA DE MOURA, para que os mesmos possam ser homologados.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2000.39.00.013375-3 FGTS
AUTOR : ANA LUCIA NASCIMENTO RODRIGUES E OUTROS
ADVOGADO : PA00000196 - MIGUEL BRASIL CUNHA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10(dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal, conforme o noticiado na petição de f. 130/133. Outrossim, (...) assino o prazo de 90(noveenta) dias para que a CEF apresente os Termos de Adesão firmados com os autores ANA LUCIA NASCIMENTO RODRIGUES, LUCIVAL DA SILVA CALVÃO, ROBERTO DE SOUZA REGO, COSME CRUZ SALAME e SAMUEL EBENEZER DE OLIVEIRA CASTELO, para que os mesmos possam ser homologados.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2000.39.00.011087-8 FGTS
AUTOR : FERNANDO CLAUDIO COELHO E SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF
ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10(dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal, conforme o noticiado na petição de f. 248/252. Outrossim, (...) assino o prazo de 90(noveenta) dias para que a CEF apresente os Termos de Adesão firmados com os autores ARMANDO JORGE JOÃO HAGIE, ANA SOCORRO SANTOS CARVALHO, ANA AMELIA DE PROENÇA SEFER e MARIO LUIZ BORBA PINTO MARQUES, para que os mesmos possam ser homologados.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2000.39.00.005349-0 IMOVEIS
AUTOR : ATAÍDES AGOSTINHO DE GUSMAO
ADVOGADO : PA00008678 - MARCELO CASTELO BRANCO IUDICE
REU : UNIAO FEDERAL
REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR : ENOCK RAUL ESTEVES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Determino que a Secretaria especifique carta precatória para o juízo de direito da Comarca de Paragominas/PA, deprecando a oitiva da testemunha PEDRO CUNHA BASTOS, solicitando, ainda, que este Juízo seja informado da data da realização da audiência com antecedência necessária, a fim de possibilitar a intimação das partes.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1998.39.00.003977-4 FGTS
AUTOR : EDA MARIA DE ALBUQUERQUE FELIX
ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA000010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) incabível o pedido de devolução de prazo formulado pela Autora. Em face da informação à f. 219/220 da Caixa Econômica Federal dando notícias de que a Autora assinou o termo branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10(dez) dias para que a Autora apresente manifestação, sob pena de arquivamento.

No(s) 04(quatro) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1999.39.00.000550-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : FELIPE RIBEIRO
ADVOGADO : PA00007771 - MAURICIO LEAL DIAS
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM
1999.39.00.001480-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ALBERI MONTEIRO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00005139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA
IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO DA DRT/PA
1999.39.00.002304-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ADOLPHO ARMANDO NOGUEIRA ROBERT E OUTROS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
IMPDO : DELEGADO FEDERAL DA AGRICULTURA EM BELEM
1999.39.00.002623-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : MARIA JOSE CANTHE PANDOLFO
ADVOGADO : PA00006858 - PAULO ANDRE VIEIRA SERRA
IMPDO : DIRETOR DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTERIO DA SAUDE NO ESTADO DO PARA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime(m)-se o(s) impetrante(s) acerca do retorno dos autos. Não havendo manifestação, arquivem-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1997.39.00.004856-3 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00001395 - HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA
ADVOGADO : PA00005082 - MARTA VINAGRE BEMBOM
REQDO : WALDIR ANTONIO SANTOS
REQDO : ANA MARIA DOS SANTOS TEIXEIRA
ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) Desse modo, tendo sido passado prazo para que a requerida apresentasse proposta perante a Caixa Econômica Federal e decorrido tal lapso de tempo sem que qualquer comunicação ao Juízo, determino que a Secretaria especifique o competente mandado de imissão de posse.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
95.00.01489-0 OUTRAS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTE RODOVIARIO NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO : FERNANDO FACURY SCAFF
ADVOGADO : MARCIO BRANDAO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Vista ao Sindicato/autor para informar quais os autores ainda possuem interesse no feito, considerando o acordo do FGTS instituído pela Lei nº 10.444/2002.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
96.00.06051-7 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : SENHORINHA SILVA DO NASCIMENTO
ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES
ADVOGADO : PA00004322 - MYRIA DE NAZARE RAMOS MOREIRA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Vista às partes para requerer o que lhes compete nos presentes autos, no prazo sucessivo de 10(dez) dias, primeiro a autora.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2001.39.00.011386-1 TRIBUTARIA
AUTOR : NIKKEI DESIGN LTDA
ADVOGADO : PA00002820 - SANDY M DOS SANTOS DIAS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PA00003817 - MARIA CLARA SARUBBY NASSAR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 15(quinze) dias para que a empresa Autora comprove o recolhimento das custas finais apuradas à f. 118.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2000.39.00.011598-7 FGTS
AUTOR : ANTONIO CABRAL DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00008814 - JACIRENE DE SOUZA MAGIEL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefiro o pedido formulado pelo autor ANTONIO CABRAL DA SILVA na petição de f. 166, posto que o mesmo firmou termo de adesão. Em face da informação à f. 167/170 da CEF dando notícias de que os autores JOÃO DOS SANTOS CUNHA e RAIMUNDO FERREIRA assinaram o termo branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10(dez) dias para que os Autores acima mencionados apresentem manifestação, sob pena de arquivamento. Considerando, ainda, o alegado pela CEF, que o autor LEOVALDO PANTOJA GONCALVES assinou o termo azul, renovo por 30(trinta) dias o prazo para que em relação a este autor seja cumpido o julgado, ou para que seja apresentado o Termo de Adesão. Decorrido

o prazo acima determinado, já prorrogado, e permanecendo a inadimplência da CIEF e não apresentado o acordo para homologação, imponho a multa diária de 01 salário mínimo por dia de inadimplência (...)

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1997.39.00.008201-5 TRIBUTARIA

AUTOR : TRANSPORTE BRASILEIRO LTDA

ADVOGADO : PA00001074 - FREDERICO COELHO DE SOUZA

ADVOGADO : PA00001810 - REYNALDO VASCONCELOS M DE CASTRO JR

REU : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : ADALGIZA C NASCIMENTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifestem-se o INSS e o FNDE acerca de seu interesse na execução do julgado, no prazo de 15(quinze) dias.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2001.39.00.007528-9 TRIBUTARIA

AUTOR : AMATRA VIII - ASSOCIACAO DOS MAGISTRADOS DA JUSTICA DO TRABALHO DA SA E OUTROS

ADVOGADO : PA00005719 - CARLA FERREIRA ZAHLOUTH

REU : UNIAO FEDERAL / TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIAO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo a apelação interposta pela autora em ambos os efeitos. Contra-razões apresentadas pela UF à fl. 95/97, no prazo legal. Remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

96.00.03184-3 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : MADEIRAS MADEIRAS GERAIS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ADVOGADO : NESTOR FERREIRA FILHO

REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intime-se a autora acerca do retorno dos autos. Não havendo manifestação, arquivem-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2003.39.00.003978-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : ANA CARLA CARVALHO DE MAGALHAES

ADVOGADO : PA00007666 - SAUL ROBERTO REGIS DE SOUZA MORAES

IMPDO : CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CLINICA ODONTOLOGICA DA UFPA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro, parcialmente, os pedidos formulados pela Impetrante nas petições de f. 65 e 66, determinando que a Secretaria certifique o trânsito em julgado da sentença, bem como providencie o desentranhamento das peças que instruíram a petição inicial, executando-se o instrumento de procuração, desde que comprovado o pagamento das custas finais. Após, arquivem-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

96.00.05140-2 TRIBUTARIA

AUTOR : ASSOCIACAO DOS EMPREGADOS DO BANCO DA AMAZONIA ABBA

ADVOGADO : PA00006146 - PAULO SERGIO WIEL ALBUQUERQUE COSTA

ADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO

REU : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro, parcialmente, o pedido formulado pela Autora nas petições de f. 226 e 227, renovando por 50(cinquenta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 222.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2000.39.00.007499-0 FGTS

AUTOR : BENEDITO LIMA DANTAS E OUTROS

ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10(dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal, conforme o noticiado na petição de f. 152/156. Outrossim, (...) assino o prazo de 90(noventa) dias para que a CIEF apresente os Termos de Adesão firmados com os autores BENEDITO MACHUCA DE FREITAS e EDIVALDO LIMA DANTAS para que os mesmos possam ser homologados.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1998.39.00.001177-7 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : ARMANDO BORGES SANTANA E OUTROS

ADVOGADO : PA00006566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR

REU : UNIAO FEDERAL

REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 50(cinquenta) dias para que a parte autora promova a execução do julgado, mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo instruir o pedido com as cópias necessárias à citação. Outrossim, na memória do cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim da correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2003.39.00.002995-7 TRIBUTARIA

AUTOR : CIMO - COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAL OTICO LTDA

ADVOGADO : PA00006941 - ANTONIO LIMA DOS SANTOS

ADVOGADO : CIE00010227 - FRANCISCO JACKIES ARAUJO

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Indefiro o pedido de tutela antecipada (...). Cite-se o INSS. (...)

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1997.39.00.010797-1 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : CLAUDIA TEIXEIRA SA E OUTROS

ADVOGADO : PA00007971 - LUIS GALENO ARAUJO BRASIL

REU : UNIAO FEDERAL

PROCUR : ANA LAURENTINA RICO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Arquivem-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2002.39.00.005438-1 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : JOSE CARLOS RODRIGUES MALCHER E OUTRO

DEF PUB : CIE00013766 - KARLA ANDREIA MAGALHAES TIMBO

ENTIDADE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA - CRMV

IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA - PARA/AMAPA

OUTROS : RONIVON DE ARAGAO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Remetam-se os autos ao E. TRF da 1ª Região, por força do reexame necessário.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

94.00.03994-8 OUTRAS

AUTOR : J CRUZ ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO : REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) defiro o requerido pela autora às fls. 267/269, devolvendo-lhe o prazo para interposição de recurso. Intime-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1998.39.00.008017-5 FGTS

AUTOR : FERNANDO NAZARE DOS SANTOS E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assiste razão ao alegado pelos autores VALMIR RODRIGUES DA SILVA, MANOEL CORREA DA SILVA, ADRIANO CUNHA DE CARVALHO, JOÃO BUFRAZIO BARROS e NATANAEL DE OLIVEIRA NASCIMENTO (...). Assino o prazo de 05(cinco) dias para que a Caixa Econômica Federal complemente os depósitos, impondo a multa de R\$ 200(duzentos reais) por dia de inadimplência. Em face da informação às f. 250/251 da Caixa Econômica Federal dando notícias de que os autores FERNANDO NAZARE DOS SANTOS, MAURO BORGES GOMES PAIXÃO, MARIA ALAIDE DE SOUSA DOS SANTOS, OSCAR GOMES VIEGAS e SAMUEL PEREIRA DE SOUZA assinaram o termo branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10(dez) dias para que os Autores acima mencionados apresentem manifestação, sob pena de arquivamento.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2002.39.00.007845-2 ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REQDO : RAIMUNDO CARLOS FERREIRA DO ROSARIO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal na petição de f. 45. Assim, determino que a Secretaria retifique a autuação do presente feito, incluindo no pólo passivo a atual ocupante do imóvel, Sra. MARIA FRANCISCA. Em seguida, espere-se mandado para a citação da mesma. Por fim, espere-se edital para a citação do requerido RAIMUNDO CARLOS FERREIRA DO ROSÁRIO.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2000.39.00.011256-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP E OUTROS

ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO

EXCDO : FERNANDO SERGIO VALENTE PINHEIRO

EXCDO : BENEDITO GOMES DOS SANTOS FILHO

ADVOGADO : PA00005149 - ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO

ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Desentranhe-se a petição de fl. 420 e anexos, visto que as partes são estranhas ao processo, dando a ela seu real destino. (...) proceda a Secretaria à formalização da competente RPV (Requisição de Pequeno Valor) em favor de JOÃO LAUREANO DA SILVA, em relação ao valor apurado à fl. 447, devidos pela FCAP/UF (...). No mesmo prazo, apresente o Exequente WALTER CARVALHO ÁVILA os traslados necessários à formação do precatório requisitório, que ora determino, de acordo com o valor constante da planilha de fl. 447.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2002.39.00.009307-1 ACAA POSSESSORIA

REQTE : ERNESTO MAMIDE GOMES E OUTRO

ADVOGADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA

ADVOGADO : PA00008517 - ANTONIO PLACIDO RODRIGUES MACIEL

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

ADVOGADO : PA00005273 - JADIER NILSON DA LUZ DIAS

ADVOGADO : PA00009201 - TANIA CRISTINA ALVES DOS REIS DIAS

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifeste-se o Requerente acerca da contestação da Caixa Econômica Federal.

No(s) 10(dez) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2003.39.00.005150-6 ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00007226 - ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA

REQDO : PAULO FERNANDO SOARES MIRANDA

2003.39.00.005151-0 ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00007226 - ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA

REQDO : OSVALDO TUBER DA SILVA NETO

2003.39.00.005153-7 ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00007226 - ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA

REQDO : LETICIA PEREIRA DA SILVA

2003.39.00.005154-0 ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00007226 - ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA

REQDO : EVALDO PEDRO CASTILHO ESPERANTE

2003.39.00.005155-4 ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00007226 - ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA

REQDO : SANDRA MARIA DA SILVA SANTOS

2003.39.00.005158-5 ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00007226 - ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA

REQDO : REINALDO BENEDITO NUNES DO ROSARIO

2003.39.00.005331-8 ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA11036 - ANDREA DE FATIMA PINHEIRO MARQUES

REQDO : LUIZ FERNANDO FONSECA FERREIRA

2003.39.00.005332-1 ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA11036 - ANDREA DE FATIMA PINHEIRO MARQUES

REQDO : DAIVA ROSA DA CUNHA LIMA

2003.39.00.005333-5 ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA11036 - ANDREA DE FATIMA PINHEIRO MARQUES

REQDO : JERSON CARLOS CARDOSO PALHETA

2003.39.00.005337-0 ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA11036 - ANDREA DE FATIMA PINHEIRO MARQUES

REQDO : MARIA DE FATIMA DOS SANTOS PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Cite o(a) Requerido(a), nos termos do art. 1.102b, do CPC.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2002.39.00.002403-2 OUTRAS

AUTOR : TEREZINHA DOS SANTOS COSTA

ADVOGADO : PA00007949 - HELIANA MAIA FEITOSA

REU : UNIAO FEDERAL

REU : BANCO REAL

PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Chamo o feito à ordem. Cite-se o Banco Real.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2001.39.00.003366-9 ACAA CAUTELAR INOMINADA

REQTE : SOMA - SOCIEDADE MADEIREIRA LTDA

ADVOGADO : PA00004283 - ADNAN DEMACHKI

REQDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE

PROCUR : ROCHAVALDO DOS SANTOS BRITO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Arquivem-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2002.39.00.002611-1 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : REGINA CELIA RODRIGUES DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA00004945 - LUIZ RENATO AMANAJAS MINDELLO

REU : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifeste-se o CEFET/PA acerca de seu interesse na execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de requerer a execução, deverá instruir o pedido com as cópias necessárias à citação do(s) executado(s), bem como com a memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC). Outrossim, na memória do cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim da correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2000.39.00.002625-8 FGTS

AUTOR : BENEDITO SERGIO MAGINA FERNANDES E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assiste razão ao alegado pelos autores LUIS MATOS LAMEIRA, RAIMUNDO CORREA DE FREITAS e OLAIR FERREIRA DE SOUZA na petição de f. 261/262 (...). Assino o prazo de 05(cinco) dias para que a Caixa Econômica Federal complemente os depósitos, impondo a multa de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplência. Outrossim, esclareço à parte autora que para levantamento dos valores já creditados pela CEF, basta aos Autores, mesmos os que possuem conta inativa, comparecerem à qualquer agência da CEF e comprovarem seu enquadramento em uma das hipóteses do art. 20 da Lei nº 8.036/90. Considerando o alegado pela CEF na petição de f. 220/221, renovo por 30(trinta) dias o prazo para que, em relação aos Autores cujos acordos não foram ainda apresentados, seja cumprido o julgado, ou para que sejam apresentados os Termos de Adesão. Decorrido o prazo

TERÇA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

RAIMUNDO CHAVES, para que os mesmos possam ser homologados.
 No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
 95.00.08149-0 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : ANTONIO GOMES DA COSTA E OUTROS
 ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
 ADVOGADO : PA00005925 - MARCIA IVONE MOURA DOURADO
 REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Defiro o pedido formulado pelos Autores na petição de f. 100, renovando por 30(trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 107.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
 96.00.05309-0 TRIBUTARIA
 AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
 ADVOGADO : PA00005314 - PAULO MAURICIO SALES CARDOSO
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCUR : JOSE MARIA LOSADA P. DE ALBUQUERQUE JR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Assino o prazo de 15(quinze) dias para que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos comprove o recolhimento das custas finais apuradas à f. 100.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
 2003.39.00.005345-5 OUTRAS
 AUTOR : NELSON REIS DE SOUZA
 ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 REU : FAZENDA NACIONAL

2003.39.00.005490-2 OUTRAS
 AUTOR : TINIBIRA SERVICOS GERAIS LTDA
 ADVOGADO : PA00000377 - JOSE ALFREDO DA SILVA SANTANA
 REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Cite-se.
 No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
 2000.39.00.009044-3 FGTS

AUTOR : RAIMUNDO NONATO DOS REIS E OUTROS
 ADVOGADO : PA00009121 - TATIANA LIMA CUTRIM
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Aguarde-se o retorno do processo n. 1998.39.00.005038-1 para certificar acerca da inexistência. Esclareça a Caixa Econômica Federal se algum dos Autores firmou transação.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
 1998.39.00.005208-8 FGTS
 AUTOR : EVANDRO DO ROSARIO LIMA E OUTROS
 ADVOGADO : PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Assino o prazo de 10(dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal, conforme o noticiado na petição de f. 222/224.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
 95.00.06979-2 ACAO CAUTELAR INOMINADA
 REQTE : GUILHERME MESQUITA DA ROCHA E OUTRO
 ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES
 REQDO : UNIAO FEDERAL
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Vista à CEF para requerer o que compete nos presentes autos, no prazo de 15(quinze) dias.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
 2000.39.00.002135-5 FGTS
 AUTOR : JOSE DA SILVA LOPES E OUTROS
 ADVOGADO : PA00005773 - FERNANDO DE MORAES VAZ
 ADVOGADO : PA00003276 - ROSA CARRERA SA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Indefero o pedido formulado pelo autor SEBASTIAO AURELIO DE SOUZA na petição de f. 137, referente ao depósito dos valores devidos, posto que o levantamento dos valores já creditados pela CEF, basta àquele Autor comparecer a qualquer agência da CEF e comprovar seu enquadramento em uma das hipóteses do artigo 20 da Lei nº 8.036/90. Entretanto, defiro o pedido formulado pelo Sr. Advogado na petição acima mencionada, determinando que a Secretaria espere o alvará de levantamento em nome do Sr. Advogado FERNANDO DE MORAES VAZ, referente aos honorários de sucumbência depositados na conta bancária (...). Em face da informação às f. 140/141 da CEF dando notícias de que o autor JOSE EDMILSON CAMANHO MONTEIRO assinou o termo branco, (...) assino o prazo de 10(dez) dias para que o Autor acima mencionado apresente manifestação, sob pena de arquivamento.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
 1998.39.00.003102-0 FGTS
 AUTOR : JOSE NIVALDO LIMA DA SILVA E OUTROS
 ADVOGADO : PA00007740 - CESAR AUGUSTO PUTY PAIVA RODRIGUES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Em face da informação às f. 186/187 da CEF dando notícias de que os autores assinaram o termo branco, (...) assino o prazo de 10(dez) dias para que os Autores apresentem manifestação, sob pena de arquivamento.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
 1999.39.00.000688-0 FGTS
 AUTOR : PEDRO PAULO DIAS GASPAR E OUTROS
 ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Defiro os pedidos formulados pelos autores RAIMUNDO EDILBERTO DE MELO MIRANDA e PEDRO PAULO DIAS GASPAR na petição de f. 251/255, renovando por 30(trinta) dias o prazo para que o primeiro deles cumpra o determinado no 1º item do despacho de f. 249, determinando, ainda, que a Secretaria oficie ao BANPARÁ solicitando os extratos da conta vinculada ao FGTS do segundo autor. Esclareço à partes autora que para levantamento dos valores já creditados pela CEF, basta aos Autores, mesmo os que têm conta inativa, comparecerem a qualquer agência da CEF e comprovarem seu enquadramento em uma das hipóteses do artigo 20 da Lei nº 8.036/90. Em face da informação às f. 271/273 da CEF dando notícias de que os autores RAIMUNDO DA SILVA CRUZ, RAIMUNDA RODRIGUES MARTINS e RAIMUNDO DEMETRIO ANDRADE assinaram o termo branco, (...) assino o prazo de 10(dez) dias para que os Autores acima mencionados apresentem manifestação, sob pena de arquivamento.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
 96.00.07082-2 ACAO CAUTELAR INOMINADA
 REQTE : JOSE CEZARIO ARIAS DE SOUZA E OUTRO
 ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES
 LITISPA : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REQDO : VIVENDA ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO
 REQDO : BANPARA S/A

ADVOGADO : PA00006801 - JEAN CARLOS DIAS
 ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 ADVOGADO : PA00005163 - MARY MACHADO SCALERCIO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Em face do acórdão que reintegrou a Caixa Econômica Federal à lide, intime-se a mesma para, querendo, interpor recurso.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
 1999.39.00.001280-4 FGTS
 AUTOR : ANGELICA DINIZ XAVIER E OUTROS
 ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Em face da informação da CEF dando notícias de que os autores ANGELICA DINIZ XAVIER, FRANCISCA SILVA e JOSE AMERICO PEREIRA FILHO assinaram o termo branco, (...) assino o prazo de 10(dez) dias para que os Autores acima mencionados apresentem manifestação, sob pena de arquivamento.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
 2002.39.00.007778-0 IMOVEIS
 AUTOR : GUILIOMAR BRITO SAMPAIO
 ADVOGADO : PA00010748 - LUCIANA MARIA MALCHER MEIRA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
 ADVOGADO : PA00007226 - ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando suas finalidades, no prazo de 15(quinze) dias. (...)

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
 1998.39.00.001718-4 FGTS
 AUTOR : JOAO AMORIM DA SILVA
 ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Em face da informação às f. 164/165 da CEF dando notícias de que o autor assinou o termo branco, (...) assino o prazo de 10(dez) dias para que o Autor apresente manifestação, sob pena de arquivamento.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
 2002.39.00.010581-6 FGTS
 AUTOR : MAURO XAVIER TEMBRA
 ADVOGADO : PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Cite-se a Caixa Econômica Federal.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
 95.00.01642-7 FGTS
 AUTOR : ANTONIO CARLOS SOUSA DA CUNHA E OUTROS
 ADVOGADO : PA00007035 - SEBASTIANA APARECIDA S.S. SAMPAIO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado pela Sra. Advogada na petição de f. 307, determinando que a Secretaria espere o alvará de levantamento em nome da Sra. advogada SEBASTIANA APARECIDA SERPA DE SOUZA, referente aos honorários de sucumbência depositados (...). Em face da informação às f. 309/310 da CEF dando notícias de que as autoras MARIA AUGUSTA DA SILVA, MARIA ALVES MARTINS e MARIA GAMA DA FONSECA assinaram o termo branco, (...) assino o prazo de 10(dez) dias para que as Autoras acima mencionadas apresentem manifestação, sob pena de arquivamento. Considerando, ainda, o alegado pela CEF, de que o Autor CHARLES AMARAL NUNES assinou o termo azul, renovo por 30(trinta) dias o prazo para que em relação a este autor e à autora ROZANE MARIA MIRANDA DE SOUZA seja cumprido o julgado, ou para que seja apresentado o Termo de Adesão. Decorrido o prazo acima determinado, já prorrogado, e permanecendo a inadimplência da CEF e não apresentado o acordo para homologação, imponho a multa diária de 01 salário mínimo por dia de inadimplemento (...)

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
 1998.39.00.006123-7 FGTS
 AUTOR : HELEUTERIANO PEREIRA DA COSTA E OUTROS
 ADVOGADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Esclareço à parte autora que para levantamento dos valores já creditados pela CEF, basta à autora MARIA MADALENA CARDOSO DE AMORIM comparecer a qualquer agência da CEF e comprovar seu enquadramento em uma das hipóteses do

artigo 20 da Lei nº 8.036/90; esclarecendo, também, que não são devidos honorários de sucumbência, conforme decisão do STJ à f. 203/204. Em face da informação às f. 254/256 da CEF dando notícias de que os demais autores, exceto ANTONIO FERREIRA AVELINO RUIVO, assinaram o termo branco, (...) assino o prazo de 10(dez) dias para que os Autores acima mencionados apresentem manifestação, sob pena de arquivamento. Por fim, assino o prazo de 10(dez) dias para que a CEF esclareça a situação do autor FRANCISCO FERREIRA AVELINO RUIVO.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
 2000.39.00.013908-4 FGTS
 AUTOR : MARTINHO BANDEIRA
 ADVOGADO : PA00002872 - LEOGENIO GONCALVES GOMES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Em face da informação às f. 125/126 da CEF dando notícias de que o autor assinou o termo branco, (...) assino o prazo de 10(dez) dias para que o Autor apresente manifestação, sob pena de arquivamento.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
 2000.39.00.002760-2 TRIBUTARIA
 AUTOR : ALIANCA INDUSTRIAL S/A
 ADVOGADO : PA00002003 - ABRAHAM ASSAYAG
 ADVOGADO : PA00001161 - FERNANDO RICARDO CABRAL WANZELLER
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCUR : MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA CARVALHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Vista à Autora para manifestação acerca dos documentos colacionados aos autos às f. 63/95, pelo prazo de 05(cinco) dias. Indefero o pedido de realização de perícia contábil (...). Após o atendimento do 1º item, venham os autos conclusos para sentença.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
 2002.39.00.006194-9 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : ANTONIO JOSE DOS SANTOS
 ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
 REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
 ADVOGADO : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Conquanto as partes ao se manifestarem sobre o despacho de f. 188, não tenham requerido realização de perícia médica, este juízo não tem condições de julgar a presente causa baseado apenas nas provas apresentadas. Assim, nomeio para os trabalhos periciais o Sr. FRANCILENO TEIXEIRA, inscrito no CRM/PA sob o nº 2132, (...). Assino o prazo de 05(cinco) dias para a) impugnação do perito; b) apresentação de quesitos e c) indicação de assistentes técnicos. Fixo os honorários periciais em 03(três) vezes o limite máximo de R\$200,00 (duzentos reais), (...). O arbitramento de honorários periciais acima do teto máximo estabelecido deve-se à complexidade do exame a ser realizado (...). Comunique-se à Corregedoria (...). Após, intime-se o Sr. Perito nomeado a designar dia, horário e local para que os Autores sejam submetidos à perícia médica; advertindo que este juízo deverá ser informado com antecedência mínima de 20(vinte) dias da realização do exame pericial, a fim de possibilitar a intimação das partes. Por fim, defiro a juntada dos documentos requerida pela FUNASA à f. 190/192, devendo o Autor manifestar-se acerca dos mesmos no prazo de 10(dez) dias, bem como indefiro os pedidos de depoimento pessoal e oitiva de testemunhas formulado pelo Autor às f. 241/242, posto que o primeiro é incabível e o último desnecessário ao deslinde do feito.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
 1998.39.00.004431-6 FGTS
 AUTOR : WALDEMIR PINHEIRO GARCIA E OUTROS
 ADVOGADO : PA00005106 - EVALDO GUERREIRO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Em face da informação à f. 139/140 da CEF dando notícias de que os autores JURANDI MARQUES BEZERRA e MARIA DE LOURDES CORDEIRO PEREIRA assinaram o termo branco (...), assino o prazo de 10(dez) dias para que os Autores acima mencionados apresentem manifestação, sob pena de arquivamento. Considerando, ainda, o alegado pela Caixa Econômica Federal, informando que os autores RAIMUNDO DOS SANTOS MESQUITA e ROBERTO CARLOS LOPES BRAGA assinaram o termo azul, renovo por 30(trinta) dias o prazo para que em relação a estes autores seja cumprido o julgado, ou para que sejam apresentados os Termos de Adesão. Decorrido o prazo acima determinado, já prorrogado, e permanecendo a inadimplência da CEF e não apresentado os acordos para homologação, imponho a multa diária de 01 salário mínimo por dia de inadimplemento (...)

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
 1998.39.00.001900-2 FGTS
 AUTOR : BENEDITO MONTEIRO ATAIDE
 ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
 1998.39.00.007065-9 FGTS

AUTOR : ANTONIO SERGIO DE JESUS E OUTROS
 ADVOGADO : PA00007135 - MARSA ANTONIO CREMA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
 1998.39.00.011775-6 OUTRAS

AUTOR : ARISTEU CARDOSO DE CASTRO E OUTROS
 ADVOGADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUTINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 (...) intime-se a Caixa Econômica Federal a dar cumprimento ao julgado no prazo de 90(noventa) dias.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
 2000.39.00.013113-5 FGTS
 AUTOR : ALEXANDRE ALBERTO CERBINO GROSSMANN
 ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em face da informação à f. 178/180 da CEF dando notícias de que o autor assinou o termo branco (...), assino o prazo de 10(dez) dias para que o Autor apresente manifestação, sob pena de arquivamento.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1998.39.00.005409-2 FGTS

AUTOR: JOAO BOSCO SENA DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO: PA00003076 - CASSIO HUBERTO ALVES SANTOS

ADVOGADO: PA00004945 - LUIZ RENATO AMANAJAS MINDELLO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Pelos motivos já expostos no despacho de f. 74, indefiro o pedido formulado pela CEF na petição de f. 76, referente à homologação do Termo de Adesão para correção da conta de FGTS da Autora acordante. Por fim, determino que a Secretaria desentranhe as peças de f. 76/78, devendo, ainda, verificar a existência nesta Seção Judiciária de outro processo relativo à autora MARIA DE NAZARE CORDEIRO DE SÃO PEDRO, cujo objeto seja a correção das contas vinculadas ao FGTS, para que seja providenciado o traslado; em caso negativo, as peças desentranhadas devem ser devolvidas à CEF. Após, cumpra-se o último item do despacho de f. 74.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

95.00.01287-1 FGTS

AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA-SINTSEP

ADVOGADO: PA00004629 - CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES

ADVOGADO: PA00006246 - NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO

REU: UNIAO FEDERAL

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00000N28 - NELSON DO CARMO FIGUEIREDO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

No que tange ao pedido formulado pelo autor LEONEL GOMES DE LIRA FILHO na petição de f. 400/404, o que há de ser feito é a homologação dos acordos noticiados, seja pelos autores, seja pela ré, devendo ser juntado o respectivo termo aos autos. Por outro lado, defiro o pedido formulado pelo Autor acima mencionado, referente à concessão do benefício de prioridade de tramitação instituído pela Lei nº 10.173/2001. (...) intime-se a CEF a dar cumprimento ao julgado no prazo de 90(noventa) dias, bem como para que apresente o Termo de Adesão do autor LEONEL GOMES DE LIRA FILHO.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1998.39.00.011009-8 FGTS

AUTOR: ADMILSON NERY FILGUEIRA E OUTROS

ADVOGADO: PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em face da informação da Caixa Econômica Federal dando notícias de que os Autores assinaram o termo branco, assino o prazo de 10(dez) dias para que os Autores apresentem manifestação, sob pena de arquivamento.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1999.39.00.001168-1 FGTS

AUTOR: MARIA SINHA DA COSTA PADRE E OUTROS

ADVOGADO: PA00007083 - MARIA TELMA BRASH DA NOBREGA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10(dez) dias para que a CEF manifeste-se acerca do item 2 da petição de f. 289/290. Por fim, esclareço aos autores AUGUSTO PRAXEDES NETO, GERALDO AMARAL VIANA e GONZAGA ALVES FEITOSA que o objeto da presente ação é a correção das contas vinculadas ao FGTS, sendo que a possibilidade de saque depende da situação individual dos autores.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1997.39.00.006391-4 FGTS

AUTOR: LUIZ CESAR BRITO DE SOUZA

ADVOGADO: PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado pelo Autor na petição de f. 214/243, assinando o prazo de 20(vinte) dias para que a CEF colacione aos autos os extratos da conta vinculada ao FGTS. No que tange à verba honorária, não houve condenação imposta à CEF, conforme acórdão de f. 219.

No(s) 02(dois) processo(s) abaixo relacionado(s):

2000.39.00.000641-0 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA

ADVOGADO: PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

REU: UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO

2000.39.00.001025-2 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA

ADVOGADO: PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

REU: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AGRICULTURA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) arquivem-se os presentes autos. (...)

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

95.00.01405-0 FGTS

AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA-SINTSEP E OUTROS

ADVOGADO: PA00004629 - CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES

ADVOGADO: PA00004719 - ELIZIETE ROCHA MICANSKI

ADVOGADO: PA00006246 - NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO

REU: UNIAO FEDERAL

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em face da informação à f. 330/332 da CEF dando notícias de que os autores ADMA NEYRÃO DE MELO, ROMILDO DA TRINDADE GAVINHO e VALFREDO DE ASSIS ELESBÃO assinaram o termo branco (...), assino o prazo de 10(dez) dias para que os Autores acima mencionados apresentem manifestação, sob pena de arquivamento. Considerando o alegado pela Caixa Econômica Federal, informando que os autores JOÃO BATISTA DE SOUZA FILHO, MARIA CLEA NASCIMENTO E SOUZA e MIGUEL LUIZ RAIOLE OLIVEIRA assinaram o termo azul, renovo por 30(trinta) dias o prazo para que em relação a estes autores seja cumprido o julgado, ou para que sejam apresentados os Termos de Adesão. Decorrido o prazo acima determinado, já prorrogado, e permanecendo a inadimplência da CEF e não apresentados os acordos para homologação, imponho a multa diária de 01 salário mínimo por dia de inadimplemento (...)

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2003.39.00.005654-0 OUTRAS

AUTOR: CILENE DE JESUS JARDIM DOREA

ADVOGADO: PA00008088 - RITA CONCEICAO LOPES DE MATOS

REU: UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Indefiro o pedido de justiça gratuita (...) Assino o prazo de 05(cinco) dias para a comprovação do recolhimento das custas iniciais, sob pena de cancelamento na distribuição.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1999.39.00.008462-8 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR: VALDENI OLIVEIRA PINTO E OUTROS

ADVOGADO: PA00010773 - SERGIO THIAGO DA GAMA GHESTAS

REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE FNS

PROCUR: JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifestem-se as partes acerca do laudo pericial apresentado às f. 518/607, no prazo sucessivo de 10(dez) dias, primeiro os Autores. (...)

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2000.39.00.009740-9 OUTRAS

AUTOR: ANTONIO CARNEIRO ARAUJO NETO

ADVOGADO: PA00008624 - JOELIO ALBERTO DANTAS

ADVOGADO: PA00006476 - KENIA FRANCA DE MOURA

REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PROCUR: JOSE MACRO DE LIMA O'DE ALMEIDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifestem-se as partes acerca do laudo pericial apresentado às f. 300/323, no prazo sucessivo de 10(dez) dias, primeiro o Autor. (...)

No(s) 02(dois) processo(s) abaixo relacionado(s):

2000.39.00.005878-7 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR: SALVADOR CORREIA BENTO E OUTROS

ADVOGADO: PA00001746 - REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA

ADVOGADO: PA00010773 - SERGIO THIAGO DA GAMA GHESTAS

REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

2000.39.00.012607-9 OUTRAS

AUTOR: GERALDO DE ASSIS RODRIGUES E OUTROS

ADVOGADO: DF00015296 - PAULO CEZAR NICOLAS ESTEVES

ADVOGADO: PA00001746 - REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA

REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifestem-se as partes acerca do laudo pericial apresentado, no prazo sucessivo de 15(quinze) dias, primeiro os Autores. (...)

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1998.39.00.005838-9 FGTS

AUTOR: LUIS CLAUDIO OLIVEIRA E SILVA E OUTROS

ADVOGADO: PA00008233 - DULCILENE SILVA PESSOA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Baixo o feito em diligência. Diante da comprovação da opção pelo sistema do FGTS do autor JOÃO ALEXANDRE DO VALLE, às fl. 22 dos autos, torno sem efeito o item 3 do despacho de fl. 63. Cite-se a ré.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1998.39.00.006757-9 FGTS

AUTOR: LOURENCO BORGES PEREIRA FILHO E OUTROS

ADVOGADO: PA00003793 - WANDALUCIA CORREA RODRIGUES

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Homologo a transação firmada entre o autor UBIRATAN SOUZA PESSOA e a Caixa Econômica Federal (f. 230). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão em observância ao artigo 23 e §4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94. Assino o prazo de 10(dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do cumprimento do julgado pela CEF, conforme o noticiado na petição de f. 210/211. Outrossim, considerando o informado pela Caixa Econômica Federal na petição acima mencionada, assino o prazo de 90(noveenta) dias para que a CEF apresente os Termos de Adesão firmados com os autores JOSÉ MARCELINO DOS SANTOS, RAIMUNDO NONATO SOUZA REIS e PEDRO ARAUJO DOS SANTOS, para que os mesmos possam ser homologados.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1997.39.00.004774-0 FGTS

AUTOR: EDMILSON AFONSO ALVES COUTINHO E OUTROS

ADVOGADO: PA00006749 - ROSANGELA MARIA SOARES DA SILVA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Homologo a transação firmada entre o autor ANTONIO MARIA PAES COSTA e a Caixa Econômica Federal (f. 254). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão em observância ao artigo 23 e §4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94. Em face da informação às f. 257/258 da CEF dando notícias de que

a autora LEONILDE SARDINHA QUARESMA assinou o termo branco, o que inviabiliza a homologação, (...) assino o prazo de 10(dez) dias para que a Autora acima mencionada apresente manifestação, sob pena de arquivamento. Considerando o alegado pela CEF de que os autores EDMILSON AFONSO ALVES COUTINHO e MARIA CAROLINA RODRIGUES DA SILVA assinaram o termo azul, renovo por 30(trinta) dias o prazo para que em relação a estes autores seja cumprido o julgado, ou para que sejam apresentados os Termos de Adesão. Decorrido o prazo acima determinado, já prorrogado, e permanecendo a inadimplência da CEF e não apresentados os acordos para homologação, imponho a multa diária de 01 salário mínimo por dia de inadimplemento (...).

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1999.39.00.007543-8 FGTS

AUTOR: MANOEL PEREIRA E OUTROS

ADVOGADO: PA0004081A - CELIO FERNANDES

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Homologo a transação firmada entre os autores MANOEL PEREIRA, RAIMUNDA LIMA DA SILVA e JOSÉ DUARTE DAS NEVES NETO e a Caixa Econômica Federal (f. 193, 196, 197 e 198). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão em observância ao artigo 23 e §4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94. Aguarde-se que a Caixa Econômica Federal cumpra integralmente o determinado no último item do despacho de f. 190, posto que ainda não encerrado o prazo que lhe foi concedido.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1997.39.00.010120-4 FGTS

AUTOR: MARIA ARQUIDAME CHAGAS DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO: PA00000483 - MARIA MADALENA GARCIA QUITES

ADVOGADO: PA00005507 - NILMA QUITES REIS

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA0007945A - BEATRIZ ENGELMANN SOARES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Homologo a transação firmada entre a autora MARIA DA GRAÇA LAVAREDA DOS SANTOS e a Caixa Econômica Federal (f. 198). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão em observância ao artigo 23 e §4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94. Por fim, (...) intime-se a Caixa Econômica Federal a dar cumprimento ao julgado no prazo de 90(noveenta) dias, em relação às demais Autoras.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1999.39.00.002071-3 FGTS

AUTOR: JOSE MARIA PEREIRA FONTELE E OUTROS

ADVOGADO: PA00003793 - WANDALUCIA CORREA RODRIGUES

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Homologo a transação firmada entre os autores CARLOS ALBERTO DA SILVA NASCIMENTO e a Caixa Econômica Federal (f. 213). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão em observância ao artigo 23 e §4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94. Não assiste razão ao alegado pelos Autores na petição de f. 215/216 quanto à obrigação da Caixa Econômica Federal de incluir os juros moratórios nos cálculos da liquidação, posto que os mesmos foram considerados incabíveis pelo acórdão do TRF da 1ª Região à f. 155, que concedeu parcial provimento à apelação da Caixa Econômica Federal. Considerando, ainda, o alegado às f. 237/238 pela Caixa Econômica Federal, que os autores SEBASTIÃO EDUARDO VIANA MOSQUITO e ODILIO PEREIRA DE SOUSA FILHO assinaram o termo azul, renovo por 30(trinta) dias o prazo para que em relação a estes autores seja cumprido o julgado, ou para que sejam apresentados os Termos de Adesão; bem como para que comprove o valor transacionado com o autor ODILIO PEREIRA DE SOUSA FILHO, conforme o requerido à f. 216. Decorrido o prazo acima determinado, já prorrogado, e permanecendo a inadimplência da CEF e não apresentados os acordos para homologação, imponho a multa diária de 01 salário mínimo por dia de inadimplemento (...).

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1999.39.00.005060-9 FGTS

AUTOR: VALDIVINO CAPISTRANO DOS REIS E OUTROS

ADVOGADO: PA000A192A - ALBERTO MARANHÃO LIMA

ADVOGADO: PA00009165 - RICARDO SANTIAGO TEIXEIRA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Homologo a transação firmada entre os autores JOVENTINO GERMANO DE SOUZA e a Caixa Econômica Federal (f. 314). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão em observância ao artigo 23 e §4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94. Torno sem efeito o efeito o 2º item do despacho de f. 311, posto que o autor FRANCISCO ABELO DA SILVA já teve o Termo de Adesão homologado à f. 275/276, bem como assino o prazo de 90(noveenta) dias para que a CEF apresente o Termo de Adesão firmado com o autor WILSON GOMES DA ROCHA, para que o mesmo possa ser homologado.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1999.39.00.005940-3 ACAO DE IMISSAO DE POSSE

REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00000977 - ROSOMIRO CARRAIS B TORRES DE CASTR

REQDO: MARIO AUGUSTO DE SOUZA

REQDO: MARIA DE LOURDES AQUINO DE CASTRO

REQDO: ROSA MARIA DE OLIVEIRA CASTRO DE SOUZA

A Sra. Diretora de Secretaria lavrou a seguinte certidão:

CERTIFICADO e dou fé que em decorrência da determinação contida na PORTARIA nº 01, de 28 de janeiro de 2000, desta Seção Judiciária, abro vista dos autos à CEF para manifestação, pelo prazo de 10(dez) dias.

TERÇA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2002.39.00.009005-9 PROTESTO

AUTOR: LEONAM GONDIM DA CRUZ

ADVOGADO: PA00006566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

A Sra. Diretora de Secretaria lavrou a seguinte certidão:

CERTIFICO e dou fé que em decorrência da determinação contida na PORTARIA nº 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo e de ordem da MMª Juíza Federal, abro vista dos autos ao(s) Autor(es) pelo prazo de 05 (cinco) dias, conforme o determinado no despacho de fl. 09.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2000.39.00.013770-3 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR: MARIA VERA DUARTE BARBOSA E OUTROS

ADVOGADO: PA00007575 - EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS

REU: UNIAO FEDERAL

A Sra. Diretora de Secretaria lavrou a seguinte certidão:

CERTIFICO e dou fé que em decorrência da determinação contida na PORTARIA nº 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo e de ordem da MMª Juíza Federal, abro vista dos autos aos Autores, conforme o determinado no despacho de fl. 113, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2002.39.00.009567-7 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAGAO (SFH)

AUTOR: LYGIA DIAS REIS FERNANDES

ADVOGADO: PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

A Sra. Diretora de Secretaria lavrou a seguinte certidão:

CERTIFICO e dou fé que em decorrência da determinação contida na PORTARIA nº 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo e de ordem da MMª Juíza Federal, abro vista ao(s) Autor(es) para que se manifeste(m) sobre a(s) contestação(ões), no prazo legal.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1997.39.00.008792-9 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR: ALEX SALES MAIA E OUTROS

ADVOGADO: PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU: UNIAO FEDERAL

A Sra. Diretora de Secretaria lavrou a seguinte certidão:

CERTIFICO e dou fé que em decorrência da determinação contida na PORTARIA nº 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo e de ordem da MMª Juíza Federal, abro vista dos autos ao(s) Autor(es) pelo prazo de 30 (trinta) dias.

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 4ª Vara

ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JÚNIOR

Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE JUNHO DE 2003

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2001.39.00.008439-2 PROCESSO COMUM - JUÍZ SINGULAR

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCUR: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REU: WALTER FERREIRA RIBEIRO

REU: ARAO DOS SANTOS MARTINS

REU: IVALDO AMORAS NEVES

ADVOGADO: PA00005854 - LEOPOLDO HENRIQUE FIGUEIREDO COSTA

ADVOGADO: PA00007601 - MIGUEL BAIA BRITO

ADVOGADO: PA00006732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) esarou o despacho:

"Designo o dia 08/10/2003, às 14:00 horas, para a audiência de inquirição da testemunha arrolada pelo Ministério Público Federal. Intimem-se. Ciência ao Ministério Público Federal."

2003.39.00.004043-1 INQUERITOS POLICIAIS

REQTE: JUSTICA PUBLICA

REQDO: MARIA DAS GRACAS NEVES OLIVEIRA

REQDO: LUCIVAL PINTO DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) esarou o despacho:

"Recebo a denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal porquanto ajustada aos pressupostos do artigo 41 do CPP, descrevendo fato, em tese, criminoso praticado pela denunciada, o qual deverá ser citada para se ver processar até final sentença. Designo o dia 22/10/2003, às 14:00 horas, para a audiência de qualificação e interrogatório da acusada. Ciência ao Ministério Público Federal. A Distribuição, para alterar a classe para 13.101. De-se baixa no IPI nº 2003.4043-1. Publique-se."

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2003.39.00.006301-0 HABEAS CORPUS

IMPTE: ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO

ADVOGADO: PA00008986 - BRENO DE CARVALHO NUNES

IMPDO: DELEGADO DE POLICIA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) esarou a decisão:

"Cuida-se de HABEAS CORPUS impetrado por Breno de Carvalho Nunes em favor de Roberto Duarte da Paixão, falecido em 05.07.2000, visando ao trancamento de IPI, instaurado por ordem de Delegado da Polícia Federal para apurar fatos envolvendo o Paciente e outros indicados. Em parecer de fl. 12, o MPF manifesta-se pelo não conhecimento do writ "ante a ausência de um de seus pressupostos de admissibilidade, qual seja, a existência de um paciente". Brevemente relatados. Decido.

A ordem jurídica preocupa-se em resguardar a memória do de cujus, arrolando-se de

mecanismos que visam a dar efetividade a tal desiderato. Assim, é que o Código Penal destinou todo um capítulo (Dos Crimes Contra o Respeito aos Mortos) para tipificar como delitos determinadas condutas que importem em alguma forma de violação a esse sentimento de respeito que se deve devotar aos mortos. Além disso, embora não mais dotada de personalidade, a pessoa falecida tem sua honra e moral protegidas pela ordem jurídica, sendo seus familiares os titulares desses direitos. Conquanto já falecido o Paciente, como se vê da cópia da certidão de óbito acostada às fls. 08, remanesce o interesse em velar pelo respeito à sua memória, que a instauração de um inquérito viria perturbar. Não se há de esperar que, acaso a autoridade processante não se convencesse do evento infortunistico que ceifou a vida do indiciado ou, eventualmente, não lhe chegasse ao conhecimento esse fato, o inquérito prosseguisse para, só então, ao final, fosse determinado o seu arquivamento. Em face do exposto, concedo a ordem de HABEAS CORPUS para determinar o trancamento do Inquérito Policial instaurado para apurar fatos atribuídos a ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO, devendo prosseguir as investigações em relação aos demais indicados. Oficie-se ao Delegado de Polícia Federal presidente do IPI, comunicando-o desta decisão e para cumprimento imediato. P. 1."

JUÍZ DA 4ª VARA FEDERAL

Dr. ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

DIRETOR DA 4ª VARA

ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JÚNIOR

PROCESSO Nº 1998.9613-0

AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RR: RONDON CLETO CALDAS DA SILVA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 60 dias

DE: RONDON CLETO CALDAS DA SILVA, brasileiro, solteiro, natural de Manaus/AM. Desempregado, filho de José Cipriano da Silva e de Sofia Caldas da Silva, nascido aos 26.04.1960, portador da Carteira de Identidade nº 0440049-6-SSP/AM, tido como residente e domiciliado na Av. José de Leon, nº 2135, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, constando nos autos que se encontra em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: Intimação da sentença que julgou improcedente a pretensão punitiva, nos termos do artigo 386, VI, do CPP, na Ação Penal contra si promovida pelo Ministério Público Federal, e ainda, para que, tome ciência que foi interposto recurso de apelação pelo Ministério Público Federal.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 242.0055, Ramal 125, Belém/PA.

Belém/PA, 10 de junho de 2003.

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 4ª Vara.

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR

JUÍZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 5ª VARA

RUTH PEREIRA OLIVEIRA

DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 190/2003

AUTOS COM DESPACHO

2003.39.00.003431-8 EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMBTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

PROCUR: JOSE DE JESUS MENDES

EMBDO: ARNALDO MACHADO DA SILVA E OUTROS

DESPACHO: (...) Diante de tais considerações, promove a embargante a emenda à petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, adequando-a ao CPC 282 e, bem assim, colocando os instrumentos de transação que alega terem aderido os embargados. Isso, sob pena de rejeição liminar da demanda (...)

2003.39.00.004027-0 EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMBTE: UNIAO FEDERAL

PROCUR: CARLOS AUGUSTO DE PAULA ABNADER

PROCUR: JOÃO JOSE AGUIAR CARVALHO

EMBDO: JOSE MARIA SILVA NOVAES

PROCUR: RENALDO GONZAGA DE ALMEIDA OAB/PA nº 3626

DESPACHO: 1. Emendada a inicial, recebo os embargos, com a suspensão da execução em apenso (art. 739, § 1º, do CPC). Certifique-se nos autos. Anote-se. 2. Diga(m) o(s) embargado(s).

2003.39.00.000676-8 EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMBTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROCUR: RAIMUNDO CARMO DE MELO

EMBDO: ASSOCIAÇÃO DE DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA E OUTROS

ADV: DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO OAB/PA nº 2468

DESPACHO: (...) Diga(m) o(s) embargado(s).

1999.39.00.006661-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE: ALIRIO LOPES RIBEIRO E OUTRO

EXQTE: JOÃO CARLOS RODRIGUES E OUTRO

ADVOGADO: PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

EXCDO: UNIAO FEDERAL

DESPACHO: 1. Defiro o pedido de fl. 207. Vista dos autos aos exequentes pelo prazo de 05 (cinco) dias. 2. Intime-se.

2002.39.00.010673-2 EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMBTE: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS

RECURSOS NATURAIS RE

PROCUR: MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALTE

PROCUR: MARTHA MARIA DE SENA FONSECA OAB/PA nº 4007

EMBDO: PRIMARS, A PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR

ADVOGADO: PA00007820 - MÔNICA DOS SANTOS STORINO

DESPACHO: 1. Regularize a embargada a sua representação processual, juntando aos autos instrumento procuratório. 2. Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este juízo examine sua viabilidade. 3. Prazo: 15 (quinze) dias.

1999.39.00.003724-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE: CARLOS ALBERTO DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO: PA00003443 - ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO

EXCDO: UNIAO FEDERAL

DESPACHO: 1. Verificando os autos constarei que as peças para formação da RPV estão incompletas, portanto, forneçam os exequentes, no prazo de 15 (quinze) dias, os documentos (fls. 114/116, 143/160, 162/171 e relatório e voto dos autos dos embargos) necessários para instrução da Requisição. 2. Intime-se a União (Pazenda Nacional), após, expeça-se a Requisição de Pequeno Valor - RPV.

2000.39.00.011477-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE: ODINEIA MARIA DA SILVA E OUTRO

ADVOGADO: PA00000096 - MIGUEL BRASIL CUNHA

EXCDO: UNIAO FEDERAL - MINISTÉRIO DA SAÚDE

DESPACHO: 1. Aguarde-se o julgamento final dos embargos à execução nº 2001.1372-0, uma vez que foi interposto recurso de apelação ao TRF-1ª Região. 2. Assim, fica sobrestada a execução. 3. Publique-se.

2000.39.00.001228-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE: FRANCISCO JOSE ARRUDA BARATA E OUTROS

ADVOGADO: EDILEIA VALERIO

ADV: DEUSDETH FREIRE BRASIL OAB/PA nº 920 D-21

EXCDO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM -

DNER

DESPACHO: 1. Apresentem os exequentes remanescentes (fl. 288) e seu advogado nova planilha de cálculos, bem como as cópias necessárias à instrução do mandado de citação. 2. Cumprida a determinação, cite-se o executado nos termos do art. 730 do CPC, caso contrário concluso.

2003.39.00.002539-8 EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMBTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROCUR: SANDRA WALESKA MARTINS LEAL

EMBDO: JERÔNIMO DOS SANTOS E OUTROS

ADVOGADO: PA00007575 - EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS

DESPACHO: 1. Regularizem os embargados a sua representação processual, juntando aos autos instrumento procuratório. 2. Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este juízo examine sua viabilidade. 3. Prazo: 15 (quinze) dias, primeiro os embargados, depois a UFPA.

BOLETIM Nº 189/2003

AUTOS COM DESPACHO

2002.39.00.007556-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCUR: LUCIA PAMPOLHA SANTA BRIGIDA OAB/PA nº 3589

PROCUR: ADRIANO YARED DE OLIVEIRA OAB/PA nº 8621

EXCDO: ACF GUAJARA SERVIÇOS POSTAIS E TELEFÁTICOS LTDA

ADVOGADO: PA00006371 - ELIZALI NASCIMENTO BAYMA

2002.39.00.005938-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE

FEDERAL DO PARA - SINTUPPA

ADV: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO OAB/PA nº 5206

EXCDO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROCUR: RAIMUNDO CARMO DE MELO

DESPACHO: 1. Manifeste-se o exequente sobre a certidão de fl. 267 verso, no prazo de 15 (quinze) dias. 2. Sem manifestação, archive-se.

2002.39.00.007587-5 EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMBTE: UNIAO FEDERAL (MINISTÉRIO DO EXERCITO)

EMBDO: ONEIDE ELIZA MELO BENTES

ADVOGADO: PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

DESPACHO: 1. A composição do dissídio entre as contas apresentadas pelas partes, especificamente com relação à inclusão de parcelas indevidas na base de cálculo, demanda auxílio de prova pericial, uma vez que a elucidação da situação fenomênica depende de conhecimentos técnicos (CPC 420). 2. Assim, determino, de ofício (CPC 130), a realização de prova pericial contábil. Nomeio perita MARIA LUIZA SILVA NASCIMENTO, contadora, que pode ser encontrada no endereço fornecido em Secretaria, ou, ainda, pelos telefones 271-1590 e 9985-3468, arbitrando os honorários, de acordo com o trabalho a ser realizado, em R\$ 400,00 (quatrocentos reais). 3.

Promovam as partes, em 15 (quinze) dias, a apresentação de quesitos e assistentes técnicos. 4. Promova a embargante, em 30 (trinta) dias, o depósito dos honorários periciais, sob pena de desistência tácita da prova, ficando advertida de que, em sede de embargos, o ônus da prova dos fatos constitutivos da pretensão deduzida cabe ao requerente (CPC 333/1). De outra parte, nos termos do CPC 33, compete ao ente público o adiantamento dos honorários periciais a que der causa, como na hipótese dos autos (STJ, T5, RExt 244.713/MG, Rel. Min. Gilson Dippi, DJU 09.10.2000). 5.

Depositados os honorários, intime-se a perita, por telefone, para o início dos trabalhos, que deverão terminar em 20 (vinte) dias. 6. Intimem-se.

2002.39.00.002474-5 EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMBTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIÓ

PROCUR: DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

PROCUR: KARINA RODRIGUES LEÃO

EMBDO: AFONSO GERSON FARIAS DA ROCHA E OUTROS

ADVOGADO: PA00005206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

DESPACHO: 1. Regularizem os embargados a sua representação processual, juntando aos autos instrumento procuratório. 2. Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este juízo examine sua viabilidade. 3. Prazo: 15 (quinze) dias, primeiro os embargados, depois a UNIAO.

2002.39.00.007905-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR: ADRIANO YARED DE OLIVEIRA OAB/PA nº 8621

EXCDO : OSIAS DA SILVA COSTA
ADVOGADO: PA00007736 - ANTONIO CLAUDIO VASCONCELOS DARWICH
DESPACHO: 1. Manifeste-se o exequente sobre a certidão de fl. 62 verso, no prazo de 15 (quinze) dias. 2. Sem manifestação, archive-se.
2002.39.00.009717-1 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBDO : MARCELO MARTINS TAVARES E OUTROS
ADVOGADO: PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
DESPACHO: 1-Manifeste-se a embargante sobre a impugnação (fls. 393/416) no prazo de 10 (dez) dias. 3. Intime-se.
2000.39.00.005404-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : MAGDA FERREIRA DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO: PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONÇALVES
EXCDO : CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARA - CEFET/PA
DESPACHO: 1. Vista às partes sobre os cálculos do Contador Judicial de fls. 297/308 no prazo de 15 (quinze) dias, primeiro os exequentes, depois o executado. 2. A Secretaria para providenciar a certidão narrativa requerida à fl. 310. 3. Após, venham-me os autos conclusos para decisão.
2002.39.00.006991-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : MAURO COSTA DOS SANTOS
EXCDO : ERIVALDO DE JESUS ARAÚJO
ADVOGADO: PA00005930 - ERIVALDO SANTIS
ADVOGADO : PA00007035 - SEBASTIANA APARECIDA SERPA SOUZA SAMPAIO
DESPACHO: 1. Defiro o pedido de fl. 215. De-se vista dos autos no prazo de 10 (dez) dias. 2. Após, diga o exequente sobre as certidões de fls. 214v, 217v, 218v e fl. 220 no prazo de 10 (dez) dias. 3. Sem manifestação, archive-se.
2002.39.00.007910-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : LIANA CUNHA MOUTINHO COELHO
ADV : LIANA CUNHA MOUTINHO COELHO OAB/PA n° 3344
EXCDO : HAROLDO SOUZA SILVA
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
DESPACHO: 1. Manifeste-se a exequente sobre a certidão de fl. 157 verso no prazo de 15 (quinze) dias. 2. Sem manifestação, archive-se.
2000.39.00.005720-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : SINTSEP - SIND.DOS TRABNO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS
ADVOGADO : PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
EXCDO : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: 1. Aguarde-se o julgamento final dos embargos à execução nº 2000.12778-5, uma vez que por força da PORTARIA/DIGES/PRESI/676 de 22 de agosto de 2001 e da Resolução nº 258 de 21/03/2002 exige que a requisição seja acompanhada da certidão de trânsito em julgado ou certidão do Juízo atestando não haver pendência de nenhum recurso. 2. Assim, fica sobrestada a execução até julgamento final dos embargos. 3. Publique-se.

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

ADRIANE LUIZA VIERIA TRINDADE
Juiz Federal da 7ª Vara
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Juiz Federal Substituto da 7ª Vara
SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES
Diretora de Secretaria da 7ª Vara

BOLETIM Nº 098/2003 EXPEDIENTES DOS DIAS 05, 10, 11 e 13 JUN 2003 ATOS ORDINATÓRIOS

No(s) 08 (oito) processo(s) avante, foi/foram lavrada(s) CERTIDÃO(ÕES) pela Diretora de Secretaria, com o teor seguinte: "Em decorrência da determinação contida na Portaria nº 01/99, deste Juízo, nesta data abro vista destes autos ao(a) Exequente, para manifestar-se sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito".

1999.39.00.000325-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv: RN3665 - Jonny Maikel dos Santos
EXCDO : CONSPIL CONSTRUCTORA PETROLA LTDA e outros
Adv: PA1618 - Elías Pinto de Almeida
2001.39.00.004305-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv*: : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : VIMACTO SERVICOS E COMERCIO LTDA e outros
2001.39.00.005345-2 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv*: : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : MATERNIDADE DO POVO
2001.39.00.007333-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv*: : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : TENIS CLUBE DO PARA e outro
2001.39.00.007721-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: RN00003665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : INAL - INDUSTRIA NAVAL DA AMAZONIA LTDA e outros
2001.39.00.007813-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv*: : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

EXCDO : CONDOMINIO DO ED DOCTOR PALACE e outro
Adv: PA5460 - Alberto Pereira dos Santos
2002.39.00.000157-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv*: : PAF-84 - Fatima de Nazaré P. Gobiste
EXCDO : ROCHEBOI SERVICOS GERAIS LTDA
2002.39.00.006699-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv: PA10927 - Cláudia Santanni Barreiro
EXCDO : RAAB GRAFICA LTDA
Adv: PAM323 - Manoel José Monteiro Siqueira e outros
AUTOS COM DESPACHOS
94.00.04145-4 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00005082 - MARTA VINAGRE BEAIBOM
EXCDO : CHAMIMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e outros
DESPACHO: 1. O processo está paralisado há mais de 30 (trinta) dias, dependendo sua movimentação de providência a cargo do(a) Exequente. 2. A vista disso, intime-se o(a) Exequente para em 48 (quarenta e oito) horas, dizer se tem interesse no prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito, sob pena de extinção do processo e arquivamento dos autos, nos termos do art. 267, III, do CPC.
1999.39.00.003164-0 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : N V P VEICULOS E PECAS LTDA NOSSATIERRA
Adv: PA3952 - Ricardo Rabello Soriano de Mello
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA3934 - Isaac Ramiro Bentes
DESPACHO : Recebo a apelação em seus efeitos devolutivo e suspensivo (Art. 520, caput, do CPC). Vista ao(a) Apelado(a) para, querendo apresentar contra-razões no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
2000.39.00.003190-2 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : PORTUENSE FERRAGENS S/A
Adv: PA8059 - Cláudio Augusto de Azevedo Meira
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA3934 - Isaac Ramiro Bentes
DESPACHO : O valor oferecido pelo(a) Embargante para pagamento do trabalho a ser desenvolvido pelo expert é irrisório. Arbitro, portanto, os honorários do perito em 04 (quatro) salários mínimos, valor que reputo razoável em face das horas necessárias para a elaboração do laudo pericial e da honorabilidade do serviço. Intime-se o(a) embargante para efetuar o respectivo depósito, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de prosseguimento do feito sem a produção da prova requerida.
2001.39.00.000950-6 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : CLUBE DO REMIO
ADVOGADO: PA00000921 - ADEMAR KATO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA3934 - Isaac Ramiro Bentes
DESPACHO : Intime-se o(a) embargante para efetuar o depósito do valor correspondente aos honorários do perito, nos termos do pedido de fls. 83. Prazo de 10 (dez) dias.
2001.39.00.007023-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho e outra
EXCDO : ASSEMBLEIA PARAENSE
Adv: PA5927 - Carlos Thadeu Vaz Moreira
DESPACHO : Em face da oposição de Embargos, suspenda-se a presente Execução (art. 791, I, do CPC).
Nos 02 (dois) processos avante, foram esarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Recebo a apelação em seu efeito devolutivo (Art. 520, V, do CPC). Vista ao(a) Apelado(a) para, querendo apresentar contra-razões no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
2001.39.00.007918-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS CACULAI LTDA
ADVOGADO: PA00010409 - MARK IMBIRIBA DE CASTRO e outros
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA3934 - Isaac Ramiro Bentes
2001.39.00.010287-3 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : JOSE CARLOS SAFADI
ADVOGADO: PA00003819 - SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY
EMBDO : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Proc. : PA3934 - Isaac Ramiro Bentes
2002.39.00.005322-5 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : GERSON DA COSTA
EXCDO : DIARIOS DO PARA LTDA
Adv: PA6004 - Antônio Paulo Moraes das Chagas
DESPACHO : Manifeste-se, o(a) Exequente, sobre o acordo de parcelamento alegado pelo(a) executado(a) às fls. 25/31.
2002.39.00.007534-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : PAYSSANDU SPORT CLUB
ADVOGADO: PA00009991 - MONICA DE NAZARE BOTELHO PENA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA3934 - Isaac Ramiro Bentes
DESPACHO : Manifeste-se, o(a) embargante, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a impugnação apresentada pelo(a) embargado(a)
2002.39.00.007535-4 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : PAYSSANDU SPORT CLUB
ADVOGADO: PA00009991 - MONICA DE NAZARE BOTELHO PENA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA3934 - Isaac Ramiro Bentes
DESPACHO : Manifeste-se, o(a) embargante, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a impugnação apresentada pelo(a) embargado(a) e documentos juntados.
2003.39.00.001009-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : A M FIDALGO SA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E OUTRO
ADVOGADO: PA00009746 - ANDRE LUIZ CHAAR BARROS e outro
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA3934 - Isaac Ramiro Bentes
DESPACHO : Especifiquem, as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada, as provas que pretendem produzir, esclarecendo qual a utilidade para o deslinde dos pontos controversos da lide.
2003.39.00.001029-5 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : REMESSA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA E OUTRO
ADVOGADO: PA00009763 - DAGOBERTO FERREIRA DOS S NETO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA3934 - Isaac Ramiro Bentes
DESPACHO : Manifeste-se, o(a) embargante, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a impugnação apresentada às fls. 90/98 e documentos que a acompanham.
2003.39.00.002616-3 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : SOCIEDADE CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARA LTDA
ADVOGADO: PA00008096 - RENATO TEIXEIRA GIORDANO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA3934 - Isaac Ramiro Bentes
DESPACHO : Trata-se de Embargos referentes a dois processos de execução reunidos. Manuscando os autos, verifico que o embargante junto o mesmo título executivo, referente ao processo de execução nº 95.6315-8, nos dois processos de embargos. Ante o exposto, intime-se o(a) Embargante para regularizar a situação dos mesmos, juntando o título executivo do processo nº 2002.10891-4 a um dos dois embargos, devendo requerer o desentranhamento das peças que não se referem aos autos respectivos.
2003.39.00.003200-2 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : ASSEMBLEIA PARAENSE
ADVOGADO: PA00005927 - CARLOS THADEU VAZ MOREIRA e outro
EMBDO : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho e outra
DESPACHO : Recebo os Embargos. Suspenda-se o curso da Execução principal. Reúnam-se estes autos aos da Execução Principal. Vista à(ao) Embargado(a) para impugná-los, querendo, no prazo legal.
2003.39.00.003276-3 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : M I ARAUJO ME
ADVOGADO: PA00008668 - VANESSA NAVARRO BARROS
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv: RN3665 - Jonny Maikel dos Santos
DESPACHO : Desentranhem-se as peças de fls. 03/56, devolvendo-as ao subscritor da peça de fls. 62, mediante recibo. Após, considerando o conteúdo na certidão acima, remetam-se estes autos ao Arquivo, observadas as cautelas legais.
2003.39.00.004019-5 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : DIARIOS DO PARA LTDA
ADVOGADO: PA00006004 - ANTONIO PAULO MORAES DAS CHAGAS
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : GERSON DA COSTA
DESPACHO : Aguarde-se manifestação do(a) exequente sobre o acordo de parcelamento alegado pelo(a) executado(a) nos autos da ação principal.
2003.39.00.005982-6 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : R ALVES DE LIMA
ADVOGADO: PA00005192 - ROLAND RAAD MASSOUD
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : GERSON DA COSTA
DESPACHO : Emende, o(a) embargante, a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, com cópias do título executivo e de peças que comprovem a garantia da execução e a tempestividade dos Embargos e demais peças obrigatórias ou facultativas, atribuindo, ainda, valor à causa, sob pena de indeferimento do pedido.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE SANTAREM
AV. MENDONCA FURTADO 3280, AV. MENDONCA FURTADO,
3280_LAGUINHO_SANTAREM

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 109 _ 251/2003

PROCESSO Nº 00453-2003-109-08-00-9 REFERENCIA 109 _ 453/2003_5
Reclamante: HELENA CECILIA CARNEIRO DE SOUSA
Reclamado: TAPAM TURISMO LTDA ME
O(a) don(o)ra) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS JUIZ(a) TITULAR da 109ª Vara do Trabalho de SANTAREM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica-do(as) TAPAM TURISMO LTDA ME, Reclamados autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AV. MENDONCA FURTADO 3280, LAGUINHOS SANTAREM_PA, 68005_970.
DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM_PA, 13 de junho de 2003. Eu LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confiro e subscrevi.

O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(a) TITULAR

TERÇA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 109 _ 252/2003

PROCESSO Nº: 00988-2000-109-08-00-7 REFERENCIA 109 _ 988/2000_1

Exequente: INSS - ESTADO DO PARA

Executado: CONSTRUTORA INDEPENDENCIA COMERCIO LTDA

O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS JUIZ(a) TITULAR

da 109ª Vara do Trabalho de SANTAREM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ondele noticia tiverem que, no dia 18/07/2003, as 08:30 h., na(o) VARA DO TRABALHO DE SANTAREM, localizada na AV. MENDONÇA FURTADO, 3280, SANTAREM - PA, será levado a publico o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor

Fiel Depositário(a)

MOVEL. TV PROF. JOSE AGOSTINHO, 101615.000,00

MARIA JOSE COSTA DOS SANTOS

UM ONIBUS, MERCEDES BENZ/OF 1318, BRANCO, NACIONAL, MISTO, CARROCERIA FECHADA, DIESEL, ANO FAB/MOD 1991/1991, PLACA SW-0182-PA, RENAVAM 141501189, CHASSI 9BA384088MB903671, EM PERFILTO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @

DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM - PA, em 13 de junho de 2003. Eu LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 109 _ 253/2003

PROCESSO Nº: 00031-2003-109-08-00-3 REFERENCIA 109 _ 31/2003_1

Reclamante: CARLOS ENECY ABREU DA ROCHA

Reclamado: IMPACTO ENGENHARIA LTDA

O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS JUIZ(a) TITULAR

da 109ª Vara do Trabalho de SANTAREM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) IMPACTO ENGENHARIA LTDA, Reclamados nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: "TOMAR CIENCIA DE QUE FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINARIO PELA INFRAÇÃO DE FLS 141/165 DOS AUTOS, TENDES O PRAZO DE OITO DIAS PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO".

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AV. MENDONÇA FURTADO 3280, LAGUINHO SANTAREM - PA, 68005-970. DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM - PA, 13 de junho de 2003. Eu LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(a) TITULAR

RESENHA NO 109 _ 563/2003

PROCESSO Nº: 00322-2003-109-08-00-1 REFERENCIA 109 _ 322/2003_1

Reclamante: FRANCISCO ACSICLEI DE LIMA

Advogado(a): JOSE LUIZ DA SILVA FRANCO

Reclamado: MADEIREIRA RANCHO DA CABOCIA LTDA

Advogado(a): CARLOS ALBERTO ESCHER

Assunto:

A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINARIO DO AUTOR

RESENHA NO 109 _ 564/2003

PROCESSO Nº: 00028-2003-109-08-00-X REFERENCIA 109 _ 28/2003_1

Reclamante: RAIMUNDO NONATO CUNHA DA COSTA

Advogado(a): RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE

Reclamado: FL DE ASSIS SERVICOS - ME

Advogado(a): AUGUSTO CESAR P. SERIQUÊ

Assunto:

FICA O RECLAMADO NOTIFICADO DO DESPACHO DE FLS 69 ITEM 2- INDEFIRO, POIS A RECLAMADA NAO SE ENQUADRA NA HIPOTESE DA LEI 5.584/70 C/C 1060/50.

RESENHA NO 109 _ 565/2003

PROCESSO Nº: 00371-2002-109-08-00-3 REFERENCIA 109 _ 371/2002_7

Reclamante: MATEUS LOPES MARINHO

Advogado(a): RUBENS LOURENÇO CARDOSO VIEIRA

Reclamado: BANCO DO BRASIL S/A

Advogado(a): MARIA LUCIA SOUSA PEREIRA PONTES

Assunto:

FICA NOTIFICADO O RECLAMADO ACIMA MENCIONADO DA SENTENÇA DE MERITO, PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPIGRAFE, TENDO SIDO JULGADA A ACAOTRABALHISTA PARCIALMENTE PROCEDENTE, PODENDO SE MANIFESTAR, QUERENDO, NO PRAZO DE LEI.

RESENHA NO 109 _ 566/2003

PROCESSO Nº: 00888-2002-109-08-00-2 REFERENCIA 109 _ 888/2002_0

Reclamante: ERISSON EDNAR RAMOS DOS SANTOS

Advogado(a): JOSE ALIPIO PAIVA DE ALBUQUERQUE

Reclamado: INDUSTRIA MADEIREIRA DO BRASIL LTDA - JALABRA

Advogado(a):

Assunto:

FICA O EXEQUENTE CIENTE, NO PRAZO DE TRINTA DIAS, PARA QUE SE MANIFESTE SE TEM INTERESSE EM ADJUDICAR O BEM PENHORADO NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA.

RESENHA NO 109 _ 567/2003

PROCESSO Nº: 00654-1999-109-08-00-9 REFERENCIA 109 _ 654/1999_2

Exequente: CARLOS BRAZAO

Advogado(a): MARIA FERREIRA PRADO DE CARVALHO

Executado: MARIA IZONE DE SOUSA BARBOSA

Advogado(a): RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE

Assunto:

FICA O EMBARGANTE SR. CARLOS BRAZAO, CIENTE DO DESPACHO DE FLS. 143, QUE INDEFERE O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO FORMULADO AS FLS 138, PORQUE O AGRAVO DE PETIÇÃO FOI INTERPOSTO FORA DO PRAZO DE OITO DIAS; OS ART. 774 A 776 DA CLT REGULAM INTEIRAMENTE A MATÉRIA SOBRE PRAZOS NO PROCESSO TRABALHISTA, NÃO HAVENDO NECESSIDADE DA UTILIZAÇÃO SUBSIDIÁRIA DO CPC NESSE TOCANTE; PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NÃO SUSPENDE E NEM INTERROMPE CONTAGEM DE PRAZO RECURSAL, POIS É PEREMPTÓRIO. NA JUSTIÇA DO TRABALHO A DATA DE RECEBIMENTO DAS PETIÇÕES É AQUELA EFETUADA QUANDO DA ENTRADA DAS MESMAS NO PROTOCOLO DO JUÍZO.

RESENHA NO 109 _ 568/2003

PROCESSO Nº: 00361-2003-109-08-00-9 REFERENCIA 109 _ 361/2003_0

Reclamante: ESPOLIO DE ADEMAR SANTOS DE CASTRO

Advogado(a): JOSE FIGUEIRA FERREIRA

Reclamado: EMPRESA DE TRANSPORTE ALTER DO CHAO LTDA

Advogado(a):

Assunto:

FICA VOSSA SENHORIA CIENTE DA R. SENTENÇA PROLATADA NOS PRESENTES AUTOS, PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL. //ALM// (P/RECTE).

RESENHA NO 109 _ 569/2003

PROCESSO Nº: 01225-2002-109-08-00-5 REFERENCIA 109 _ 1225/2002_1

Reclamante: JOAO FRANCISCO DE SA

Advogado(a): JARBAS CUNHA DOS SANTOS

Reclamado: COOPERATIVA TRAB PROD TECN PROF ESTADO DO PARA

Advogado(a): MARIA DOLORES CAJADO BRASIL

Assunto:

FICA A PATRONA DO RECLAMADO CIENTE QUE DEVERA APRESENTAR O ATUAL ENDE-RECO DA EMPRESA COONTRATE, PARA PROSEGUIMENTO DO FEITO

RESENHA NO 109 _ 570/2003

PROCESSO Nº: 01079-2002-109-08-00-8 REFERENCIA 109 _ 1079/2002_5

Exequente: INSS - ESTADO DO PARA

Advogado(a): FRANCISCO SILVA DE SOUSA

Executado: JUAIREZ DE ARAUJO COSTA

Advogado(a): VANILSA REIS DOS SANTOS

Assunto:

FICA V. SA. CIENTE DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 35, E COMPU- SANDO OS AUTOS, VERIFICO QUE O RECLAMADO JA PROCEDEU AO RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO, CONFORME FLS. 20, ESTANDO CORRETO O VALOR RECOLHIDO, POR TRATAR-SE DE RELACAO DOMESTICA; II- ASSIM, CHAMO O FEITO A ORDEM, PARA TORNAR SEM EFEITO O CALCULO DE FLS. 28 E OS ATOS DELES DECORRENTES. DE-SE CIENCIA. //alm//

RESENHA NO 109 _ 571/2003

PROCESSO Nº: 00281-2003-109-08-00-3 REFERENCIA 109 _ 281/2003_2

Reclamante: FRANCY NELSON REGO GENTIL

Advogado(a): RILDON CARNEIRO DE ALMEIDA

Reclamado: SANTA SANTAREM REFRIGERANTES S/A

Advogado(a): HENRIQUE JOSE B. M. DA COSTA

Assunto:

PELA PRESENTE FICAM AS PARTES CIENTES DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE FLS. 111/112: III - CONCLUSÃO "ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR SANTA SANTAREM REFRIGERANTES S/A E OS ACOELHO PARA SANAR A CONTRADIÇÃO APONTADA, PARA EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A ENTREGA DAS GUIAS DO SEGURO DESEMPREGO OU INDENIZAÇÃO EQUIVALENTE, CONFORME FUNDAMENTAÇÃO, NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADAMAI. //ALM//

RESENHA NO 109 _ 572/2003

PROCESSO Nº: 00332-2003-109-08-00-7 REFERENCIA 109 _ 332/2003_4

Reclamante: WANDERLEI GOMES PIMENTEL

Advogado(a): RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE

Reclamado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FILIAL DE SANTAREM

Advogado(a): FATIMA DE NAZARE GOBITSCH

Assunto:

FICA A RECLAMADA NOTIFICADA DE QUE FOI PROLATADA A R. SENTENÇA DE EMBARGOS A DECLARAÇÃO, NOS AUTOS DO PROCESSO ACIMA MENCIONADOS, CONFORME FLS. 182/3.

RESENHA NO 109 _ 573/2003

PROCESSO Nº: 00332-2003-109-08-00-7 REFERENCIA 109 _ 332/2003_4

Reclamante: WANDERLEI GOMES PIMENTEL

Advogado(a): RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE

Reclamado: FIEL VIGILANCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA

Advogado(a):

Assunto:

NOTIFICO O RECLAMANTE PARA CIENCIA DE QUE FOI PROLATADA A R. SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS AUTOS DO PROCESSO ACIMA MENCIONADOS.

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA NO 002 _ 272/2003

PROCESSO Nº: 00107-2000-002-08-00-5 REFERENCIA 002 _ 107/2000_7

Exequente: GENIVALDO TAVARES BRADO

Advogado(a): FRANCISCO SOARES NAPOLEAO

Executado: QUEIROZ COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Advogado(a): ERIKA MOREIRA BECHARA

Assunto:

PARA ADV RTE ACIMA: PARA CIENCIA DO CONTIDO NO OFICIO RECEBIDO AS FLS. 742/743, DOS AUTOS.

RESENHA NO 002 _ 273/2003

PROCESSO Nº: 01680-1999-002-08-00-1 REFERENCIA 002 _ 1680/1999_6

Exequente: MARIA LUCINEIDE GOMES DA SILVA

Advogado(a): RONALDO TAVARES CARRERA

Executado: NARA ELIANE MACHADO DA SILVA

Advogado(a):

Assunto:

PARA ADV RTE ACIMA: INFORMAR AO JUÍZO, SE POSSUE INTERESSE NA ADJUDICAÇÃO DO BEM, FACE ADIFÍCIO ALIENAÇÃO.

RESENHA NO 002 _ 274/2003

PROCESSO Nº: 00366-1999-002-08-00-1 REFERENCIA 002 _ 366/1999_6

Exequente: MARINALDO SOEIRO MORAES

Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS

Executado: JORIVAL MAGNO DA SILVA

Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ

Assunto:

PARA ADV RTE ACIMA: PARA INFORMAR AO JUÍZO O ATUAL PARADEIRO DO SENHOR FIEL DEPOSITARIO E OS BENS QUE REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.

RESENHA NO 002 _ 275/2003

PROCESSO Nº: 01706-1998-002-08-00-0 REFERENCIA 002 _ 1706/1998_2

Exequente: MARIA DAS GRACAS FERREIRA LEDO

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Executado: TELECOMUNICAÇÕES DO PARA S/A

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Assunto:

PARA ADV RTE ACIMA: PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: TENDO EM VISTA OS CALCULOS DE FLS. 237, DECLARO EXTINTA A OBRIGAÇÃO DE PAGAR DE-SE CIENCIA. (SFSJ)

RESENHA NO 002 _ 276/2003

PROCESSO Nº: 01706-1998-002-08-00-0 REFERENCIA 002 _ 1706/1998_2

Exequente: MARIA DAS GRACAS FERREIRA LEDO

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Executado: TELECOMUNICAÇÕES DO PARA S/A

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Assunto:

PARA ADV RDA ACIMA: PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: TENDO EM VISTA OS CALCULOS DE FLS. 237, DECLARO EXTINTA A OBRIGAÇÃO DE PAGAR DE-SE CIENCIA. (SFSJ).

RESENHA NO 002 _ 279/2003

PROCESSO Nº: 01720-1999-002-08-00-5 REFERENCIA 002 _ 1720/1999_3

Reclamante: ANTONIO CARLOS ALVES PEREIRA

Advogado(a): LUIS GALENO ARAUJO BRASIL

Reclamado: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

Advogado(a): JOSE RONALDO VIEIRA

Assunto:

PARA ADV RDA ACIMA: PARA APRESENTAR OS CALCULOS DE LIQUIDACAO, DEFERIDO AO MESMO DESDE JA, O PRAZO DE VISTAS FORA DA SECRETARIA PELO PRAZO DE 15 DIAS, PARA ELA BORACAO DOS CALCULOS.

RESENHA NO 002 _ 316/2003

PROCESSO Nº: 01646-1995-002-08-00-3 REFERENCIA 002 _ 1646/1995_0

Exequente: BERNARDO SANTOS FILHO

Advogado(a):

Executado: AGROPECUARIA HAKONES A

Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES

Assunto:

RESENHA NO 002 _ 317/2003

PROCESSO Nº: 00450-2000-002-08-00-X REFERENCIA 002 _ 450/2000_9

Exequente: ROSINETE BORGES CARDOSO

Advogado(a): CARLA FERREIRA ZAHLOUTH

Executado: COMPANHIA DE PESQUISAS DE RECURSOS MINERAIS

Advogado(a):

Assunto:

RESENHA NO 002 _ 318/2003

PROCESSO Nº: 01847-2000-002-08-00-9 REFERENCIA 002 _ 1847/2000_8

Exequente: EDNA RODRIGUES DOS REIS

Advogado(a): KARLA KARINA BOGHA RIBEIRO

Executado: MICHAELLE JANNUZZI P BATTIOLLI GONCALVES

Advogado(a): VALBER CARLOS MOTTA CONCEICAO

Assunto:

PARA ADV RTE ACIMA: INDICAR NOVOS BENS A PENHORA COM VISTAS A SE PROSEGUIR A EXECUÇÃO.

RESENHA NO 002_319/2003
PROCESSO Nº: 00324-2000-002-08-00-5 REFERENCIA 002_324/2000_4
Exequente: SANTINO LOPES MONTEIRO
Advogado(a): NERCILIO ALVES DA SILVA
Executado: ORLANDO NAHUM ROSA
Advogado(a):
Assunto:
PARA ADV RTE ACIMA: SE MANIFESTAR SOBRE O OFICIO NEGATIVO DO CARTORIO AS FLS. 142, E OU REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.

RESENHA NO 002_320/2003
PROCESSO Nº: 01370-2002-002-08-00-3 REFERENCIA 002_1370/2002_8
Reclamante: GRAFICENTRO - GRAFICA E EDITORA LTDA
Advogado(a): VERENA MAUES FIDALGO BARROS
Reclamado: ORLANDO CARDOSO BITTENCOURT JUNIOR
Advogado(a): DJALMA DE ALCANTARA G CHAVES
Assunto:
AADVOGADA DA EMBARGANTE PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO: 1- NEGÓCIAMENTO AO AGRAVO DE PETICAO DE FLS. 64/82, EIS QUE O AGRAVANTE NAO COMPROVOU O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS ARBITRADAS AS FLS. 57/58 (SENTENÇA) II - DE-SE CIENCIA. SFSJ ca/
RESENHA NO 002_321/2003
PROCESSO Nº: 00856-1995-002-08-00-4 REFERENCIA 002_856/1995_6
Exequente: DARLISON DAVID DOS ANJOS AZULAY
Advogado(a): CRISTINA SARMENTO CUNHA
Executado: ESTADO DO PARA SEFA
Advogado(a):
Assunto:

ADV RTE ACIMA: no prazo legal, manifestar-se a peticao de reda de fls, aduzindo atualizacao de calculos.
RESENHA NO 002_322/2003
PROCESSO Nº: 02245-2001-002-08-00-X REFERENCIA 002_2245/2001_3
Exequente: LUIZ FERREIRA DA SILVA
Advogado(a): JOSE EDUARDO ANDRADE DINIZ
Executado: C E S VIGILANCIA - CARLOS ESTEVAO DE SOUSA
Advogado(a):
Assunto:
PARA ADV RTE ACIMA: SE MANIFESTAR SOBRE A PETICAO DE FLS. 77, EM 05 DIAS, LEVANDO-SE EM CONSIDERACAO QUE O SEU SILENCIO SERA INTERPRETADO COMO ACEITE.

RESENHA NO 002_323/2003
PROCESSO Nº: 00875-2001-002-08-00-X REFERENCIA 002_875/2001_4
Exequente: PEDRO GARCIA ALVES DOS SANTOS
Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Executado: ALFA SERV. ESPECIALIZADO DE SEGURANCA LTDA
Advogado(a): ALEXANDRE JOSE DA SILVA FERREIRA
Assunto:

ADV DA RCDO ACIMA: TOMAR CIENCIA DAO DESPACHO: ASSIM TENDO SIDO RECONHECIDO QUE A TATICA SERVICO ESPECIALIZADO DE SEGURANCA LTDA FOI SUCEDIDA PELA ALPHA SERVICO DE SEGURANCA LTDA, ESTA EM VIRTUDE DISSO, ASSUMI TANTO O ATIVO QUANTO O PASSIVO DAQUELA, INCLUSIVE QUANTO AS OBRIGACOES TRABALHISTAS, SENDO DESNECESSARIO QUE TENHA PARTICIPADO DA RELACAO PROCESSUAL DE CONHECIMENTO. DESTA FORMA, INEXISTINDO A NULIDADE LEVANTADA PELA MESMA, DECIDO REJEITAR O EXCECAO DE PREEXCLUSIVIDADE, DETERMINANDO O PROSEGUIMENTO DA EXECUCAO DE-SE CIENCIA
RESENHA NO 002_324/2003
PROCESSO Nº: 00416-2001-002-08-00-6 REFERENCIA 002_416/2001_5
Exequente: MARIA ROSILENE DA TRINDADE ALCANTARA
Advogado(a): ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA
Executado: KELLENS IND COM E REPRESENTACOES LTDA
Advogado(a): FRANCISTELA TORRES CALDAS
Assunto:

PARA ADV RTE ACIMA: EM 20 DIAS, INDICAR O ATUAL PARADEIRO DO (N)HIL DEPOSITARIO.
RESENHA NO 002_325/2003
PROCESSO Nº: 01049-1994-002-08-00-8 REFERENCIA 002_1049/1994_8
Exequente: JANETE FREIRE MONTEIRO
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Executado: COMPANHIA DOCAIS DO PARA
Advogado(a): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR
Assunto:

PARA ADV RTE ACIMA: PARA CIENCIA DOS CALCULOS DO RECLAMANTE FLS. 658/712 DESTES AUTOS.
RESENHA NO 002_326/2003
PROCESSO Nº: 01648-1998-002-08-00-5 REFERENCIA 002_1648/1998_3
Reclamante: CELIO SIMOES DE SOUZA
Advogado(a): CELIO SIMOES DE SOUZA
Reclamado: CAIXA DE PREVIDENCIA FUNC BANCO DO BRASIL S A
Advogado(a): MARIA LUCIA SOUSA PEREIRA
Assunto:

PARA ADV RTE ACIMA: CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "DE-SE CIENCIA AS PARTES DO DESPACHO DE FLS. 182. SEM IMPUGNACAO, LIBEREM-SE OS VALORES DE FLS. 1386 E 1389 AO AUTOR".
RESENHA NO 002_327/2003
PROCESSO Nº: 01648-1998-002-08-00-5 REFERENCIA 002_1648/1998_3
Reclamante: CELIO SIMOES DE SOUZA
Advogado(a): CELIO SIMOES DE SOUZA
Reclamado: CAIXA DE PREVIDENCIA FUNC BANCO DO BRASIL S A
Advogado(a): MARIA LUCIA SOUSA PEREIRA
Assunto:

PARA ADV RTE ACIMA: PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "DE-SE CIENCIA AS PARTES DO DESPACHO DE FLS. 182. SEM IMPUGNACAO, LIBEREM-SE OS VALORES DE FLS. 1386 E 1389 AO AUTOR".
RESENHA NO 002_327/2003
PROCESSO Nº: 01648-1998-002-08-00-5 REFERENCIA 002_1648/1998_3
Reclamante: CELIO SIMOES DE SOUZA
Advogado(a): CELIO SIMOES DE SOUZA
Reclamado: CAIXA DE PREVIDENCIA FUNC BANCO DO BRASIL S A
Advogado(a): MARIA LUCIA SOUSA PEREIRA
Assunto:

PARA ADV RTE ACIMA: PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "DE-SE CIENCIA AS PARTES DO DESPACHO DE FLS. 182. SEM IMPUGNACAO, LIBEREM-SE OS VALORES DE FLS. 1386 E 1389 AO AUTOR".

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA. AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, ESTRADA DO MAGUARI, CENTRO, ANANINDEUA

EDITAL DE LEILÃO Nº VT-AN-12/03

A Doutora PAULA MARIA PEREIRA SOARES, Juíza do Trabalho Titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 14/07/03 às 09:10 horas, na sede desta Vara do Trabalho, sito à Rua Claudio Saunders, nº 677, Centro, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer melhor oferta, resguardando-se à Juíza a apreciação dos lances, na forma da Lei, aos bens penhorados e já levados à praça nos autos do Processo nº VT-AN-1518/01-X em que são partes INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS, exequente, e PANIFICADORA E CONFEITARIA MIRASSOL, executado(a).

O(s) bem(ns) pode(m) ser encontrado(s) na AV. JOÃO BATISTA, QUADRA 05, No. 01 - CHE GUEVARA, ANANINDEUA - PA, cuja descrição é a seguinte: 01 (UM) TELEVISOR COLORIDO MARCA PHILIPS, VINTE POLEGADAS, ESTADO REGULAR, AVALIADO EM R\$150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS).

Quem pretender arrematar o(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, horário e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do valor. Em caso de não haver licitante, será designado novo Leilão para o próximo dia 04/08/03 às 09:10 horas, no mesmo endereço indicado acima.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara.

Dado e passado nesta Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, em 09.06.2003. Eu, José João Martins Correa Neto, Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu Rosana de O. Aragão Sanjad, Diretora de Secretaria, o conferi e subscrevi.

PAULA MARIA PEREIRA SOARES

Juíza do Trabalho

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 111_309/2003

PROCESSO Nº: 02820-2000-111-08-00-2 REFERENCIA 111_2820/2000_7

Exequente: CARLOS MARIO DE SOUZA LIMA

Executado: O.M. ATHAYDE BRITO TRANSPORTES LTDA

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, Juíza do Trabalho Titular da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 11/07/2003, às 09:05 h., na (a) VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA, localizada(a) na ESTRADA DO MAGUARI, 677, ANANINDEUA - PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor

Fiel Depositario(a)

VEICULO RUA LEOPOLDO TEIXEIRA, LT 6632.000,00

01 (UM) CAMINHÃO/CARGA/FURGÃO/BRANCO/IMP A DIESEL, ANO/ MOD 1994/1995, PLACA JTG 4175/PA, EM NOME DA EXECUTADA, EM PERFECTO ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA - PA, em 28 de maio de 2003. Eu ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 111_282/2003

PROCESSO Nº 02847-1997-111-08-00-9 REFERENCIA 111_2847/1997_X

Exequente: DILCELENE JARD - J DA SILVA

Executado: POSTO NEQUE MATE LTDA

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, Juíza do Trabalho Titular da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) POSTO NEQUE MATE LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: "TOMAR CIENCIA DE QUE DEVERA COMPROVAR O ALEGADO ATRAVES DO CONTRATO DEVIDAMENTE REGISTRADO A EPOCA DO

CONTRARIO, QUE FACA IMEDIATAMENTE O DEPOSITO, SOB PENA DE CARACTERIZAR DESOBEDECENCIA".

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado o presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO

ANANINDEUA - PA, 67033-971.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA - PA, 14 de maio de 2003. Eu ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 111_337/2003

PROCESSO Nº 01584-2002-111-08-00-9 REFERENCIA 111_1584/2002_8

Exequente: MARIA DO NASCIMENTO DOS SANTOS FERREIRA

Executado: REJANE GUIMARAES

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, Juíza do Trabalho Titular da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) REJANE GUIMARAES, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantia execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$534,46 (QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) atualizado em 02/06/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	446,89
Juros de Mora	51,24
Valor das Custas	10,59
INSS	25,74
Total devido	534,46

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida. REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETI-VACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA - PA, em 03 de junho de 2003. Eu ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 111_338/2003

PROCESSO Nº 01543-1996-111-08-00-3 REFERENCIA 111_1543/1996_0

Exequente: LUIS FERNANDO GOUART CHUPELO

Executado: POLIPLAST S A PLASTICOS DA AMAZONIA

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, Juíza do Trabalho Titular da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) POLIPLAST S A PLASTICOS DA AMAZONIA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 47.186,79 (QUARENTA E SETE MIL E CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E

SETENTA E NOVE CENTAVOS) atualizado em 02/06/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	17.408,63
Juros de Mora	14.971,44
Valor FGTS	11.699,17
Valor das Custas	882,21
INSS	2.225,34
Total devido	47.186,79

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida. REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETI-VACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA - PA, em 03 de junho de 2003. Eu ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 111_339/2003

PROCESSO Nº 01853-2001-111-08-00-6 REFERENCIA 111_1853/2001_2

Exequente: GRACILIANO PAIVA DA SILVA

Executado: CERAMICA PARICATUBA LTDA

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, Juíza do Trabalho Titular da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) ALFREDINO

ALDISIO, SR. nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
"TOMAR CIÊNCIA DE QUE V.Sa. FOI ENCARRREGADO DE SER FIEL DEPOSITÁRIO DO BEM PENHORADO AS FLS. 08 DOS AUTOS: UMA FURADEIRA INDUSTRIAL, MARCA JOINVILLE, NO. SÉRIE 17690, MOD. 4FC, ANO 1971, COR VERDE, ACOPLADA A UM MOTOR WEG."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO

ANANINDEUA, PA, 67033-971. DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA, PA, 05 de junho de 2003. Eu ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 111 - 340/2003

PROCESSO Nº 01639-2002-111-08-00-1 REFERENCIA 111 - 1659/2002_2

Esequente: ZENILDO JOSE FERNANDES DA COSTA FONSECA

Executado: DIST. PROD. ALIM. WATANABE LTDA

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica- do(as) FRANCISCO DE ASSIS C. RODRIGUES, SR. nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: "TOMAR CIÊNCIA DE QUE DEVERA INFORMAR A ESTE JUÍZO SE AINDA PATROCINAO EXEQUENTE."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO

ANANINDEUA, PA, 67033-971.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA, PA, 05 de junho de 2003. Eu ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 111 - 341/2003

PROCESSO Nº 00132-2002-111-08-00-X REFERENCIA 111 - 132/2002_1

Esequente: EDNEY JOSE SEABRA DO VALE

Executado: SELECTA SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica- do(as) EDNEY JOSE SEABRA DO VALE, Esequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: "TOMAR CIÊNCIA DE QUE DEVERA INDICAR BENS DO EXECUTADO APTOS A PENHO-RA, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO DOS AUTOS."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO

ANANINDEUA, PA, 67033-971.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA, PA, 05 de junho de 2003. Eu ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

FONE/FAX: 91 - 3751-1148 / 3751-1195
E-mail: vt1abacietuba.sec@trt8.gov.br

JUIZ TITULAR

JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA

MARTINHO LUTERO PINHEIRO

DESPACHOS

PROCESSO Nº. 101 - 71/2002-6

Exqte: SEBASTIÃO DA SILVA CORRÊA

Adv: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAYAGLIA

Excd: COSANPA - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Adv: SALIM BRITO ZAHILUTH BRITO

DESPACHO: À EXECUTADA PARA CIÊNCIA DE QUE FOI CONVOLODO EM PENHORA O VALOR BLOQUEADO NOS PRESENTES AUTOS, NO IMPORTE DE R\$ 32.650,37.

PROCESSO Nº. 101 - 180/2003-7

Exqte: CLEO FABRÍCIO BARARUA PANTOJA

Adv: BRASIL RODRIGUES DE ARAÚJO

Excd: COMIAB - COOPERATIVA MISTA DOS MARGENEIROS DE ABAETETUBA

DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DE PROPRIEDADE

DA EXECUTADA, PASSÍVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 15 DIAS.

PROCESSO Nº. 101 - 782/2002-6

Exqte: JOSÉ LOPES ARAÚJO

Adv: ANTONIO OLÍVIO RODRIGUES SERRANO

Excd: POLIENGE ENGENHARIA E INDÚSTRIA LTDA

Adv: NIZOMAR BASTOS TOURINHO JÚNIOR

DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE, NO PRAZO LEGAL,

ACERCA DA INDICAÇÃO DE BENS FEITA PELA EXECUTADA

PROCESSO Nº. 101 - 1217/2002-2

Exqte: JOSÉ DA TRINDADE PINHEIRO

Adv:

Excd: MENDES JÚNIOR TRADING ENGENHARIA S.A.

Adv: ANTONIO OLÍVIO RODRIGUES SERRANO

DESPACHO: À EXECUTADA PARA QUE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, RETIRE O TRCT DO RECLAMANTE, PROCEDA A DEVIDA RUTIFICAÇÃO E O DEPOSITE NOVAMENTE NA SECRETARIA DESTA VARA, SOB PENA DE CONVERTER-SE A OBRIGAÇÃO DE FAZER PELA DE PAGAR O EQUIVALENTE.

PROCESSO Nº. 101 - 3389/1991-1

Exqte: JOÃO ARLINDO MOTA PEREIRA

Adv: VICENTE DE PAULA MACIEL LOBATO

Excd: ESTADO DO PARÁ - SETRAN

Procurador:

DESPACHO: ao exequente PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 598, CUJO TEOR É O SEGUINTE: "NÃO SE CONHECE DE PEDIDO SEM QUE O PETICIONANTE TENHA OS PODERES NECESSÁRIOS PARA ASSIM O FAZER, NÃO SENDO O PRÓPRIO AUTOR.

SENTENÇA DE MÉRITO

PROCESSO Nº 101 - 00567/2003-9

Rte.: CLEONETE RODRIGUES

Adv: RAIMUNDO NIVALDO FREITAS FURTADO

1ª Rdo.: COMERCIAL DE CONFECÇÕES MANDACARU LTDA

Adv: JOSÉ BONIFÁCIO SANTOS TRINDADE

2ª Rdo.: ELI FERREIRA DE ALMEIDA

Adv: JOSÉ BONIFÁCIO SANTOS TRINDADE

3ª Rdo.: JOSÉ DE MEDEIROS DANTAS

Adv:

DECISÃO: AO 1ª e 2ª RECLAMADOS PARA TOMAREM CONHECIMENTO DA SEGUINTE DECISÃO: POR TODO O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE O JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA, JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA FORMULADA POR CLEONETE RODRIGUES CONTRA COMERCIAL DE CONFECÇÕES MANDACARU LTDA; ELI FERREIRA DE ALMEIDA E JOSÉ DE MEDEIROS DANTAS, PARA CONDENAR OS RECLAMADOS A PAGAREM A RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL, O VALOR TOTAL DE R\$ 11.821,74 (ONZE MIL, OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) A TÍTULO DE SALÁRIO RETIDO; FÉRIAS VENCIDAS 2000/2001, EM DOBRO, 2001/2002, SIMPLES E PROPORCIONAIS (10/12), COM 1/3; 13º SALÁRIO 2000 PROPORCIONAL (8/12), 2001 E 2002 INTEGRAIS E 2003 PROPORCIONAL (2/12); HORAS EXTRAS A 50% E REFLEXOS EM FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS, GRATIFICAÇÃO NATALINA INTEGRAL E PROPORCIONAL; FGTS COM A MULTA DE 40%; INDENIZAÇÃO DO SEGURO-DESEMPREGO; INDENIZAÇÃO PELO NÃO CADASTRAMENTO NO PIS E MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO DAS VERBAS RESCISÓRIAS, IMPROCEDENTE OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. DEVE A RECLAMADA CALCULAR, RETER, RECOLHER E COMPROVAR OS VALORES DEVIDOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL E AO FISCO, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$ 236,43 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) SOBRE O MONTANTE DA CONDENAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES ANTE A ANTECIPAÇÃO DESTA DECISÃO.

DESPACHOS

PROCESSO Nº 101 - 00258/2003-7

Rte.: EDVALDO DAS CHAGAS DE LIMA

Adv: CRISTIANE REGINA PEREIRA

Rdo.: TOMÊ ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA

Adv: SIDNEI GARCIA DIAZ

DESPACHO: AO RECLAMANTE PARA TOMAR CONHECIMENTO DE QUE O PERITO DO JUÍZO DR. RICARDO JOSÉ LOPES BATISTA, PROTOCOLOU PETIÇÃO NA QUAL INFORMA QUE INDEPENDENTEMENTE DOS HONORÁRIOS PERICIAIS ARBITRADOS, FAZ-SE NECESSÁRIO PARA CONSECUÇÃO DOS TRABALHOS PERICIAIS O DEPÓSITO E LIBERAÇÃO DE R\$ 1.375,00 (MIL TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) PARA COBRIR CUSTOS DE DESLOCAMENTOS, DE ALOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO, DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COLETA, REMESSA PELOS CORREIOS DO MATERIAL COLETADO, DE DESPESAS DE ANÁLISES E EMISSÃO DE CERTIFICADOS.

PROCESSO Nº 101 - 363/1998-6

Agte.: O. A. M. CONSTRUÇÕES LTDA

Adv: ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA

Agdo.: CLAUDIO MÁRCIO QUARISMA MARTINS E OUTROS

Adv: ISILDA MARTINS CAMPIÃO

DESPACHO: AO AGRAVANTE PARA TOMAR CONHECIMENTO DO SEGUINTE DESPACHO: SEM A GARANTIA DO JUÍZO, "EX VI" DO DISPOSTO NO ART. 40 DA LEI 8.177 DE 01.03.91, NÉGO SEGUIMENTO AO RECURSO.

PROCESSO Nº 101 - 00256/2003-3

Rte.: MANUEL DE JESUS DOS SANTOS

Adv: ISILDA MARTINS CAMPIÃO

1ª Rdo.: CONSTRUTORA MEGA LTDA

2ª Rdo.: DINÂMICA ENG E COM LTDA

3ª Rdo.: ESTADO DO PARÁ- SEDUC

Procuradora: SILVANA ELZA FERREIRA CERQUEIRA PEIXOTO
DESPACHO: AO 3º RECLAMADO PARA TOMAR CONHECIMENTO DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO NOS AUTOS PELO RECLAMANTE.

SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO

PROCESSO Nº 101 - 00756/2003-1

Embte.: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES

Adv: CARLOS EDUARDO GABINA DE MEDEIROS E OUTRO

Embdo.: VALDIR LEONES DA PAIXÃO

Adv: JOSÉ HEINÁ DO CARMO MAUÉS

Excd: FOCA NAVEGAÇÃO E COMÉRCIO

Adv: BENEDITO RIBEIRO FERREIRA

Arrematante: CARLOS LEONILDO DA SILVA PINHEIRO

Adv: MARIA DO SOCORRO MIRALHA NEVES

DECISÃO: POR TODO O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO TOTALMENTE PROCEDENTE OS PRESENTES EMBARGOS DE TERCEIRO OPOSTOS POR BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL-BNDES CONTRA VALDIR LEONES DA PAIXÃO PARA DETERMINAR A DESCONSTITUIÇÃO DA PENHORA SOBRE A EMBARCAÇÃO DENOMINADA "MURILLO FOCA II" NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 101 - 290/2002-7 QUE TEM COMO EXEQUENTE O EMBARGADO E EXECUTADA A EMPRESA FOCA NAVEGAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. CUSTAS PELO EXECUTADO NO VALOR DE R\$ 44,26 (QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART. 789-A, INCISO V DA CLT TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO CERTIFICAR A DECISÃO NOS AUTOS DO PROCESSO PRINCIPAL. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES E O EXECUTADO.

VARA DE SANTA IZABEL DO PARÁ

AV. 7 DE JANEIRO No. 1962, - JUAZEIRO SANTA IZABEL PA 68790_001

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº VTB-SIP-03/2003

A Doutora ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA, Juíza do Trabalho Titular da 111ª Vara de Santa Izabel do Pará:

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 16.07.2003, às 10:10 horas, na sede desta Vara, sito a Rua 7 de Janeiro, 1962, Bairro Juazeiro, nesta cidade de Santa Izabel do Pará, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o(s) bem(ens) penhorado(s) nos autos do processo VTB-SIP-223/2000-1, movido por JOSÉ CARLOS DUARTE DOS SANTOS E OUTRO, contra APIL AVÍCOLA LTDA, e que é o seguinte:

1) IMÓVEL - LOTES DE TERRAS AGRÍCOLAS DE NÚMERO NOVE (09) E 11 (ONZE) - contíguos, devidamente registrado no Cartório de Registros de Imóveis, livro 2-1, fls. 155, nº 1.683 e continuação no livro 2-2, às fls. 111, r-8; medindo pela frente seiscentos e sessenta metros (660 m) de largura, pelos fundos a mesma medida; pelas laterais também seiscentos e sessenta metros (660 m), perfazendo uma área total de 43 ha, 56 a, 00 ca (quarenta e três hectares e cinquenta e seis ares), situado na sétima travessa, esquina com a BR 316, do Núcleo Nossa Senhora do Carmo do Município e Comarca de Santa Izabel, Estado do Pará; com as seguintes benfeitorias: a) 14 (quatorze) galpões (aviários) sendo: (6) seis de 144 m. por 8 m; e oito (8) de 160 por 8 m; cada aviário possui capacidade para 10.000 (dez mil) bicos; estrutura de madeira coberto com telhas de alumínio, piso de cimento, calçada lateral de 1,20 m; um dos galpões acima possui estrutura de concreto, cobertura em telhas de alumínio; b) 2 (dois) depósitos em alvenaria, piso de cimento, estrutura metálica, telha de alumínio, medindo 17 por 41 m e 22 por 23,80 m;

c) 2 (duas) casas de morada, alvenaria, piso de cerâmica, forradas, cobertas por telhas de barro, gradicadas, medindo 12,50 por 15 m;

d) casa da bomba, alvenaria, telha de amianto, com poço artesiano de 38 m de profundidade, três (3) caixa d'água em fibra de vidros com 10.000 (dez mil) litros cada, bomba submersa de 4 cv;

e) uma cisterna (reservatório) de 6,30 por 15 m e 3,50 de profundidade, capacidade para armazenar 300 mil litros de água;

f) cerca frontal para BR 316 e laterais, toda em mourões de concreto e nos fundos em madeira;

g) cerca do terra (a) acima, em cada galpão existe um silo, em fibra de vidro e ao galvanizado, com capacidade entre 7/8 toneladas para armazenar ração; na caixa d'água de amianto com capacidade de 1.000 (mil litros);

2) IMÓVEL - LOTES DE TERRAS, TERRENOS DE NÚMERO 29, MEDINDO 330 (TREZENTOS E TRINTA) METROS DE LARGURA, PELA FRENTE, COM IGUAL METRAGEM DE LARGURA, PELOS FUNDOS, POR 660 (SEISCENTOS E SESENTA) METROS DE COMPRIMENTO PELAS LATERAIS, COM ÁREA DE 21 ha, 78 a, 00 ca (vinte e um hectares e setenta e oito ares); DE NÚMERO 30, COM AS MESMAS MEDIDAS E ÁREA (21 ha, 78 a) DE Nº 31, MEDINDO 660 MTS (SEISCENTOS E SESENTA METROS) DE COMPRIMENTO PELAS LATERAIS, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 43 há 56 a, 00 ca (QUARENTA E TRÊS METROS) DE LARGURA PELA FRENTE, COM IGUAL METRAGEM DE LARGURA PELOS FUNDOS; POR 660 (SEISCENTOS E SESENTA METROS) DE COMPRIMENTO PELAS LATERAIS, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 21 há, 78 a, 00 ca (VINTE E UM HECTARES E SETENTA E OITO ARES), todos os lotes acima, ficam situados na Sexta travessa Aratanha do Núcleo Colonial Nossa Senhora do Carmo de Benevides, no Município de Santa Izabel do

Pará; com as seguintes benfeitorias;

a) 14 (quatorze) galpões - aviários, medindo 160 por 8mts.; capacidade de 10.000 (dez mil) bicos em cada galpão; estrutura em madeira, cobertos por telhas de alumínio, piso de cimento, calçada lateral 1,20 m; em cada aviário existe um silo em fibra de vidro e tubo galvanizado com capacidade de armazenar entre 3/6 toneladas de ração; caixa d'água de 500 litros;

b) 4 (quatro) casas de madeira, forradas, piso em cerâmica, gradeadas telhas de barro, mesmo padrão das referenciadas no item anterior, letra de número C;

c) uma vila em dependências contíguas, casas em alvenaria, telhas de barro, piso em cimento comum;

d) área de encubação - um galpão em alvenaria com telha de alumínio, aproximadamente 50 x 40 metros;

e) prélio em alvenaria, telha de amianto, piso em cerâmica, onde funciona área de escritório, sala de reunião, banheiros;

f) entre o encubatório e o escritório fica a sala de secagem (separação de bicos, macho-fêmea);

g) dois depósitos (guarda material, atrás da encubação, sendo 1) de 15 por 20mts. e 2) de 7 por 5mts; ambos em alvenaria, telha de amianto;

h) cerca da frente (limites com a estrada da vigia) é em mourões de cimento; nas laterais e fundos em madeira;

i) cobertura aberta (onde funciona a carpintaria) estrutura em madeira, telha de barro, piso em cimento; aproximadamente 4 por 4 m;

j) uma caixa d'água de 10.000 (dez mil) litros, com estrutura de concreto;

PASSA-SE A AVALIAR:

1) IMÓVEL - LOTES DE TERRAS nº 9 e 11, COM ÁREA DE 43 ha, 56 a, 00 ca; valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

1.a - benfeitorias letras A e G - R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais) à base de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) por galpão, silo e caixa d'água;

1.b - benfeitorias letra B - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) à base de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por depósito;

1.c - benfeitorias letra C - R\$ 10.000,00 (dez mil reais) à base de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por cada casa;

1.d - benfeitorias letra D - R\$ 1.000,00 (um mil reais);

1.e - benfeitorias letra E - R\$ 500,00 (quinhentos reais);

1.f - benfeitorias letra F - R\$ 3.000,00 (três mil reais);

2) IMÓVEL - LOTES DE TERRAS nº 29, 30, 31 e 33, COM MEDIDAS DESCRITAS NO ITEM 2. RETRO; valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais);

2.a - benfeitorias letra A - R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais);

2.b - benfeitorias letra B - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

2.c - benfeitorias letra C - R\$ 8.000,00 (oito mil reais);

2.d - benfeitorias letra D - R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

2.e - benfeitorias letra E - R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

2.f - benfeitorias letra F - R\$ 1.000,00 (um mil reais);

2.g - benfeitorias letra G - R\$ 1.000,00 (um mil reais);

2.h - benfeitorias letra H - R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);

2.i - benfeitorias letra I - R\$ 500,00 (quinhentos reais);

2.j - benfeitorias letra J - R\$ 1.000,00 (um mil reais).

CABALIZA-SE A AVALIAÇÃO ACIMA EM:

A) ITEM "1" incluindo 1.A a 1.F - R\$ 231.500,00 (duzentos e trinta e um mil e quinhentos reais);

B) Item "2" incluindo 2.A a 2.F - R\$ 263.000,00 (duzentos e sessenta e três mil reais);

Totalizando a importância de R\$ 494.500,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil e quinhentos reais).

A critério do juiz de execução, o bem penhorado, pode ser arrematado, em hasta pública, sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado, dirigida ao juiz titular, desde que o arrematante efetue, à vista o imediato depósito do lance com o sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) o valor da alienação deferida, pela autoridade judicial, o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto no item anterior, bem como autorizar a arrematação do bem, mediante pagamento a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.

ESTE BEM CONTÉM CLÁUSULA HIPOTECÁRIA EM FAVOR DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A E BANCO DO BRASIL S/A QUE FORAM DOADOS EM GARANTIA HIPOTECÁRIA NA CÉDULA DE CRÉDITO HIPOTECÁRIA n. FCR-G-0112494004-4, 95/00121-2 E NA ESCRITURA PÚBLICA DE CONFISSÃO DE DIVIDAS COM GARANTIA HIPOTECÁRIA, FIDELJUSSÓRIA E CESSÃO DE CRÉDITOS, FIDELJUSSÓRIA E CESSÃO DE CRÉDITOS, PORÉM ESSES TÍTULOS FORAM CEDIADOS À UNIÃO FEDERAL.

A penhora, sobre o bem arrematado mediante pagamento a prazo, não será liberada a Carta de Arrematação (se for o caso) não será expedida antes da quitação definitiva e total do lance.

Se o arrematante não pagar quaisquer das parcelas restantes, conforme estabelecido, perderá em favor da Execução, todos os depósitos efetuados, sem prejuízo de OUTRAS sanções de natureza processual e material, a critério da autoridade judicial competente.

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Santa Izabel do Pará, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e três. Eu, (Fernando Antonio P. das Neves-Supervisor de Execução), lavrei o presente) e Eu, (Braz Araújo dos Santos - Diretor de Secretaria), o conferi e subscrevi.

Ana Maria Teixeira de Paula
Juiz(a) Titular

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 115 _ 54/2003

PROCESSO Nº: 00910-2001-115-08-00-5 REFERENCIA 115 _ 910/2001_5

Exequente: VALDUCIR COSTA LIMA

Executado: EUCLIDES PECINATTO

O(a) doutor(a) ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA, JUIZ(a) TITULAR da 115 Vara do Trabalho de SANTA IZABEL.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 16/07/2003, às 10h00 h., na(o) VARA DO TRABALHO DE SANTA IZABEL DO PARÁ, localizada(a) na RUA 07 DE JANEIRO, S/No., STA IZABEL DO PARA_PA,

será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor
Fiel Depositário(a)

MOVEL SANTA IZABEL 2.257,26

FERNANDO HILHO SILVA DE SOUZA

ROCADEIRA MARCA AVARE, COMPOSTA DE RODAS E LAMINA COM ENGATE PARA TRATOR

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @

DADO e PASSADO nesta cidade de SANTA IZABEL_PA, em 11 de junho de 2003. Eu BRAZ ARAUJO DOS SANTOS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA

JUIZ(a) TITULAR

RESENHA NO 115 _ 137/2003

PROCESSO Nº: 00239-2003-115-08-00-5 REFERENCIA 115 _ 259/2003_X

Reclamante: OZIEL MATOS DA SILVA

Advogado(a): RAIMUNDO JOSE DE PAULO MATHAYDE

Reclamado: PRIANTE BARBALHO - FAZENDA RIO DA PRATA

Advogado(a): JULIANA TEIXEIRA DA FONSECA

Assunto: AOS RECLAMADOS PARA APRESENTAREM SUAS RAZÕES DE CONTRARIEDADE, AO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, QUERENDO NO PRAZO LEGAL.

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA PRAZO DE CINCO DIAS

PROCESSO Nº 7ª VTB-698/2003-0

Reclamante: HAMILTON DA SILVA FIGUEIREDO

Reclamado: EME EMPRESA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA

A Doutora MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS ROCHA, Juiz(a) Titular da 7ª Vara do Trabalho de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificada a empresa EME EMPRESA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA, reclamada nos autos do processo supra, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para ciência da sentença prolatada nos autos, cujo inteiro teor da conclusão é o seguinte: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE A DRª MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR DA 7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, REJEITAR AS PRELIMINARES SUSCITADAS PELO SEGUNDO RECLAMADO E NO MÉRITO JULGAR EM PARTE PROCEDENTE A RECLAMATÓRIA TRABALHISTA AJUIZADA PELO RECLAMANTE HAMILTON DA SILVA FIGUEIREDO EM FACE DOS RECLAMADOS EME EMPRESA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA E CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA S/A, CONDENANDO OS RECLAMADOS, SENDO O SEGUNDO DE FORMA SUBSIDIÁRIA A PAGAREM AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULOS A TÍTULO DE DIFERENÇAS DE HORAS EXTRAS DE TODO CONTRATO DE TRABALHO, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO QUE O RECLAMANTE FAZ JUS, REFERENTE AO LABOR DE SEGUNDA A SÁBADO A MÉDIA MENSAL DE NOVENTA E CINCO HORAS E VINTE E SEIS MINUTOS EXTRAS COM PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO DE 50% SOBRE A HORA NORMAL E REFERENTE AO LABOR AOS DOMINGOS A MÉDIA MENSAL DE QUINZE HORAS EXTRAS, ESTAS NO PERCENTUAL DE 100% DE ACRÉSCIMO SOBRE A HORA NORMAL. DEVENDO SER APURADAS TODAS AS HORAS EXTRAS DEVIDAS AO AUTOR E APÓS DEVEM SER ABATIDAS AS HORAS EXTRAS PAGAS AO RECLAMANTE PELA EMPRESA EME LTDA, MEDIANTE CONTRA CHEQUES JUNTADOS AOS AUTOS, COM REFLEXOS SOBRE: salário sendo mês de março/2003, férias mais 1/3 e 13º salário de todo período contratual e repouso semanal remunerado; REPOUSO SEMANAL REMUNERADO DE TODO CONTRATO DE TRABALHO. INDENIZAÇÃO PELA NÃO ENTREGA DAS GUIAS DE SEGURO DESEMPREGO NO VALOR EQUIVALENTE A CINCO SALÁRIOS MÍNIMOS LEGAIS - R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais); FGTS DE TODO CONTRATO DE TRABALHO, MAIS MULTA DE 40%, sendo que desta parcela deverá ser abatido o que estiver sido levantado em conta vinculada de FGTS em nome do autor através do Alvará Judicial de fls. 46 dos autos; MULTA DO ART. 477, da CLT; FÉRIAS EM DOBRO 2000/2001, SIMPLES 2001/2002 E PROPORCIONAL 03/12, TODAS ACRESCIDAS DE 1/3 CONSTITUCIONAL, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL 2003 - 03/12; SALÁRIO REFERENTE AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MARÇO/2003 E REFLEXOS DAS HORAS EXTRAS PAGAS NOS CONTRA CHEQUES JUNTADOS AOS AUTOS NO REPOUSO SEMANAL REMUNERADO. JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI DETERMINA-SE QUE SEJA FEITO RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS NOS MOLDES DO § 3º DO ART. 114 DA CF/88 C/C A LEI 10.035 DE 25.10.2000, CABÍVEIS A CADA UMA DAS PARTES, ALÉM DE RETENÇÃO DA PARCELA REFERENTE AO IMPOSTO DE RENDA, SOB PENA DE EXECUÇÃO DAS MESMAS. IMPROCEDENTE OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELOS RECLAMADOS NO VALOR DE R\$ 400,00 (quatrocentos reais), CALCULADO SOBRE O VALOR DA CONDENACÃO ORÁ ARBITRADO EM R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). CIENTE O RECLAMANTE E A RECLAMADA CELPA S/A DESTA DECISÃO. NOTIFIQUE-SE O RECLAMADO REVEL POR EDITAL, NADA MAIS. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos TREZE dias do mês de JUNHO de DOIS MIL E DOIS. Eu (CARLOS FERNANDO POLI HUBER), Assistente de Juiz, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS ROCHA

Juiz(a) Titular

Reclamante: HENRIQUE CAMPOS DA SILVA

Reclamado: EME EMPRESA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA

A Doutora MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS ROCHA, Juiz(a) Titular da 7ª Vara do Trabalho de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificada a empresa EME EMPRESA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA, reclamada nos autos do processo supra, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para ciência da sentença prolatada nos autos, cujo inteiro teor da conclusão é o seguinte: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE A DRª MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR DA 7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, REJEITAR AS PRELIMINARES SUSCITADAS PELO SEGUNDO RECLAMADO E NO MÉRITO JULGAR EM PARTE PROCEDENTE A RECLAMATÓRIA TRABALHISTA AJUIZADA PELO RECLAMANTE HENRIQUE CAMPOS DA SILVA EM FACE DOS RECLAMADOS EME EMPRESA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA E CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA S/A, CONDENANDO OS RECLAMADOS, SENDO O SEGUNDO DE FORMA SUBSIDIÁRIA A PAGAREM AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULOS A TÍTULO DE DIFERENÇAS DE HORAS EXTRAS DE TODO CONTRATO DE TRABALHO, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO QUE O RECLAMANTE FAZ JUS, REFERENTE AO LABOR DE SEGUNDA A SÁBADO A MÉDIA MENSAL DE NOVENTA E CINCO HORAS E VINTE E SEIS MINUTOS EXTRAS COM PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO DE 50% SOBRE A HORA NORMAL E REFERENTE AO LABOR AOS DOMINGOS A MÉDIA MENSAL DE QUINZE HORAS EXTRAS, ESTAS NO PERCENTUAL DE 100% DE ACRÉSCIMO SOBRE A HORA NORMAL. DEVENDO SER APURADAS TODAS AS HORAS EXTRAS DEVIDAS AO AUTOR E APÓS DEVEM SER ABATIDAS AS HORAS EXTRAS PAGAS AO RECLAMANTE PELA EMPRESA EME LTDA, MEDIANTE CONTRA CHEQUES JUNTADOS AOS AUTOS, COM REFLEXOS SOBRE: salário sendo mês de março/2003, férias mais 1/3 e 13º salário de todo período contratual e repouso semanal remunerado; REPOUSO SEMANAL REMUNERADO DE TODO CONTRATO DE TRABALHO. INDENIZAÇÃO PELA NÃO ENTREGA DAS GUIAS DE SEGURO DESEMPREGO NO VALOR EQUIVALENTE A CINCO SALÁRIOS MÍNIMOS LEGAIS - R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais); FGTS DE TODO CONTRATO DE TRABALHO, MAIS MULTA DE 40%, sendo que desta parcela deverá ser abatido o que estiver sido levantado em conta vinculada de FGTS em nome do autor através do Alvará Judicial de fls. 60 dos autos; MULTA DO ART. 477, da CLT; FÉRIAS EM DOBRO 2000/2001, SIMPLES 2001/2002 E PROPORCIONAL 03/12, TODAS ACRESCIDAS DE 1/3 CONSTITUCIONAL, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL 2003 - 03/12; SALÁRIO REFERENTE AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MARÇO/2003 E REFLEXOS DAS HORAS EXTRAS PAGAS NOS CONTRA CHEQUES JUNTADOS AOS AUTOS NO REPOUSO SEMANAL REMUNERADO. JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI DETERMINA-SE QUE SEJA FEITO RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS NOS MOLDES DO § 3º DO ART. 114 DA CF/88 C/C A LEI 10.035 DE 25.10.2000, CABÍVEIS A CADA UMA DAS PARTES, ALÉM DE RETENÇÃO DA PARCELA REFERENTE AO IMPOSTO DE RENDA, SOB PENA DE EXECUÇÃO DAS MESMAS. IMPROCEDENTE OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELOS RECLAMADOS NO VALOR DE R\$ 400,00 (quatrocentos reais), CALCULADO SOBRE O VALOR DA CONDENACÃO ORÁ ARBITRADO EM R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). CIENTE O RECLAMANTE E A RECLAMADA CELPA S/A DESTA DECISÃO. NOTIFIQUE-SE O RECLAMADO REVEL POR EDITAL, NADA MAIS. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos TREZE dias do mês de JUNHO de DOIS MIL E DOIS. Eu (CARLOS FERNANDO POLI HUBER), Assistente de Juiz, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS ROCHA

Juiz(a) Titular

Reclamante: HENRIQUE CAMPOS DA SILVA

Reclamado: EME EMPRESA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA

A Doutora MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS ROCHA, Juiz(a) Titular da 7ª Vara do Trabalho de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificada a empresa EME EMPRESA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA, reclamada nos autos do processo supra, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para ciência da sentença prolatada nos autos, cujo inteiro teor da conclusão é o seguinte: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE A DRª MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR DA 7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, REJEITAR AS PRELIMINARES SUSCITADAS PELO SEGUNDO RECLAMADO E NO MÉRITO JULGAR EM PARTE PROCEDENTE A RECLAMATÓRIA TRABALHISTA AJUIZADA PELO RECLAMANTE HENRIQUE CAMPOS DA SILVA EM FACE DOS RECLAMADOS EME EMPRESA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA E CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA S/A, CONDENANDO OS RECLAMADOS, SENDO O SEGUNDO DE FORMA SUBSIDIÁRIA A PAGAREM AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULOS A TÍTULO DE DIFERENÇAS DE HORAS EXTRAS DE TODO CONTRATO DE TRABALHO, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO QUE O RECLAMANTE FAZ JUS, REFERENTE AO LABOR DE SEGUNDA A SÁBADO A MÉDIA MENSAL DE NOVENTA E CINCO HORAS E VINTE E SEIS MINUTOS EXTRAS COM PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO DE 50% SOBRE A HORA NORMAL E REFERENTE AO LABOR AOS DOMINGOS A MÉDIA MENSAL DE QUINZE HORAS EXTRAS, ESTAS NO PERCENTUAL DE 100% DE ACRÉSCIMO SOBRE A HORA NORMAL. DEVENDO SER APURADAS TODAS AS HORAS EXTRAS DEVIDAS AO AUTOR E APÓS DEVEM SER ABATIDAS AS HORAS EXTRAS PAGAS AO RECLAMANTE PELA EMPRESA EME LTDA, MEDIANTE CONTRA CHEQUES JUNTADOS AOS AUTOS, COM REFLEXOS SOBRE: salário sendo mês de março/2003, férias mais 1/3 e 13º salário de todo período contratual e repouso semanal remunerado; REPOUSO SEMANAL REMUNERADO DE TODO CONTRATO DE TRABALHO. INDENIZAÇÃO PELA NÃO ENTREGA DAS GUIAS DE SEGURO DESEMPREGO NO VALOR EQUIVALENTE A CINCO SALÁRIOS MÍNIMOS LEGAIS - R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais); FGTS DE TODO CONTRATO DE TRABALHO, MAIS MULTA DE 40%, sendo que desta parcela deverá ser abatido o que estiver sido levantado em conta vinculada de FGTS em nome do autor através do Alvará Judicial de fls. 60 dos autos; MULTA DO ART. 477, da CLT; FÉRIAS EM DOBRO 2000/2001, SIMPLES 2001/2002 E PROPORCIONAL 03/12, TODAS ACRESCIDAS DE 1/3 CONSTITUCIONAL, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL 2003 - 03/12; SALÁRIO REFERENTE AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MARÇO/2003 E REFLEXOS DAS HORAS EXTRAS PAGAS NOS CONTRA CHEQUES JUNTADOS AOS AUTOS NO REPOUSO SEMANAL REMUNERADO. JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI DETERMINA-SE QUE SEJA FEITO RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS NOS MOLDES DO § 3º DO ART. 114 DA CF/88 C/C A LEI 10.035 DE 25.10.2000, CABÍVEIS A CADA UMA DAS PARTES, ALÉM DE RETENÇÃO DA PARCELA REFERENTE AO IMPOSTO DE RENDA, SOB PENA DE EXECUÇÃO DAS MESMAS. IMPROCEDENTE OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELOS RECLAMADOS NO VALOR DE R\$ 400,00 (quatrocentos reais), CALCULADO SOBRE O VALOR DA CONDENACÃO ORÁ ARBITRADO EM R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). CIENTE O RECLAMANTE E A RECLAMADA CELPA S/A DESTA DECISÃO. NOTIFIQUE-SE O RECLAMADO REVEL POR EDITAL, NADA MAIS. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos TREZE dias do mês de JUNHO de DOIS MIL E DOIS. Eu (CARLOS FERNANDO POLI HUBER), Assistente de Juiz, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS ROCHA

Juiz(a) Titular

TERÇA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 007 _ 299/2003

PROCESSO Nº 01601-1997-007-08-00-2 REFERENCIA 007 _ 1601/1997_3

Exequente: RAIMUNDO DOS SANTOS FARIAS
Executado: PROMAR PESCA INDUSTRIAL S A
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a) TITULAR da 007ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) PROMAR PESCA INDUSTRIAL S A, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIENCIA DE QUE FOI LIBERADA A PENHORA DO SEGUINTE BEM: PORTO LOCALIZADO NO TERRENO ONDE FUNCIONA ATUALMENTE A EMPRESA "PARA ALIMENTOS LTDA".

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 12 de junho de 2003. Eu, NERIEIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(a) TITULAREDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 007 _ 300/2003

PROCESSO Nº: 00252-1997-007-08-00-1 REFERENCIA 007 _ 252/1997_X

Exequente: JAMILSON SILVA RAMOS

Executado: CONSTRUTORA ENGENHARQ

O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a) TITULAR, da 007ª Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 15/07/2003, às 12:00 h., na(o) 7a. V.T. DE BELEM, localizada(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositário(a)

AUTOMOVEIL SAO PEDRO 566, SALA 1002 8.000,00

CARLOS EDUARDO ALVES DE BRITO

AUTOMOVEIL VW GOL 1000 VERMELHO A GASOLINA PLACA JUA 9100 PA RENAVAM 64341065 ANO 95 95 COM RESTRICAO DE ALIENACAO FIDUCIARIA A NOSSA TERRA CONS DE BENS COM AR REFRIGERADO EM BOM ESTADO DE MOTOR E LATARIA

MOVEL AV. CONSELHEIRO FURTADO, 2721 10.000,00

VASCO ALVES DE BRITO

UM GUINCHO DE OBRA PARA TRANSPORTE DE CARGA, COM CAPACIDADE PARA 1.000 QUILOGRAMAS, COM OS SEGUINTE ACESSORIOS: UM MOTOR TRIFASICO DE 10 CV, CABINE DE COMANDO, CABO DE ACO DE 16 MM (5/8), TORRE METALICA DE 44 METROS DE ALTURA

Cinco minutos apos o horario acima, em não havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 13 de junho de 2003. Eu, NERIEIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(a) TITULAR

RESENHA NO 007 _ 1529/2003

PROCESSO Nº: 00900-2003-007-08-00-9 REFERENCIA 007 _ 900/2003_2

Reclamante: VALDECI PINHEIRO AMORIM

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado: ALPHA SERVICO ESPEC DE SEGURANCA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DO DESPACHO EXARADO NOS AUTOS, EM RELACAO AO PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA, CUJO INTEIRO TEOR E O SEGUINTE: RESERVO-ME A APRECIACAO DO PEDIDO NA AUDIENCIA INAUGURAL DE SE CIENCIA.

RESENHA NO 007 _ 1530/2003

PROCESSO Nº: 00155-2001-007-08-00-6 REFERENCIA 007 _ 155/2001_3

Exequente: DARCY MAGNO MORAES

Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS

Executado: COOPERATIVA DE TAXIS DOCA BOULEVARD

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA QUE INDIQUE BENS DA EXECUTADA PASSIVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO.

RESENHA NO 007 _ 1531/2003

PROCESSO Nº: 00350-1999-007-08-00-0 REFERENCIA 007 _ 350/1999_2

Exequente: MARIO RUBENS DE MORAES PEREIRA

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Executado: COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES

Advogado(a): MARLISE DE OLIVEIRA LARANJEIRA

Assunto:

AO EXECUTADO PARA CIENCIA QUE FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE FLS. 467/468 DOS AUTOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL.

RESENHA NO 007 _ 1532/2003

PROCESSO Nº: 00337-2001-007-08-00-7 REFERENCIA 007 _ 337/2001_9

Exequente: OSWALDO FIGUEIREDO SIQUEIRA

Advogado(a): WALMICK DUARTE DE MELO

Executado: LEONEL MASOLIER WENDT

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS PASSIVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO.

RESENHA NO 007 _ 1533/2003

PROCESSO Nº: 00498-2003-007-08-00-2 REFERENCIA 007 _ 498/2003_3

Exequente: CLEIDE RODRIGUES DE ARAUJO

Advogado(a): JOAO ADEMILSON FRUTUOSO DUARTE

Executado: AMAZON CATFISH

Advogado(a): MARIA DE FATIMA VASCONCELOS PENNA

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA QUE COMPROVE O RECOLHIMENTO CORRETO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

RESENHA NO 007 _ 1534/2003

PROCESSO Nº: 01174-2000-007-08-00-9 REFERENCIA 007 _ 1174/2000_5

Exequente: NESTOR SANTIAGO SA

Advogado(a): RONALDO TAVARES CARRERA

Executado: JOSE EDUARDO BELICHE SOUZA LEO

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS PASSIVEIS DE PENHORA NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO, DEVIDO NAO OBTIVER RESPOSTA DAS INSTITUCOES FINANCEIRAS ACERCA DA SOLICITACAO DE BLOQUEIO VIA SISBACEN.

RESENHA NO 007 _ 1535/2003

PROCESSO Nº: 00462-2003-007-08-00-9 REFERENCIA 007 _ 462/2003_4

Exequente: BRUNO VALERIO VIEIRA DA SILVA

Advogado(a): HAYLTON DE SOUZA REIS

Executado: M. A. BARLEITE ARRARES

Advogado(a): ADONIS PEREIRA MOURA

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE CALCULOS DE LIQUIDACAO DE FLS. 58/60, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

RESENHA NO 007 _ 1536/2003

PROCESSO Nº: 00460-2003-007-08-00-X REFERENCIA 007 _ 460/2003_0

Reclamante: JAHLA NIEVES FIGUEIREDO

Advogado(a): JADIER KAHWAGE DAVID

Reclamado: PROVISAO COMERCIO DE OTICA LTDA

Advogado(a): MARIA DO SOCORRO GOMES NASCIMENTO

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR AO RECURSO ORDINARIO DA RECLAMADA NO PRAZO LEGAL QUERENDO.

RESENHA NO 007 _ 1537/2003

PROCESSO Nº: 02118-2002-007-08-00-3 REFERENCIA 007 _ 2118/2002_3

Exequente: PEDRO PAULO DO SOCORRO SANTANA

Advogado(a): ENGHEITEL ENG CIVIL ELET E TELECOMUNICACOES LTDA

Advogado(a): GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR AOS EMBARGOS A EXECUCAO DE FLS. 16/19 E 20/22 DA RECLAMADA, NO PRAZO LEGAL QUERENDO.

RESENHA NO 007 _ 1538/2003

PROCESSO Nº: 00564-2003-007-08-00-4 REFERENCIA 007 _ 564/2003_1

Reclamante: RAIMUNDO NONATO RIBEIRO VELOSO

Advogado(a): SAMUEL BORGES CRUZ

Reclamado: INDUSTRIA FARMACEUTICA SISAL DA AMAZONIA S A

Advogado(a): BENEDITO MARQUES DA ROCHA

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR AOS EMBARGOS DE DECLARACAO DA RECLAMADA, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA NO 007 _ 1539/2003

PROCESSO Nº: 01413-2002-007-08-00-2 REFERENCIA 007 _ 1413/2002_0

Reclamante: OLAVO GONCALVES AUZIER JUNIOR

Advogado(a): LUIZ CARLOS CORREIA

Reclamado: ESPOLIO DE LOURIVAL MAIA DA SILVA-ME (BAR CAFE)

Advogado(a): FRANCIMAR BENTES GOMES

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR AO RECURSO ORDINARIO DA RECLAMADA NO PRAZO LEGAL QUERENDO.

RESENHA NO 007 _ 1540/2003

PROCESSO Nº: 00896-1989-007-08-00-X REFERENCIA 007 _ 896/1989_5

Exequente: ROZALINDA SALETE D AVILA

Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA

Executado: EST. DO PARA - SEC. DE EST. DE AGRICULTURA

Advogado(a): ZUNILDE LYRA DE OLIVEIRA

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETICAO DE FLS. 315/318, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

RESENHA NO 007 _ 1541/2003

PROCESSO Nº: 00599-2003-007-08-00-3 REFERENCIA 007 _ 599/2003_9

Reclamante: ANTONIO WALMIR FULCO

Advogado(a): LUIZA DE MARILAC CAMPELO DE MORAES

Reclamado: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISAS AGROPECUARIA

Advogado(a): ELINAY ALMEIDA FERREIRA

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR AO RECURSO ORDINARIO DA RECLAMADA NO PRAZO LEGAL QUERENDO.

RESENHA NO 007 _ 1542/2003

PROCESSO Nº: 00554-2002-007-08-00-8 REFERENCIA 007 _ 554/2002_2

Reclamante: JEOVA DA COSTA RODRIGUES

Advogado(a): ANTONIO RODRIGUES FERREIRA FILHO

Reclamado: TAXI AEREO ITAITUBA LTDA

Advogado(a): FRANCISCO SAVIO F MILEO

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR AO RECURSO ORDINARIO DA RECLAMADA NO PRAZO LEGAL QUERENDO.

RESENHA NO 007 _ 1543/2003

PROCESSO Nº: 00613-2003-007-08-00-9 REFERENCIA 007 _ 613/2003_X

Reclamante: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

Advogado(a): WALDENIR NOVA DA COSTA FILHO

Reclamado: CAPAF

Advogado(a): MARIA DA GRACA MEIRA ABNADER

Assunto:

AS PARTES - PARA CONTESTAREM EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELO RECLAMADO BANCO DA AMAZONIA S/A, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA NO 007 _ 1544/2003

PROCESSO Nº: 01795-2002-007-08-00-4 REFERENCIA 007 _ 1795/2002_7

Exequente: SILVIO ALEXANDRE CARVALHO DE SOUZA

Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Executado: ENGHEITEL ENG CIVIL ELET E TELECOMUNICACOES LTDA

Advogado(a): SEBASTIAO FARCONARA CORREIA

Assunto:

A PATRONA DO RECLAMANTE - PARA CONTESTAR EMBARGOS A EXECUCAO DE FLS. 47/48 E 51/53 DOS AUTOS, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA NO 007 _ 1545/2003

PROCESSO Nº: 00792-2003-007-08-00-4 REFERENCIA 007 _ 792/2003_3

Reclamante: WALDO BAILEIXE DA COSTA

Advogado(a): CLAUDIO ROBERTO VASCONCELOS AFFONSO

Reclamado: MARIA ERNESTINA OLIVEIRA MACHADO

Advogado(a):

Assunto:

AO EMBARGANTE PARA CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE TERCEIROS, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSAO E O SEGUINTE ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE A DRA MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZA TITULAR DA SETIMA VARA DO TRABALHO DE BELEM JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE OS EMBARGOS DE TERCEIROS OPOSTOS PELO EMBARGANTE WALDO BAILEIXE DA COSTA EM FAVOR DO EMBARGADO MARIA ERNESTINA OLIVEIRA MACHADO. TU DO CONFORME A FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELO EMBARGANTE NO IMPORTE DE QUATRO MIL REAIS CALCULADAS SOBRE O VALOR DA AVALIACAO DO BEM PENHORADO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DESTA DECISAO. NADA MAIS.

RESENHA NO 007 _ 1546/2003

PROCESSO Nº: 00320-2003-007-08-00-1 REFERENCIA 007 _ 320/2003_6

Reclamante: DIOGO JENNINGS DE FREITAS

Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO

Reclamado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advogado(a): LENY NAZARE TAVARES LINS

Assunto:

As partes para ciencia da sentença de Embargos de Declaração, cujo inteiro teor da conclusão e o seguinte: Ante o exposto e por tudo mais o que dos autos consta, resolve a Dra Maria de Nazare Medeiros Rocha Juiza Titular da Setima Vara do Trabalho de Belem, acolhendo os embargos de declaração opostos por ambas as partes Diogo Jennings de Freitas, Francisco Valdenor Silva de Oliveira, Graca Maria Gomes Marinho, Joao s armento de Araujo, Jose Maria dos Santos, Lena Ivone Pinheiro da Silva Maria do Socorro Aragao Peixoto, Miraci Martins Correa, Odair Santos Correa e Solano Vasconcelos Lisboa e Reclamado Caixa Economica Federal - CEF para sanando a contradicao apontada na r sentença de fls 209/210 dos autos, dar efeito modificativo a mesma decisao para rejeitar a arguicao de prescricao biennial suscitada pela defesa da Caixa Economica Federal - CEF e constante da r. sentença de fls. 210/219 quanto aos reclamantes ora embargantes Diogo Jennings de Freitas e Odair Santos Correa, mas acolher quanto aos mesmos a arguicao de prescricao quinquenal d e que trata o art 11 da CLT c/ o art 7, XXIX, A, DA CF/88 e Enunciado n 327 do Colendo TST, extinguindo-se quanto a estes embargantes seus d fructos

anteriores a 27.02.1998 nos termos do art. 269 IV do CPC e no mérito julgar em parte procedente a ação condenando a CIEF a pagar também a estes embargantes Diogo Jennings de Freitas e Odair Santos Correia o que por cálculo de liquidação de sentença foi encontrado a título de auxílio alimentício do período de 27. fevereiro.1998 até dezembro.2002 em parcelas vencidas e vencendas enquanto perdurar a relação previdenciária complementar entre os litigantes, sendo que nos meses de dezembro em dobro, com o acréscimo de juros e correção monetária. Mantida a r sentença de fls. 210/219 em todos os seus demais termos. Improcede nte os demais pedidos por falta de amparo legal. Tudo conforme a fundamentação. Dar ciência as partes desta decisão. Nada mais.

RESENHA Nº 007 _ 1547/2003

PROCESSO Nº: 00807-2003-007-08-00-4 REFERENCIA 007 _ 807/2003_1

Reclamante: ALESSANDRO MACEDO DOS SANTOS

Advogado(a): FRANCISCA GATO DA COSTA

Reclamado: CURTUME BRAGANCA LTDA

Advogado(a):

Assunto: IDENTIFICAR-SE QUE FAZ A INFORMAÇÃO DA ECT DE QUE NÃO FOI POSSÍVEL IDENTIFICAR AS RECLAMADAS E EM SE TRATANDO DE RITO SUMARÍSSIMO, COM BASE NO ART.852-B, II DO PARÁGRAFO I DA CLT, FOI DETERMINADO O ARQUIVAMENTO DO FEITO.

RESENHA Nº 007 _ 1548/2003

PROCESSO Nº: 00828-2003-007-08-00-X REFERENCIA 007 _ 828/2003_9

Reclamante: KLEBER AUGUSTO DE SOUZA E SILVA

Advogado(a): ODALY MATOS VALE

Reclamado: MCM COSTA

Advogado(a):

Assunto: IDENTIFICAR-SE QUE FOI DETERMINADO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, FAZ A INFORMAÇÃO DA ECT DE QUE "NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO", POIS TRATA-SE DE RITO SUMARÍSSIMO, BASEADO NO ART.852-B, II, PARÁGRAFO I DA CLT.

RESENHA Nº 007 _ 1549/2003

PROCESSO Nº: 00837-2003-007-08-00-0 REFERENCIA 007 _ 837/2003_X

Reclamante: MARIA GORETE CARDOSO DE FARIAS

Advogado(a): CARLOS RAIMUNDO GUERRA VEIGA

Reclamado: MATOS E SANTOS LTDA

Advogado(a):

Assunto: IDENTIFICAR-SE QUE FAZ A INFORMAÇÃO DA ECT- "MUDOU-SE" E, EM SE TRATANDO DE RITO SUMARÍSSIMO, COM BASE NO ART. 852-B, II, DA CLT, FOI DETERMINADO O ARQUIVAMENTO DO FEITO.

RESENHA Nº 007 _ 1550/2003

PROCESSO Nº: 00252-1997-007-08-00-1 REFERENCIA 007 _ 252/1997_X

Exequente: JAMILSON SILVA RAMOS

Advogado(a): ABELARDO DA SILVA CARDOSO

Exequente: CONSTRUTORA ENGENHARQ

Advogado(a): LILIA RENATA ALVES DE CARVALHO

Assunto:

AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIENCIA QUE FOI DESIGNADO O DIA 15.07.03 AS 12:00 HORAS PARA A REALIZAÇÃO DA PRACA DO BEM PENHORADO.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO RELAÇÃO DE ACÓRDÃOS Nº 037/2003 - 2ª TURMA PROCESSOS JULGADOS EM 16.06.2003

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Rito Ordinário

ACÓRDÃO 01101-2002-107-08-00-7 (2ª T./ED/RO 0944/2003). EMBARGANTES: NILSON BRASIL FILHO, Dr. Raimundo Kulkamp e outro. HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO. Dr. Mauro Marques Guilhon e outros. EMBARGADOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - OMISSÃO E CONTRADIÇÃO. INEXISTÊNCIA. PRÉ-QUESTIONAMENTO. I - Se o ponto de inconformismo focalizado nos embargos de declaração foi devida, exaustiva e objetivamente analisado no v. acórdão embargado, não há se falar em omissão ou contradição. II - Deve-se destacar que o pré-questionamento haverá de estar vinculado a algum ponto omissivo do julgado, o que não ocorra no presente caso, onde a decisão embargada deixou claro o posicionamento adotado pelo órgão julgante. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APRESENTADOS POR AMBAS AS PARTES; NO MÉRITO, REJEITÁ-LOS, POR NÃO HAVER QUALQUER OMISSÃO OU CONTRADIÇÃO A SANAR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO; AINDA SEM DIVERGÊNCIA, INDEFERIR O PEDIDO DO RECLAMANTE-EMBARGANTE PARA CONDENÇÃO DO RECLAMADO COMO LITIGANTE DE MÁ-FÉ, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 01057-2002-005-08-00-4 (2ª T./ED/RO 01402/2003). EMBARGANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Drª Fátima de Nazaré Pereira Gobisch e outros. EMBARGADO: DEMÉTRIO ANTÔNIO NUNES DA COSTA. Drª. Krysima Karem Oliveira Chaves e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Rejeitam-se os embargos de declaração quando verificada a inexistência de omissão, obscuridade ou contradição a sanar no v. acórdão embargado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS;

SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR NADA HAVER A SANAR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO 01449-2002-007-08-00-6 (2ª T./ED/RO 1509/2003). EMBARGANTE: OSMARINO CONCEIÇÃO BARATA DA SILVA. Drª. Rosa Ester da Silva e outro. EMBARGADO: RICARDO AGUIAR MELO. Drª. Maria Telma Brasil da Nobrega. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO, OBSCURIDADE OU CONTRADIÇÃO. REJEITADOS. Constatado que todos os aspectos recursais foram abordados, claramente analisados, apreciados e decididos pelo acórdão embargado, não havendo, portanto, qualquer omissão, obscuridade ou contradição a sanar, devem ser rejeitados os embargos declaratórios, sob pena de ofensa ao art. 535 do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR NÃO HAVER QUALQUER OMISSÃO, OBSCURIDADE OU CONTRADIÇÃO A SANAR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00194-1997-007-08-40-0 (2ª T./ED/AP 1552/2003). EMBARGANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Drª Fátima de Nazaré Pereira Gobisch e outros. EMBARGADOS: CARLOS ALVES LOPES E OUTROS. Drª. Celene da Costa Nunes e outros. FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF. Dr. João José da Silva Maroja e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Rejeitam-se os embargos de declaração quando verificada a inexistência de omissão, obscuridade ou contradição a sanar no v. acórdão embargado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR NADA HAVER A SANAR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 02022-2002-013-08-00-7 (2ª T./ED/RO 1728/2003). EMBARGANTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAE. Drª. Maria da Graça Meira Abnader e outros. EMBARGADOS: REINALDO DOURADO DA FONSECA. Dr. Fernando Augusto Braga Oliveira e outros. BANCO DA AMAZÔNIA S/A (BASA). Drª. Vindia Pinheiro de Souza e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Rejeitam-se os embargos de declaração quando verificada a inexistência de omissão, obscuridade ou contradição a sanar no v. acórdão embargado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR NADA HAVER A SANAR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO 01579-1999-001-08-00-4 (2ª T./ED/AP 1789/2003). EMBARGANTE: ABA COSTA. Drª. Edilene Sandra Luz de Lima. EMBARGADO: JOSÉ MARIA SOUZA DOS SANTOS. Drª. Krysima Karem Oliveira Chaves e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - NÃO CONHECIMENTO - INTEMPESTIVIDADE. Não se conhece de embargos de declaração interpostos sem observância do prazo legal, porque intempestivo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PORQUE INTEMPESTIVOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

RITO SUMARÍSSIMO

PROCESSO 00721-2002-203-08-00-1 (2ª T./RO 2827/2003 - RITO SUMARÍSSIMO)

RECORRENTES: JARI CELESTOSE S/A. Dr. Marcelo Miranda Caetano e outros. ABB SERVICE LTDA. Dr. Juracy Barata Jucá Neto e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. ERNESTO PUREZA DAS CHAGAS. Drª. Erlene Gonçalves Lima No. RELATOR: Juiz Marcus Maia. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, conhecer do recurso, porque observados os pressupostos de admissibilidade; rejeitar as preliminares de nulidade do laudo pericial, suscitada pela reclamada abb service ltda, e carência da ação fundada em negativa de relação de emprego, suscitada pela litisconsorte jari celestose s/a, uma vez que BASEADAS EM ALEGAÇÕES RELATIVAS ao mérito da causa; NO MÉRITO, considerando que a perícia médica realizada no presente feito concluiu que não houve perda da capacidade laborativa do reclamante; considerando, ainda, que à luz do disposto pelo art. 20, § 2º, "e", da lei nº 8213/91, não se caracteriza como acidente de trabalho a doença que não produza incapacidade laborativa, SEM DIVERGÊNCIA, dar em parte provimento aos recursos para, reformando parcialmente a r. Sentença recorrida, afastar a declaração de nulidade da dispensa do reclamante e, consequentemente, a determinação no sentido de que o autor seja reintegrado aos quadros funcionais da reclamada, excluindo da condenação as parcelas de salários vencidos e vincendos, férias 1/3, 13º salários e depósitos de FGTS, desde o afastamento até a concessão de benefício previdenciário, bem como as determinações no sentido de que sejam procedidas as anotações na CTPS do autor relativamente à nulidade da baixa do contrato de trabalho e emitida a Comunicação de Acidente de Trabalho-CAT; manter os demais termos da r. Decisão recorrida, por seus próprios fundamentos. As custas, a cargo das reclamadas, ficam reduzidas para R\$50,00, calculadas sobre o valor arbitrado em R\$2.500,00.

PROCESSO 02641-2002-111-08-00-7 (2ª T./RO 2892/2003 - RITO SUMARÍSSIMO)

RECORRENTE: MARINALDO DOS SANTOS. Drª. Valdeci de Sousa Reis e outros.

RECORRIDA: ENGENHARIA E COMÉRCIO CONSTROL LTDA. Drª. Glécce Aragão Albuquerque. RELATOR: Juiz Marcus Maia. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO,

DECIDIU, UNANIMEMENTE, conhecer do recurso, porque observados os pressupostos de admissibilidade; Desconsiderar as contra-razões apresentadas pela reclamada-recorrida, às fls. 33/37 dos autos, porque protocoladas fora do prazo legal; no mérito, SEM DIVERGÊNCIA, negar provimento ao recurso para confirmar integralmente a r. Sentença recorrida, por seus próprios fundamentos. Custas como no primeiro grau, já concedida a isenção ao reclamante.

RITO ORDINÁRIO

ACÓRDÃO 01926-2002-007-08-00-3 (2ª T./AI 0724/2003). AGRAVANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Doutora Norma Sílvia Queiroz de Paula. AGRAVADA: MARIA DE FÁTIMA CUNHA CORRÊA. Doutora Maria Célia Menezes Vieira e outros. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. NÃO CONHECIMENTO. Não se conhece de agravo de instrumento quando veiculado em razão de despacho que não conheceu da impugnação aos cálculos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM ACOLHER A QUESTÃO PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO, SUSCITADA EM CONTRA-RAZÕES PELA AGRAVADA, POR SER INCABÍVEL NA ESPECIE E, DELE NÃO CONHECER, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 02170-2002-010-08-00-2 (2ª T./RO 1815/2003). RECORRENTES: ABDIAS SOARES DA COSTA. ANTÔNIO AZEVEDO EVANGELISTA. DILERMANDO FERREIRA TOBIAS. EDSON RODRIGUES DA ROCHA. JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA. LEONARDO DA VINCI MARTINS DE MORAES REGO. NAZARÉ TRAVESSA PINHEIRO. PEDRO GOMES DA SILVA. Dr. Antônio Carlos Bernardes Filho e outros e BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Drª. Odáise Cristina Picango Benjamin e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS e CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAE. Drª. Maria de Fátima Vasconcelos Penna e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: ABONO. APOSENTADOS DO BASA. Os aposentados e pensionistas do Banco da Amazônia S/A fazem jus ao abono, assegurado em norma coletiva, em favor dos empregados em atividade, em razão da natureza salarial dessa vantagem, à luz do art. 457, § 1º, da CLT, sob pena de perda de seu poder aquisitivo, negativa da cidadania e odiosa discriminação, repudiada pelo direito natural e pela Constituição da República. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIO SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, A UNANIMIDADE, CONCEDER ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS CUSTAS EM FAVOR DOS RECLAMANTES; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO ADESIVO DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA, SUSCITADA PELOS RECLAMANTES, A FALTA DE AMPARO LEGAL; SEM DIVERGÊNCIA, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DOS RECLAMANTES E DO RECURSO ADESIVO DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA; E, UNANIMEMENTE, REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA E DE ILEGITIMIDADE PASSIVA, SUSCITADAS PELO BASA, EM CONSEQUÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO SEU RECURSO ADESIVO; E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DOS RECLAMANTES PARA, AO REFORMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, JULGAR PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO E CONDENAR O BANCO DA AMAZÔNIA S/A (BASA) E A CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAE, SOLIDARIAMENTE, A PAGAREM AOS RECLAMANTES ABDIAS SOARES DA COSTA, ANTÔNIO AZEVEDO EVANGELISTA, DILERMANDO FERREIRA TOBIAS, EDSON RODRIGUES DA COSTA, JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA, LEONARDO DA VINCI MARTINS DE MORAES REGO, NAZARÉ TRAVESSA PINHEIRO E PEDRO GOMES DA SILVA O ABONO SALARIAL. CONSTANTE NA CLÁUSULA 1ª, § 1º, DO ACORDO COLETIVO FIRMADO ENTRE O SINDICATO DOS BANCÁRIOS DO PARÁ E AMAPÁ E O BANCO DO AMAZÔNIA S/A - BASA, COM VIGÊNCIA DE 1ª.09.2001 A 31.08.2002, NOS TERMOS REQUERIDOS NA INICIAL, ASSEGURADOS JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXMP. JUÍZA VANJA COSTA DE MENDONÇA, DEFERIR O PLEITO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA, NOS TERMOS DO ART. 273 E SEUS PARÁGRAFOS, DO CPC, COM A EXPEDIÇÃO DO RESPECTIVO MANDADO, PELO MM. JUÍZO DE 1ª GRAU, PARA QUE SE PROCEDA AO IMEDIATO PAGAMENTO DO ABONO SALARIAL CONCEDIDO; E, SEM DIVERGÊNCIA, DETERMINAR SEJAM EFETUADOS OS DESCONTOS FISCAIS, NOS TERMOS DO ENUNCIADO Nº 1, DESTA E. TRT, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS DE R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS), PELOS DEMANDADOS, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENÇÃO, QUE PARA ESSE FIM SE ARBITRA EM R\$-15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

ACÓRDÃO 00003-2003-006-08-00-9 (2ª T./RO 2065/2003). RECORRENTES: VIRGÍLIO EDSON AMARAL DA SILVA. Dr. Edilson Araújo dos Santos e outro. TELEMAR NORTE LESTE S/A. Drª. Michelle Conde Vieira e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Marcus Maia. EMENTA: 1 - PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS. Evidentemente que, para os ganhos da empresa, colaboraram todos os empregados que ali trabalharam no decorrer do ano, e não apenas os empregados que estavam trabalhando em 31 de dezembro, por essa razão é devida a parcela ao reclamante, proporcional aos meses trabalhados em 2001. II - ADICIONAL DE TRANSFERÊNCIA. A jurisprudência atual sinaliza favoravelmente ao pagamento do referido adicional, desde que a transferência seja provisória, o que não é o caso dos autos. Inteligência da Orientação Jurisprudencial nº 113, que dispõe Adicional de transferência. Cargo de confiança ou previsão contratual de transferência. Devido. Desde que a transferência seja provisória. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO,

TERÇA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

UNANIMEMENTE, CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXM. JUIZ HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE PARA INCLUIR NA CONDENAÇÃO A DIFERENÇA DA MULTA DE 40% DO FGTS EM RAZÃO DO RECONHECIMENTO DO DIREITO AOS INDICIES RELATIVOS AOS PLANOS VERÃO E COLLOR; SEM DIVERGÊNCIA, INCLUIR NA CONDENAÇÃO O PAGAMENTO DAS HORAS EXTRAS COM O ADICIONAL DE 50% E REFLEXOS, DE FÉRIAS 1/3 RELATIVAS A 98/99 E 98/99, DE FORMA SIMPLES, E DE PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS EQUIVALENTE AO VALOR DE DOIS SALÁRIOS DO MÊS DE DEZEMBRO/01; AINDA SEM DIVERGÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA PARA EXCLUIR DA CONDENAÇÃO O PAGAMENTO DO ADICIONAL DE TRANSFERÊNCIA REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO A JULHO/01 E REFLEXOS; MANTER A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. AS CUSTAS, A CARGO DA RECLAMADA, FICAM MAJORADAS PARA R\$ 1.200,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO QUE ORA SE ARBITRA EM R\$ 60.000,00.

ACÓRDÃO 00443-2002-010-08-02-X (2ª T./AI 02232/2003). AGRAVANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA, Dr. Eric Quintela Smith e outros. AGRAVADOS: EDMUNDO DE AZEVEDO PARENTE, EINAXIOR DOS SANTOS GONÇALVES, ELENISANTOS GONÇALVES, ERIC VINÍCIOS DOS SANTOS GONÇALVES, MARIA COELI MALCHER CASTELO, MARIA CRISTINA DE NAZARÉ SAUMA JORGE, MARIA NOGUEIRA DE QUEIROZ, RUTH FERREIRA AYRES, WALTER PLÁCIDO LIMA, Dr. Miguel de Oliveira Carneiro e outro e CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAE Dr. Maria de Fátima Vasconcelos Penna e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ. SANÇÃO. DEPÓSITO. PRESSEPOSTO DE ADMISSIBILIDADE DO RECURSO. Segundo o art. 35, do CPC, invocado subsidiariamente ao processo trabalhista (art. 769/CLT), em caso de aplicação de multa e indenização por litigância de má-fé, faz-se necessário o depósito dos valores arbitrados para interposição de recurso, sob pena de deserção, observado o limite legal quanto ao valor da condenação. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO; E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO DE 1ª GRAU, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00112-2003-109-08-00-3 (2ª T./RO 2431/2003). RECORRENTE: SHELITTO ALIMENTOS DO NORDESTE LTDA. Dr. Gláucia de Fátima Almeida Sidônio e outra. RECORRIDA: SÍLVIA EDITE FERNANDES AGUIAR. Dr. Carla Jane Leite Moraes e outro. RELATOR: Juiz Marcus Maia. EMENTA: I - RELAÇÃO DE EMPREGO - RECONHECIDA A EXISTÊNCIA. O conjunto probatório dos autos demonstra que havia subordinação na relação mantida entre as partes e tanto isso é verdade, que para a prestação dos serviços foi firmado o contrato de fls. 10/11, que sob o manto de um contrato de prestação de serviços de forma autônoma, encobre a relação de emprego então existente. II - LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ. A teor dos artigos 14 e 15, do CPC, o dever de lealdade e boa-fé compete às partes e seus procuradores. No caso em exame, a má-fé reconhecida não estava atrelada a conduta ou atuação da parte no processo por sua condição de litigante, mas sim, à conduta no decurso da relação que manteve com a recorrida, no entanto, a previsão legal (art. 17, do CPC) é pertinente a atuação das partes no processo e, no presente caso, não ficou configurado que a recorrente tenha se enquadrado em alguma das hipóteses do dispositivo retro mencionado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO E DISCONSIDERAR AS CONTRA-RAZÕES DE FLs. 98/103, PORQUE INTEMPESTIVAS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. DECISÃO RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A MULTA DE 1% E INDENIZAÇÃO DE 20% PELA LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ. E AINDA A INDENIZAÇÃO DE HONORÁRIOS; MANTER A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. AS CUSTAS, AINDA A CARGO DA RECLAMADA, FICAM REDUZIDAS PARA R\$291,64, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO EM R\$14.582,12.

ACÓRDÃO 01639-2002-007-08-00-3 (2ª T./RO 2705/2003). RECORRENTES: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANPARÁ - CAFBEP, Doutor Hipólito da Luz de Barros Garcia. BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. Doutor Antonio Alberto Taveira dos Santos e outros. RECORRIDOS: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANPARÁ - CAFBEP, Doutor Hipólito da Luz de Barros Garcia. BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. Doutor Antonio Alberto Taveira dos Santos e outros. ELOY DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO, JOAQUIM SOUZA DA SILVA, NÉLIO OLIVEIRA DE MEDEIROS, RAIMUNDO NONATO CRUZ DE ARAÚJO. Dr. Silvia Marina Ribeiro de Miranda Mourão e outros. RELATOR: Juiz Vanja Mendonça. EMENTA: ABONO NATUREZA SALARIAL. DIREITO DOS INATIVOS À PERCEPÇÃO. Deve ser dado igual tratamento aos aposentados do Banco do Estado do Pará S.A., no que se refere à percepção de abonos concedidos por norma coletiva aos funcionários que estão na ativa, pois aqueles fazem jus a todas as vantagens remuneratórias como se na ativa estivessem, conforme assegura o artigo 62 do Estatuto da Caixa de Previdência e Assistência aos Funcionários do BANPARÁ - CAFBEP. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA

REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS ORDINÁRIOS E REJEITAR AS QUESTÕES PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO, DE ILLEGITIMIDADE DE PARTE PASSIVA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., DE IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO, DE NULIDADE DA SENTENÇA, BEM COMO A QUESTÃO PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00718-2003-201-08-00-6 (2ª T./AI 2715/2003). AGRAVANTE: JOSÉ MARIA COSTA RASSY, Dr. Rivaldo Valente Freire e outro. AGRAVADA: SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO, Dr. Carlos Augusto Tork de Oliveira e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - INÍCIO DA CONTAGEM DO PRAZO RECURSAL. PARTES INTIMADAS DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA. Se as partes estavam cientes da data em que a sentença seria publicada, o prazo recursal começa a fluir do dia seguinte, com observância da regra do art. 184 do CPC. Salvo disposição em contrário, computar-se-ão os prazos, excluindo o dia do começo e incluindo o do vencimento. Agravo improvido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO; NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER INTEGRALMENTE O R. DESPACHO AGRAVADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

Belém, 16 de junho de 2003

LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPES
Secretária da 2ª Turma
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
GABINETE JUIZ
WALMIR OLIVEIRA DA COSTA

PROCESSO 00178-2003-000-08-00-8 (SE/AR 2155/2003). AUTORES: EUFRÁSIO PEREIRA LUIZ E JOSÉ MARCOS MONTEIRO. Advogados: Dr. Carlos Alberto de Rezende e outros. RÉU: EXPEDITO AQUINO DE SOUZA. DESPACHO: Instados a completarem a inicial, sob pena de indeferimento, os autores deixaram transcorrer, in albis, o prazo assinado de 10 (dez) dias na forma do art. 284 do CPC, conforme certidão de folha 423. Sendo assim, não tendo os autores emendado a exordial como lhes foi determinado pelo despacho de folha 421, indefiro a petição inicial, nos termos do art. 284, parágrafo único, do CPC. Custas judiciais, pelos autores, no valor de R\$170,00, pro rata, calculadas sobre o valor da causa. Intimise. Belém, 16 de junho de 2003. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA - Juiz Relator

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 008 _ 256/2003

PROCESSO Nº 00742-2003-008-08-00-3 REFERENCIA 008 _ 742/2003_X
Reclamante: IWAN RAHAN
Reclamado: JOSE MANOEL PEREIRA BARBOSA
Data da Próxima Audiência: 30/06/2003 às 11:00 Horas
O(a) doutor(a) LUCIO VICENTE CASTIGLIONI, JUIZ(a) TITULAR da 008 Vara do Trabalho de BELÉM,
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) JOSE MANOEL PEREIRA BARBOSA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UNARIZAL-BELÉM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM_PA, 13 de junho de 2003. Eu, JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUCIO VICENTE CASTIGLIONI
JUIZ(a) TITULAR

4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 004 _ 201/2003

PROCESSO Nº: 02150-2001-004-08-00-9 REFERENCIA 004 _ 2150/2001_3
Exequente: CLEBER DA COSTA RODRIGUES
Executado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 004 Vara do Trabalho de BELÉM,
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no

dia 24/07/2003, às 09:00 h., na(o) 4a. VT. DE BELÉM, localizada(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UNARIZAL, BELÉM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)
IMÓVEL TRAV. CAMPOS SALES, NR 301 65.000,00

MARCIA BAHIA ARRAES

UM APARTAMENTO NR 301, INTEGRANTE DO EDIFÍCIO BANAVOURA, SITO NA TRAVESSA CAMPOS SALES, NR 198, REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO, MATRÍCULA M-29938, FLs 238 DO LIVRO 2-CV, COM ÁREA GLOBAL DE 89,846 M2, AVALIADO EM R\$- 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS)

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM_PA, em 06 de junho de 2003. Eu NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 004 _ 202/2003

PROCESSO Nº 02037-2002-004-08-00-4 REFERENCIA 004 _ 2037/2002_3

Exequente: ROSIVALDO DOS SANTOS NASCIMENTO

Executado: PRO VIDA SERVICOS MEDICOS LTDA

O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 004 Vara do Trabalho de BELÉM,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) PRO VIDA SERVICOS MEDICOS LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 3.250,00 (TRÊS MIL, E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) atualizado em 30/01/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 2.500,00
Valor de Multa 750,00
Total devido 3.250,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM_PA, em 09 de junho de 2003. Eu NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 004 _ 203/2003

PROCESSO Nº 01955-2002-004-08-00-6 REFERENCIA 004 _ 1955/2002_3

Reclamante: EDINEUSA RIOS DE CARVALHO

Reclamado: VARANDA STUDIO DE BELEZA LTDA

O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 004 Vara do Trabalho de BELÉM,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) VARANDA STUDIO DE BELEZA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: " TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DA 30ª VT DO RIO DE JANEIRO QUE FOI JULGADA PROCEDENTE, EM PARTE.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I 746, UNARIZAL-BELÉM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM_PA, 10 de junho de 2003. Eu, NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 004 _ 204/2003

PROCESSO Nº 00750-2003-004-08-00-4 REFERENCIA 004 _ 750/2003_9

Reclamante: JOSE NESSIAS DA COSTA SILVA

Reclamado: MTI MARKETING E TECNOLOGIA INFORMATICA LTDA

O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 004 Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) MTI MARKETING E TECNOLOGIA INFORMATICA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA QUE A SENTENÇA PROFERIDA NO PRESENTE FEITO DETERMINOU A EXPEDICAO IMEDIATA DO ALVARA JUDICIAL PARA LEVANTAMENTO DOS DEPOSITOS FUNDIARIOS DO RECLAMANTE. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I 746, UMARIZAL BELEM, PA, 66050-100. DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 10 de junho de 2003. Eu, NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 004 _ 206/2003**

PROCESSO Nº 00732-2003-004-08-00-2 REFERENCIA 004 _ 732/2003_7
Reclamante: JOSE ARMANDO DE JESUS SANTANA
Reclamado: KV INSTALACOES LTDA

O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 004 Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) KV INSTALACOES LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: "TOMAR CIENCIA DE QUE FOI PROLATADA SENTENÇA PELA PRESIDENCIA DESTA MM.VARA TRABALHISTA ONDE FOI JULGADA EM PARTE PROCEDENTE.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I 746, UMARIZAL BELEM, PA, 66050-100. DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 11 de junho de 2003. Eu, NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 004 _ 207/2003**

PROCESSO Nº 01763-2001-004-08-00-9 REFERENCIA 004 _ 1763/2001_9
Exequente: CARLOS MARCELO MARTINS

Exequatado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 004 Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) CARLOS MARCELO MARTINS, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: "TOMAR CIENCIA DE QUE VSA. DEVE COMPARECER NA SECRETARIA DESTA MM.VA RA TRABALHISTA, PARA RECEBER CREDITO. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I 746, UMARIZAL BELEM, PA, 66050-100. DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 11 de junho de 2003. Eu, NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO**

PORTARIA Nº 1213/2003-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais RESOLVE:
DESIGNAR a Procuradora de Justiça UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, Coordenadora do CAO-DC, para responder pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 971/2003-PGJ, de 14.05.2003, nos dias 17 e 18 do mês corrente.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 13 de junho de 2003.
RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

**CURADORIA DE
FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS**

ATO Nº 06/2003-1º PJ/FMF

A PRIMEIRA CURADORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 45 e artigo 67, inciso III do Código Civil Brasileiro, art. 1.203 do Código de Processo Civil e art. 40, inciso III da Lei Complementar Estadual nº 001/82 do Ministério Público, por

este ATO APROVA a ALTERAÇÃO no ESTATUTO da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA, cujas as laudas seguem devidamente carimbadas e rubricadas por esta Representante do Ministério Público e AUTORIZA o Sr. Oficial do Cartório do 1º Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos a proceder a sua AVERBAÇÃO a margem do assento primitivo.
Para a comprovação do REGISTRO DA ALTERAÇÃO nesta Promotoria fixo o prazo de 15(quinze) dias.

Belém, 10 de junho de 2003.
ROSANGELA CHAGAS DE NAZARÉ

**1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE
FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS**

PORTARIA Nº 1207/2003-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 021/2003-AMPEP/SEC, de 10.06.2003, protocolado sob o nº 10435/2003, subscrito pela Exma. Sra. Dra. Maria da Graça Azevedo da Silva, Promotora de Justiça, Presidente da AMPEP;

RESOLVE:
AUTORIZAR a participação dos Membros do Ministério Público no movimento denominado "Dia Nacional de Mobilização de Defesa da Previdência Pública", a ser realizado no dia 16 de junho do corrente ano, às 10:00h, no Auditório do Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, nesta cidade, sem prejuízo dos serviços essenciais, nestes abrangidos os plantões funcionais e audiências marcadas e não transferidas dos Senhores Membros.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 13 de junho de 2003.

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES
Procurador-Geral de Justiça, em exercício.

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: Convite nº 013/2003-MP/PA; Abertura: 25.06.2003, às 10:00h; Objeto: Aquisição de materiais e medicamentos para o Departamento Médico Odontológico do Ministério Público; Convite: Rua João Diogo nº 100, de Segunda à Sexta - Feira das 8:00h às 14:00h; Valor do Convite: 5,00 (Cinco reais).

Belém, 16 de junho de 2003.
a) LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Presidente da Comissão de Licitação

**TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL**

PORTARIA Nº 4.924 SRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista da decisão exarada no processo administrativo de protocolo nº 10.686, de 02.06.2003, RESOLVE: Art. 1º Alterar o 2º período das férias regulamentares referente ao exercício de 2003 da servidora requisitada EDILEUSA DA SILVA MACEDO GOMES, anteriormente fixado para fruição no interregno de 02 a 11.07.2003, para usufruto no período de 19 a 28.11.2003, com fulcro no caput e parágrafo 3º do art. 6º, da Resolução TRE-PA nº 2.087/98. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, em 11 de junho de 2003.
(@) Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

PORTARIA Nº 4.925 SRH

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo nº 9.221, de 20/05/2003, RESOLVE: Art. 1º - DETERMINAR a restituição dos valores pagos a título de diárias, através da Portaria nº 4.863/2003, pelos servidores HARLEY SILVA LOPES, Oficial de Gabinete da Corregedoria, JOSÉ MARIA GONÇALVES DA SILVA, Assistente de Gabinete da Corregedoria, e CLÁUDIO LUIZ SANTOS SILVA, Técnico Judiciário, da Área de Atividade Serviços Gerais, com especialidade em Transporte e Segurança Judiciária, no valor individual de R\$ 74,05 (setenta e quatro reais e cinco centavos), em virtude do cancelamento da viagem programada para o dia 30/05/2003, ao município de São Francisco do Pará/PA, para fins de Correição Ordinária, nos termos do que dispõe o art. 6º, da Resolução TSE nº 20.251/1998. Art. 2º - AUTORIZAR a realização de despesas com DIÁRIAS, no valor total de R\$ 154,70 (cento e cinquenta e quatro reais e setenta centavos), conforme quadro anexo, com fundamento no art. 58, caput e § 1º da Lei nº 8.112/90 e na Resolução TSE nº 20.251/98, para as servidoras CRISTHIANNE DE CAMPOS CORRÊA, Assessora da Corregedoria e RENATA VALÉRIA PINTO CARDOSO, Técnico Judiciário, da Área Administrativa, lotada na CRE, que se deslocaram até a cidade de São Francisco do Pará/PA, no dia 29/05/2003, com o objetivo de realizar CORREIÇÃO ORDINÁRIA. Art. 3º - RETIFICAR a Portaria nº 4.863/2003, no que diz respeito ao dia de deslocamento do Exceletíssimo Senhor Corregedor Regional Eleitoral, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, ao município de São Francisco do Pará/PA, ocorrido apenas no dia 29/05/2003. Art. 4º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE (889261) - DIÁRIAS (339014) - Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 11 de junho de 2003.

(@) LEONIDAS MONTEIRO GONÇALVES

ANEXO À PORTARIA Nº 4.925/2003

Nome: Cristhianne de Campos Corrêa	Quantidade de Diárias:	05
Cargo: Técnico Judiciário	Bruto:	99,80
Lotação: Assessoria da Corregedoria	Adicional de Desloc.(2):	0,00
Função: Assessor da Corregedoria	Desc. Aux.Aliment.(3):	18,35
Diária Unit: R\$ 198,00 (1)	Desc. Aux.Transp.(4):	0,00
Origem: Belém	Líquido:	80,65
Destino: São Francisco do Pará - PA		
Partida: 29/05/2003	(3) 1 x 18,35	
Retorno: 29/05/2003	(4) Não descontado	
Nome: Renata Valéria Pinto Cardoso	Quantidade de Diárias:	05
Cargo: Técnico Judiciário	Bruto:	92,40
Lotação: Gabinete da Corregedoria	Adicional de Desloc.(2):	0,00
Função:	Desc. Aux.Aliment.(3):	18,35
Diária Unit: R\$ 184,80 (1)	Desc. Aux.Transp.(4):	0,00
Origem: Belém	Líquido:	74,05
Destino: São Francisco do Pará - PA		
Partida: 29/05/2003	(3) 1 x 18,35	
Retorno: 29/05/2003	(4) Não descontado	
	Total do Cálculo	R\$ 154,70

(1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98
(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98
(3) Portaria TSE 118/02
(4) § Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

PORTARIA Nº 4.927 SRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista da decisão exarada no Memorando nº 24 - SA/ GAB, de 10.06.2003, RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor EDSON DA CRUZ COSTA, Coordenador de Orçamento e Finanças, para responder, cumulativamente, pela Secretaria de Administração, em substituição à servidora Heliana de Fátima Pereira Therezo, no dia 10.06.2003, convalidando os atos praticados pelo mesmo. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 12 de junho de 2003.

(@) Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

PORTARIA Nº 4.930 SRH

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo nº 4.435, de 19/05/2003, RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR a realização de despesas com DIÁRIAS, no valor total de R\$ 1.847,85 (mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), conforme quadro anexo, com fundamento no art. 58, caput e § 1º da Lei nº 8.112/90 e na Resolução TSE nº 20.251/98, para os servidores deste Regional, SÉRGIO ÂNGELO CAMPOS ALVES, Coordenador de Produção e Suporte, para proceder a implantação do Sistema de Título Online, nos Cartórios Eleitorais das 24ª e 46ª Zonas, localizadas, respectivamente, nos municípios de Conceição do Araguaia e Santana do Araguaia, no período de 24 a 30/06/2003, e DILSON ATHIAS MESQUITA, Técnico Judiciário, da Área Apoio Especializado, com especialidade em Digitação, para proceder a implantação do Sistema de Título Online nos Cartórios Eleitorais das 60ª e 61ª Zonas, localizadas, respectivamente, nos municípios de Rio Maria e Xinguaçu, no período de 24 a 29/06/2003. Art. 2º - CONCEDER PASSAGENS AÉREAS para os servidores SÉRGIO ÂNGELO CAMPOS ALVES, no trecho Belém/Conceição do Araguaia/Redenção/Belém e DILSON ATHIAS MESQUITA, no trecho Belém/Redenção/Marabá/Belém, cuja utilização será comprovada através da devolução do cartão de embarque e do bilhete de passagem, conforme dispõe o art. 11 da Resolução nº 20.251, de 24/06/98, à Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do retorno à sede. Art. 3º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE (889261) - DIÁRIAS (339014) e PASSAGENS AÉREAS (339033). Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 12 de junho de 2003.

(@) LEONIDAS MONTEIRO GONÇALVES

ANEXO À PORTARIA Nº 4.930/2003

Nome: Sérgio Ângelo Campos Alves	Quantidade de Diárias:	6,5
Cargo: Analista Judiciário	Bruto:	1.287,00
Lotação: Coordenadoria de Produção e Suporte	Adicional de Desloc.(2):	0,00
Função: Coordenador de Produção e Suporte	Desc. Aux.Aliment.(3):	91,75
Diária Unit: R\$ 198,00 (1)	Desc. Aux.Transp.(4):	0,00
Origem: Belém	Líquido:	1.195,25
Destino: Conceição do Araguaia - PA		
Partida: 24/06/2003	(3) 5 x 18,35	
Retorno: 30/06/2003	(4) Não descontado	
Nome: Dilson Athias Mesquita	Quantidade de Diárias:	5,5
Cargo: Técnico Judiciário	Bruto:	726,00
Lotação: Seção de Produção e Suporte	Adicional de Desloc.(2):	0,00
Função:	Desc. Aux.Aliment.(3):	73,40
Diária Unit: R\$ 132,00 (1)	Desc. Aux.Transp.(4):	0,00
Origem: Belém	Líquido:	652,60
Destino: Redenção - PA		
Partida: 24/06/2003	(3) 4 x 18,35	
Retorno: 29/06/2003	(4) Não descontado	
	Total do Cálculo	R\$ 1.847,85

(1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98
(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98
(3) Portaria TSE 118/02
(4) § Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99